



ORÇAMENTO MUNICIPAL

2026



FERREIRA DO ALENTEJO

RELATÓRIO

3. Relatório

3.1. Introdução

A elaboração do Orçamento 2026, Plano Orçamental Plurianual e Grandes Opções do Plano, compostas pelo Plano de Atividades Municipal (Atividades mais relevantes) e pelo Plano Plurianual de Investimentos, foram elaboradas nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado por SNC-AP e nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e obedeceu às seguintes considerações:

- a. As demonstrações previsionais, nos termos da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26, são compostas por:
 - i. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, e,
 - ii. O plano plurianual de investimentos (PPI);
- b. O POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, estabelece no seu ponto 3.3 um conjunto de regras previsionais, que devem ser obedecidas na elaboração dos Orçamentos das Autarquias Locais;
- c. Aplicação do Plano de Contas Multidimensional (PCM), que assegura a classificação, registo e relato das transações e acontecimentos de forma normalizada, sistemática e consistente;
- d. A regra de equilíbrio orçamental, prevista no artigo 40.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), com as ulteriores alterações, consiste no cumprimento, no orçamento previsional, na execução orçamental e na prestação de contas, de que as despesas correntes não podem ser superiores à diferença entre as receitas correntes e o somatório das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. Face ao exposto, e de acordo com os valores constantes no Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2026, o Município de Ferreira do Alentejo cumpre a regra de equilíbrio orçamental. Importa reforçar, que esta regra de equilíbrio orçamental, ter-se-á de cumprir ao longo da execução orçamental, bem como, no final do exercício económico de 2026.

Equilíbrio Orçamental (n.º 1 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013)

(unidade: euro)

Receita Efetiva	Receita Corrente	15 071 731,13	Despesa Efetiva	Despesa Corrente	14 987 463,18
	Receita de Capital	3 440 508,23		Despesa de Capital	3 458 178,44
	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	Despesa não Efetiva		66 598,74
	Total	18 512 240,36		Total	18 512 240,36

Tabela 5-Equilíbrio Orçamental 1

Equilíbrio Orçamental (n.º 2 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013)

(unidade: euro)

Descrição	Elaboração do Orçamento de 2026
A - Receita Corrente Prevista	15 071 731,13
B - Amortização média dos EMLP	84 267,95
C - Montante máximo da Despesa Corrente a considerar: (A) - (B)	14 987 463,18

Tabela 6 - Equilíbrio Orçamental 2

Por último, importa referir que a discriminação das receitas e das despesas, cuja análise se expõe nos pontos seguintes, pode ser verificada nos mapas do Orçamento e PPI.

3.2. Pressupostos utilizados para o cálculo da receita e da despesa

3.2.1. Receita prevista para o ano 2026

O cálculo previsional das receitas para o exercício económico-financeiro de 2026, teve fundamentalmente subjacente o princípio da prudência contabilística, suportado pelas regras previsionais para a elaboração do orçamento previstas no POCAL, conjugando as disposições legais do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Desta forma, para o cálculo das principais rúbricas do Orçamento da Receita, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Cálculo da receita corrente:
 1. **Impostos Diretos (01) e Taxas, Multas e Outras Penalidades (04):** Foi considerada a média aritmética da receita arrecadada e registada nos últimos 24 meses nestas rúbricas orçamentais da receita (até 30 de setembro de 2025);
 2. **Rendimentos de Propriedade (05):** Na classificação económica 05109901 foi considerado o valor da Renda da E-Redes tendo por base o montante de 2025;
 3. **Transferências Correntes (06) com origem:**
 - a. **Na Administração Central:**
 - i. **FEF, FSM, Participação Fixa no IRS, Transferências de Competências,** no âmbito da Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais (Lei n.º 50/2018, de 16/08) e **Participação no IVA:** Foram considerados os valores previstos no Orçamento do Estado de 2026;
 - b. **No Exterior (UE)** - Comparticipações financeiras a projetos candidatados: Foram considerados os valores por receber que constam das candidaturas submetidas e aprovadas (até 30 de setembro de 2025);
 4. **Venda de Bens e Serviços Correntes (07) e Outras Receitas Correntes (08):** Foi considerada a média aritmética da receita arrecadada nos últimos 24 meses (até 30 de setembro de 2025);
- Cálculo da receita de capital:
 5. **Venda de Bens de Investimento (09):** Foi considerado a média aritmética da receita arrecadada da verba registada nos últimos 36 meses (até 30 de setembro de 2025);
 6. **Transferências de Capital (10) com origem:**
 - a. **Na Administração Central:**
 - i. **FEF, Transferências de Competências,** no âmbito da Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais (Lei n.º 50/2018, de 16/08) e **Art.º 35º n.º 3 da Lei n.º 73/2013:** Foram

considerados os montantes que constam no Orçamento do Estado para 2026.

- b. **No Exterior (UE)** - Comparticipações financeiras a projetos de investimento candidatados: Foi considerado o valor por receber, que consta das candidaturas submetidas e aprovadas (até 30 de setembro de 2025).

3.2.2. Receita prevista para o Quadriénio 2027-2030

O cálculo previsional das receitas para o período 2027-2030, teve fundamentalmente subjacente o princípio da prudência contabilística.

Desta forma, para o cálculo das principais rúbricas do Orçamento da Receita, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Cálculo da receita corrente:
 1. **Impostos Diretos (01), Taxas, Multas e Outras Penalidades (04) e Rendimentos de Propriedade (05):** Foi considerada a taxa de inflação (2,1%) que consta no Orçamento do Estado para o ano 2026, aplicada aos valores inscritos para o Orçamento Municipal de 2026;
 2. **Transferências Correntes (06) com origem:**
 - a. **Na Administração Central:**
 - i. **FEF, Participação Fixa no IRS, Transferências de Competências,** no âmbito da Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais (Lei n.º 50/2018, de 16/08) e **Participação no IVA:** Foi considerada a taxa de inflação (2,1%) que consta no Orçamento do Estado para 2026, aplicada aos valores inscritos para o Orçamento Municipal em 2026;
 - ii. **FSM:** Valor igual ao inscrito no Orçamento do Estado para 2026;
 - b. **No Exterior (UE)** - Comparticipações financeiras a projetos candidatados: Foi considerado o mesmo valor, que se encontra por receber das candidaturas submetidas e aprovadas (até 30 de setembro de 2025);
 3. **Vendas de Bens e Serviços Correntes (07) e Outras Receitas Correntes (08):** Foi considerada a taxa de inflação (2,1%) que consta no Orçamento de Estado para o ano 2026, aplicada aos valores inscritos para o Orçamento de 2026;
- Cálculo da receita de capital:
 4. **Venda de bens de investimento (09):** Foram considerados os valores inscritos para o ano de 2026;
 5. **Transferências de Capital (10) com origem:**
 - a. **Na Administração Central:**
 - i. **FEF e Art.º 35º n.º 3 da Lei n.º 73/2013:** Foi considerada a taxa de inflação (2,1%) que consta no Orçamento do Estado para o ano 2026, aplicada aos valores inscritos para o Orçamento Municipal de 2026;

- ii. **Transferências de Competências**, no âmbito da Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais (Lei n.º 50/2018, de 16/08): Foi considerado o valor inscrito para o ano 2026;
- b. **No Exterior (UE)**: Foram consideradas os valores que constam das candidaturas submetidas e aprovadas, por receber, no ano 2026 (até 30 de setembro de 2025).

3.2.3. Dotação da Despesa para o ano 2026

O cálculo previsional das despesas para o exercício económico-financeiro de 2026, teve fundamentalmente subjacente o princípio da prudência contabilística, suportado pelas regras previsionais para a elaboração do orçamento previstas no POCAL, conjugadas com as disposições legais do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Desta forma, para os valores constantes no Orçamento da Despesa para 2026, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Utilização do princípio contabilístico da prudência;
- Para a despesa com o Pessoal, foi considerado pelo SARH os montantes de vencimentos e outros encargos sociais, tendo por base a massa salarial do ano 2025 acrescido do aumento salarial previsto no Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, bem como a alteração da posição remuneratória em termos do SIADAP e os novos postos de trabalho conforme mapa de pessoal.
- Para o cálculo da Despesa com a Aquisições de Bens e Serviços, foi considerado a evolução dos custos incorridos no ano 2025 (até 30 de setembro de 2025), acrescido das necessidades de despesa considerada fundamental para o funcionamento normal do Município, tendo em conta os compromissos ocorridos com alugueres e arrendamentos, seguros, energia, contratos de assistência técnica, entre outros e dos compromissos já assumidos, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);
- Para o cálculo dos juros com Instituições Financeiras consideraram-se os custos que constam dos contratos de empréstimos e outros encargos a suportar no ano 2026;
- As restantes rúbricas da despesa foram compostas tendo por base a execução registada no decorrer do ano 2025 (até 30 de setembro de 2025), a respetiva necessidade para o ano 2026 e ainda os projetos e ações definidas pelo Executivo Municipal, nas Grandes Opções do Plano para o ano 2026 e seguintes, acrescido dos compromissos já assumidos, nos termos da LCPA.

3.2.4. Dotação da Despesa para o Quadriénio 2027-2030

O cálculo previsional das despesas para o quadriénio 2027-2030, teve fundamentalmente subjacente o princípio da prudência contabilística.

Desta forma, para os valores constantes no Plano Orçamental Plurianual da Despesa para o período 2027-2030, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Para a despesa com o Pessoal, considerou-se os montantes de vencimentos e outros encargos sociais idênticos aos do ano 2026;
- Para o cálculo da Despesa com a Aquisição de Bens e Serviços, foi considerada a taxa de inflação (2,1%) que consta no Orçamento do Estado para o ano 2026, relativamente aos valores inscritos para o ano 2026, não considerando os valores imputados ao Plano de Atividades Municipal;
- Para o cálculo dos juros com Instituições Financeiras consideraram-se os custos que constam dos contratos de empréstimos;
- As restantes rúbricas da despesa foram constituídas considerando os valores registados para 2026 e ainda os projetos e ações definidas pelo Executivo Municipal, nas Grandes Opções do Plano para 2026 e seguintes, acrescido dos compromissos já assumidos, nos termos da LCPA.

3.3. Quadro Plurianual de Programação Orçamental

No que respeita às regras da anualidade e plurianualidade orçamentais, os artigos 9.º-A e 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determinam que a Câmara Municipal apresenta à Assembleia Municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental em articulação com as Grandes Opções do Plano.

O n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estipula que “o quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do Município bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes”.

Por fim, o n.º 3 do artigo 44.º do mesmo diploma estabelece que “os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do Orçamento e indicativos para os restantes”.

Portanto, resumidamente, o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) delimita, numa base móvel, para os exercícios económicos seguintes:

- Os limites para a despesa (apenas indicativos);
- As projeções da receita discriminada entre as provenientes do Orçamento do Estado, Fundos Comunitários e as cobradas pelo Município (Próprias).

Na elaboração do QPPO, a projeção da receita foi considerada com os pressupostos utilizados na elaboração do orçamento enquadrado no plano orçamental plurianual.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental						
Rúbrica	2026	2027	2028	2029	2030	
Projeção da Receita	Orcamento do Estado	12 307 331,75 €	12 490 444,62 €	12 746 400,61 €	13 007 731,68 €	13 274 550,70 €
	Fundos Comunitários	1 017 879,04 €	12,00 €	12,00 €	12,00 €	12,00 €
	Próprias	5 187 029,57 €	5 291 421,01 €	5 398 004,63 €	5 506 826,53 €	5 617 933,69 €
Total		18 512 240,36 €	17 781 877,63 €	18 144 417,24 €	18 514 570,21 €	18 892 496,39 €
Projeção da Despesa		18 512 240,36 €	30 741 584,28 €	25 968 663,79 €	20 339 043,76 €	19 679 454,09 €
Total		18 512 240,36 €	30 741 584,28 €	25 968 663,79 €	20 339 043,76 €	19 679 454,09 €

Tabela 7- Quadro Plurianual de Programação Orçamental

A discrepância identificada entre a receita e a despesa nos anos futuros do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (2027 a 2030) decorre, essencialmente, da aplicação do princípio da prudência orçamental, com particular incidência sobre a projeção dos fundos comunitários. Na previsão da receita, foram inscritos exclusivamente os montantes associados a candidaturas submetidas e devidamente aprovadas, evitando-se a contabilização de financiamentos potenciais que, embora expectáveis, não reúnem ainda condições formais de elegibilidade ou decisão favorável.

Em contrapartida, a despesa projetada para os anos seguintes reflete a totalidade dos encargos estimados com os investimentos programados e com o funcionamento dos serviços municipais, incluindo iniciativas que, no futuro, poderão vir a ser objeto de candidatura a fundos

comunitários ou, quando aplicável, de recurso a financiamento bancário. Esta abordagem gera uma assimetria entre a prudência na inscrição da receita e a necessidade de registar integralmente a despesa prevista, explicando a diferença observada nos exercícios subsequentes a 2026.

Importa salientar que tal diferença não configura um desequilíbrio orçamental efetivo, mas antes traduz uma opção de rigor na elaboração das previsões financeiras, assegurando que o Município apenas reconhece receitas cuja concretização está formalmente garantida. Esta metodologia reforça a credibilidade do planeamento plurianual, permite acomodar eventuais variações na disponibilização de fundos comunitários e contribui para a sustentabilidade financeira do Município num horizonte temporal alargado.

3.4. Apresentação do Orçamento da Receita e da Despesa

3.4.1. Orçamento da Receita

Na Tabela 8 encontra-se representada a distribuição da receita orçamentada para o ano de 2026, bem como a comparação com os valores inicialmente orçamentados para 2025.

(unidade: euro)

Rúbricas	Valor (€)		Variação %	
	2026	2025		
Receita Efetiva	Receita Corrente	15 071 731,13	14 521 739,75	3,79
	Receita de Capital	3 440 508,23	2 854 031,78	20,55
	Reposições não abatidas aos pagamentos	1,00	1,00	0,00
Total da Receita Efetiva		18 512 240,36	17 375 772,53	6,54
Receita não Efetiva	Receita com Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00
	Receita com Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00
	Total da receita não efetiva	0,00	0,00	0,00
Receita Total		18 512 240,36	17 375 772,53	6,54

Tabela 8-Orçamento da Receita

A receita corrente estimada para 2026 apresenta uma variação positiva de 3,79% relativamente à estimativa efetuada para 2025. No que respeita à receita de capital, importa realçar um aumento de 20,55% face ao ano transato.

Importa salientar que o acréscimo estimado na receita de capital para o exercício de 2026 se encontra fixado em 20,55%, o que corresponde a um aumento de 586.476,45 euros face ao ano anterior. Não obstante a relevância deste crescimento, o mesmo não constitui o principal fator impulsionador do aumento verificado no total da receita efetiva, que regista uma variação positiva de 1.136.467,83 euros. Com efeito, a receita corrente evidencia igualmente um comportamento favorável, com um acréscimo de 549.991,38 euros, contribuindo de forma significativa para o referido aumento global da receita municipal.

Portanto, embora a receita de Capital tenha registado um crescimento percentual muito superior face à receita corrente, em termos absolutos o impacto de ambas no total da receita é muito semelhante.

Previsivelmente, no decurso do mês de fevereiro de 2026, aquando da integração do saldo da gerência de 2025 e do registo dos montantes correspondentes às candidaturas a fundos comunitários, nomeadamente no âmbito dos programas Alentejo 2030 e PRR, a receita de capital deverá ainda evidenciar um acréscimo adicional. Este reforço resultará da concretização das

referidas candidaturas e da consequente afetação de fundos ao orçamento municipal, permitindo potenciar o volume global de investimento previsto para o exercício de 2026 e seguintes.

3.4.2. Orçamento da Despesa

A Tabela 9 apresenta a distribuição da despesa orçamentada para 2026, bem como a respetiva comparação com a despesa inicialmente prevista para 2025.

Rúbricas		Valor		(unidade: euro)
		2026	2025	
Despesa Efetiva	Despesa corrente	14 987 463,18	13 678 605,30	9,57
	Despesa de capital	3 458 178,44	3 595 123,10	-3,81
Total da despesa efetiva		18 445 641,62	17 273 728,40	6,78
Despesa não efetiva	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00
	Despesa com passivos financeiros	66 598,74	102 044,13	-34,74
Total da despesa não efetiva		66 598,74	102 044,13	-34,74
Total da despesa		18 512 240,36	17 375 772,53	6,54

Tabela 9- Orçamento da Despesa

A despesa corrente projetada para 2026 evidencia uma variação positiva de 9,57% face à estimativa homologada para 2025. Em contraponto, a despesa de capital apresenta uma variação negativa de 3,81% relativamente ao exercício antecedente.

No que concerne ao montante global da despesa efetiva prevista para 2026, constata-se um incremento de cerca de 6,78% face ao exercício precedente, o que se traduz, em termos absolutos, num acréscimo de 1.171.913,22 euros.

Relativamente à despesa não efetiva, em particular à rúbrica referente aos passivos financeiros, observa-se em 2026 uma redução na ordem dos 35% face ao exercício anterior, resultado da amortização integral de um empréstimo ocorrida no decurso de 2025.

3.5. Análise do Orçamento da Receita

Na Tabela abaixo apresenta-se a distribuição da receita orçamentada para o ano 2026, por capítulo económico.

Receita	Valor (€)	(unidade: euro) %
Impostos Diretos	3 180 052,52	17,18
Taxas, Multas e Outras Penalidades	375 370,60	2,03
Rendimentos de Propriedade	471 989,79	2,55
Transferências e Subsídios Correntes	10 100 695,30	54,56
Venda de Bens e Serviços Correntes	924 305,57	4,99
Outras Receitas Correntes	19 317,35	0,10
Receita Corrente	15 071 731,13	81,41
Vendas de Bens de Investimento	215 989,74	1,17
Transferências e Subsídios de Capital	3 224 515,49	17,42
Outras Receitas de Capital	3,00	0,00
Reposições não Abatidas aos Pagamentos	1,00	0,00
Receita de Capital	3 440 509,23	18,59
Total da Receita	18 512 240,36	100,00

Tabela 10 - Análise do Orçamento da Receita

Em 2026, prevê-se que a receita municipal atinja aproximadamente 18,5 milhões de euros distribuída da seguinte forma:

- Receitas Correntes: 15,1 milhões de euros (81,41%)
- Receitas de Capital: 3,4 milhões de euros (18,59%)

No que respeita à estimativa da receita orçamentada para o ano 2026, importa destacar as principais componentes da receita:

- Impostos Diretos (3,2 milhões de euros) – Compreendem as receitas relativas ao IMI (0,7 milhões de euros), IUC (0,2 milhões de euros), IMT (1,2 milhões de euros) e Derrama (1,1 milhões de euros);
- Transferências Correntes (10 milhões de euros) – Englobam essencialmente as receitas provenientes de transferências do Estado, nomeadamente do Fundo de Equilíbrio Financeiro (6,7 milhões de euros), das transferências de competências ao abrigo da *Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Lei n.º 50/2018)* (1,2 milhões de euros) e do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013 (1,5 milhões de euros);
- Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes (0,9 milhões de euros) – A receita prevista neste capítulo provém sobretudo, da venda de água (0,4 milhões de euros) e da prestação de serviços específicos da autarquia (0,4 milhões de euros),

nomeadamente serviços prestados nas áreas do saneamento e dos resíduos sólidos;

- Transferências de Capital (3,2 milhões de euros) – Contemplam, fundamentalmente, as receitas relativas a transferências do Estado, designadamente do Fundo de Equilíbrio Financeiro (0,7 milhões de euros), do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013 (1,5 milhões de euros) e do Portugal 2030 (0,8 milhões de euros).

3.5.1. Análise da Receita Corrente e de Capital

3.5.1.1. Receita Corrente

A estrutura da Receita Corrente do Município de Ferreira do Alentejo continua, à semelhança dos anos anteriores, a evidenciar uma forte dependência das transferências provenientes do Orçamento do Estado.

Rúbricas	Valor (€)		Variação %
	2026	2025	
Receita Fiscal	3 180 052,52	2 989 444,44	6,38
Taxas, Multas e Outras Penalidades	375 370,60	383 241,57	-2,05
Rendimentos de Propriedade	471 989,79	465 483,07	1,40
Transferências e Subsídios Correntes	10 100 695,30	9 755 067,21	3,54
Venda de Bens e Serviços Correntes	924 305,57	907 486,69	1,85
Outras Receitas Correntes	19 317,35	21 016,77	-8,09
Total da Receita Corrente	15 071 731,13	14 521 739,75	3,79

Tabela 11 - Receita Corrente

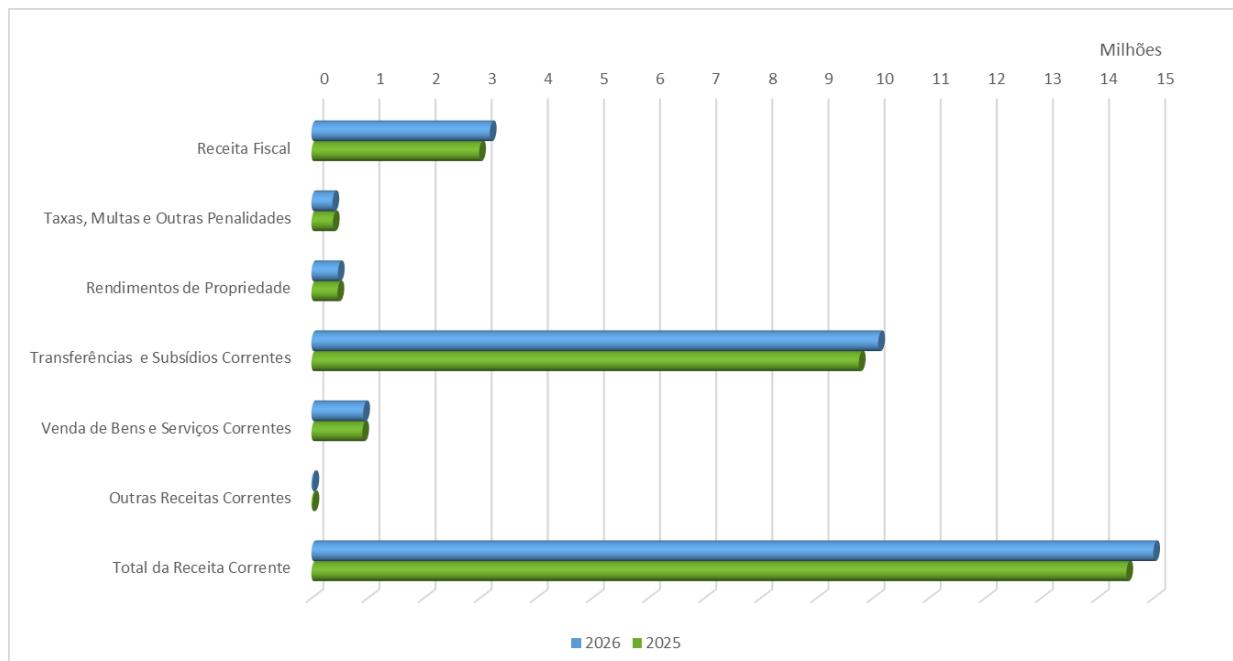


Gráfico 1- Receita Corrente

Conforme se pode constatar na Tabela 11, o total da receita corrente prevista para 2026 é superior em cerca de 3,79% face ao valor orçamentado para 2025, prevendo-se um acréscimo de receita na ordem dos 0,5 milhões de euros relativamente ao montante inicialmente previsto para o exercício de 2025.

À semelhança do que ocorreu na elaboração do Orçamento Municipal para 2025, o n.^º 11 do artigo 84.^º, do Título VIII - Finanças Locais, Capítulo I – Participação das Autarquias Locais nos impostos do Estado, constante da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026, estabelece que, ao abrigo da legislação em vigor, «*excepcionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.^º 4 do artigo 35.^º da Lei n.^º 73/2023, de 3 de setembro, na sua redação atual, assume em 50 % a natureza de transferência de capital*».

Deste modo, os restantes 50% (1.457.902,00 euros) assumem a natureza de transferências correntes.

Em termos absolutos, o acréscimo da receita corrente resulta essencialmente do aumento do montante da receita relativa ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, que registou um acréscimo de 324.395,00 euros, e do crescimento da receita fiscal prevista para 2026. Esta última foi estimada com base na média aritmética da receita arrecadada e registada nos últimos 24 meses nas respetivas rúbricas orçamentais, evidenciando um aumento efetivo da receita fiscal arrecadada nos últimos 12 meses.

3.5.1.2. Receita Fiscal

Na Tabela 12 apresenta-se a distribuição da receita fiscal orçamentada para o ano 2026, por classificação económica.

Receita Fiscal	Valor (€)	(unidade: euro) %
Imposto Municipal sobre Imóveis	664 756,50	20,90
Imposto Único de Circulação	215 495,06	6,78
Imposto Municipal sobre Transmissões de Imóveis	1 227 616,88	38,60
Derrama	1 072 184,08	33,72
Total de Receita Fiscal	3 180 052,52	100,00

Tabela 12- Receita Fiscal

Da análise da Tabela 12 verifica-se que, para o ano de 2026, o Imposto Municipal sobre Transmissões de Imóveis (IMT) constitui a principal fonte de receita fiscal, representando aproximadamente 38,60% do total.

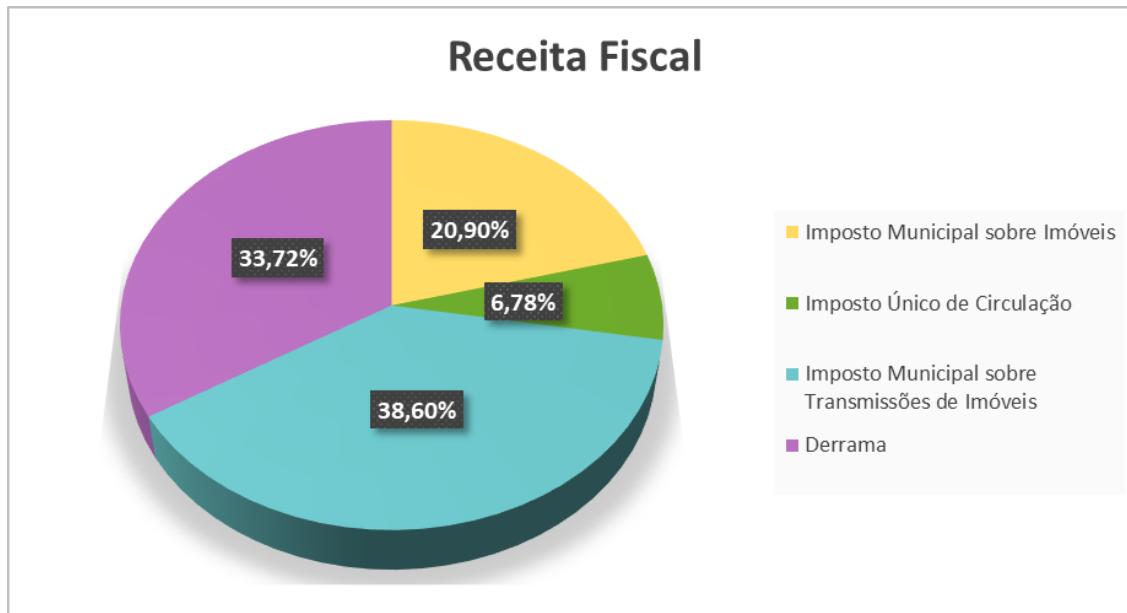


Gráfico 2- Receita Fiscal

Ao analisar o Gráfico 2, verifica-se ainda que as rubricas orçamentais da Derrama e do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) se destacam, representando aproximadamente 33,72% e 20,90 %, respetivamente, do total da receita fiscal.

3.5.1.3. Receita de Capital

O financiamento da despesa de capital realiza-se através de transferências de capital, incluindo-se neste montante as verbas referentes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital, às candidaturas a Fundos Comunitários e à Venda de Bens de Investimento.

Rúbricas	Valor (€)		Variação %
	2026	2025	
Venda de Bens de Investimento	215 989,74	313 462,33	-31,10
Transferências e Subsídios de Capital:	3 224 515,49	2 540 566,45	26,92
Fundo de Equilíbrio Financeiro	744 964,00	708 920,00	5,08
Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018	3,00	62 816,00	-100,00
Artº.35, n.º3 da Lei nº. 73/2013	1 457 902,00	1 532 123,50	-4,84
Estado - Part. Comunit. Em Projetos Co- Financiados	954 056,89	172 577,23	452,83
Outras	67 589,60	64 129,72	5,40
Outras Receitas de Capital	3,00	3,00	0,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	1,00	0,00
Total das Receitas de Capital	3 440 509,23	2 854 032,78	20,55

Tabela 13- Receita de Capital

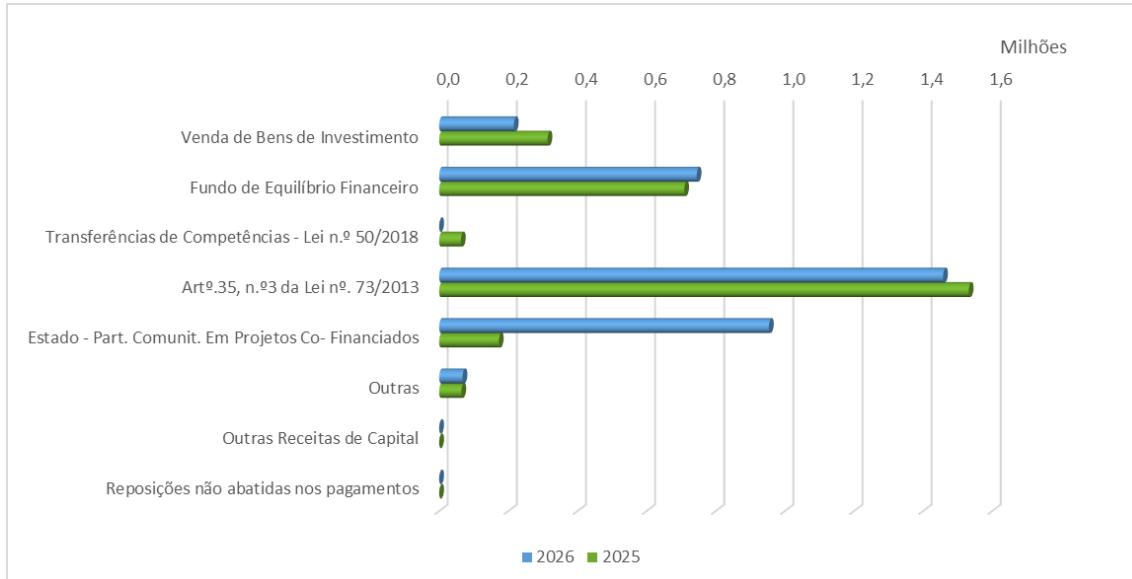


Gráfico 3- Receita de Capital

3.5.2. Evolução da Receita Orçamentada

De acordo com a Tabela abaixo, prevê-se que as receitas do Município no ano de 2026 registem um aumento aproximado de 7% face a 2025, traduzindo-se, em valores absolutos, num acréscimo da ordem de 1,1 milhões de euros.

Este crescimento do total da receita deve-se, sobretudo, ao aumento generalizado das receitas de capital orçamentadas, que ascendem a 0,6 milhões de euros.

Em comparação com o orçamento de 2025, as receitas correntes apresentam um acréscimo mais moderado, na ordem de 0,5 milhões de euros.

(unidade: euro)

Rúbricas	Valor (€)				Variação	
	2026	%	2025	%	Valor	%
Receita Fiscal	3 180 052,52	17,18	2 989 444,44	17,20	190 608,08	6,38
Taxas, Multas e Outras Penalidades	375 370,60	2,03	383 241,57	2,21	-7 870,97	-2,05
Rendimentos de Propriedade	471 989,79	2,55	465 483,07	2,68	6 506,72	1,40
Transferências e Subsídios Correntes	10 100 695,30	54,56	9 755 067,21	56,14	345 628,09	3,54
Venda de Bens e Serviços Correntes	924 305,57	4,99	907 486,69	5,22	16 818,88	1,85
Outras Receitas Correntes	19 317,35	0,10	21 016,77	0,12	-1 699,42	-8,09
Total da Receita Corrente	15 071 731,13	81,41	14 521 739,75	83,57	549 991,38	3,79
Venda de Bens de Investimento	215 989,74	1,17	313 462,33	1,80	-97 472,59	-31,10
Transferências e Subsídios de Capital	3 224 515,49	17,42	2 540 566,45	14,62	683 949,04	26,92
Outras Receitas de Capital	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Total da Receita de Capital	3 440 509,23	18,59	2 854 032,78	16,43	586 476,45	20,55
Receita Total	18 512 240,36	100,00	17 375 772,53	100,00	1 136 467,83	6,54

Tabela 14 - Evolução da Receita Orçamentada

3.6. Análise do Orçamento da Despesa

Na Tabela infra apresenta-se a distribuição do montante de despesa orçamentada para 2026, desagregada por capítulo económico.

Rúbricas	Valor	(unidade: euro) %
Pessoal	7 469 898,09	40,35
Aquisição de Bens e Serviços	5 509 686,88	29,76
Juros e outros encargos	19 128,37	0,10
Transferências correntes	1 523 788,84	8,23
Subsídios	9 559,00	0,05
Outras despesas correntes	455 402,00	2,46
Despesas Correntes	14 987 463,18	80,96
Aquisição de bens de capital	3 122 172,44	16,87
Transferências de capital	336 006,00	1,82
Ativos Financeiros	0,00	0,00
Passivos Financeiros	66 598,74	0,36
Outras despesas de capital	-	0,00
Despesas Capital	3 524 777,18	19,04
Total das Despesas	18 512 240,36	100,00

Tabela 15- Análise do Orçamento da Despesa

Para o ano de 2026, prevê-se que a despesa municipal ascenda a 18,5 milhões de euros, repartidos do seguinte modo:

- Despesa Corrente, no valor de 15 milhões de euros, correspondendo a 80,96% do total;
- Despesa de Capital, no montante de 3,5 milhões de euros, representando 19,04% da despesa global.

No que concerne à estimativa da despesa orçamentada para 2026, importa salientar que as despesas com pessoal assumem particular relevância, representando cerca de 40,35% do total da despesa. Destaca-se igualmente a rubrica relativa à aquisição de bens e serviços correntes, bem como a aquisição de bens de capital, que em conjunto perfazem aproximadamente 46,63% do total da despesa prevista.

De seguida, evidenciam-se, com maior nível de detalhe, as principais componentes da despesa municipal:

- Despesas com o Pessoal (7,5 milhões de euros), que abrangem predominantemente as remunerações certas e permanentes (5,8 milhões de euros) e as contribuições para a segurança social (1,2 milhões de euros).
Importa referir que o acréscimo verificado, em termos absolutos, face a períodos homólogos, decorre essencialmente de novos ingressos de pessoal e da atualização remuneratória aplicada aos trabalhadores da Administração Pública para o ano de 2026;
- Aquisição de bens e serviços correntes (5,5 milhões de euros), sendo de salientar a predominância da aquisição de serviços (4,3 milhões de euros). A rúbrica com maior impacto é a aquisição de outros trabalhos especializados, com um montante de 1,5 milhões de euros;
- Despesas com aquisição de bens de capital (3,1 milhões de euros), destinadas sobretudo à concretização de investimentos em obras municipais.

3.6.1. Análises das Despesas Correntes e de Capital

3.6.1.1. Despesa Corrente

Na Tabela infra apresenta-se a estrutura da Despesa Corrente do Município de Ferreira do Alentejo, inicialmente prevista para os anos de 2026 e 2025.

Rúbricas	Valor		Variação %
	2026	2025	
Despesas com o Pessoal	7 469 898,09	6 600 321,07	13,17
Aquisição de bens e serviços	5 509 686,88	5 291 162,64	4,13
Juros e Outros encargos	19 128,37	30 863,23	-38,02
Transferências e Subsídios Correntes	1 533 347,84	1 490 281,16	2,89
Outras despesas correntes	455 402,00	265 977,20	71,22
Total da Despesa Corrente	14 987 463,18	13 678 605,30	9,57

Tabela 16- Despesa Corrente

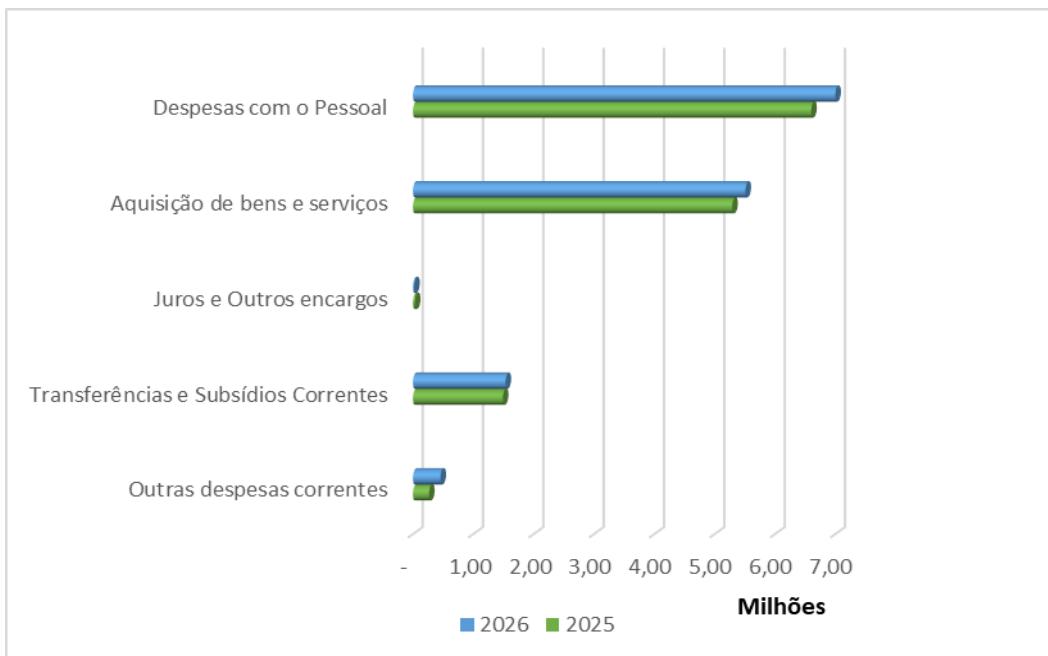


Gráfico 4-Despesa Corrente

Relativamente à despesa corrente, tal como no ano anterior, as rubricas de Despesas com o Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços constituem, em conjunto, a parcela predominante do gasto corrente do Município, representando 86,60% em 2026 e 86,93% em 2025 do total da despesa corrente.

A análise da tabela e do gráfico supra evidencia que a despesa corrente prevista para 2026 é ligeiramente superior, cerca de 9,57%, face ao valor orçamentado para 2025, traduzindo-se num acréscimo absoluto de 1.308.857,88 euros.

No que respeita à dotação orçamental da Despesa Corrente para 2026, destacam-se os principais componentes:

- Despesas com o Pessoal: Para 2026, esta rubrica representa aproximadamente 49,84% do total da despesa corrente. Em comparação com 2025, verifica-se um acréscimo de 13,17%, resultante, sobretudo, dos aumentos salariais previstos para o próximo ano, de acordo com a atualização remuneratória prevista no Orçamento de Estado para 2026;
- Aquisição de bens e serviços: Esta é a segunda rubrica orçamental com maior peso na despesa corrente, correspondendo a 36,76% do total da dotação inicial. Comparativamente com 2025, apresenta um crescimento de 4,13%.
- Juros e outros encargos: Neste capítulo da despesa corrente, devido à amortização integral de um empréstimo no ano de 2025, prevê-se que esta rubrica, em 2026, registe uma redução de 11.734,86 euros, correspondente a 38,02% face ao ano anterior.
- Transferências e subsídios correntes: Comparativamente com o ano anterior, estas despesas apresentam um acréscimo de 2,89%, representando em 2026 cerca de 10,23% do total da despesa corrente.
- Por fim, nas outras despesas correntes verifica-se igualmente um aumento em termos absolutos de 189.424,80 euros, representando cerca de 71,22% em termos relativos.

3.6.1.2. Despesa de Capital

Na Tabela 17 apresenta-se a estrutura da Despesa de Capital do Município de Ferreira do Alentejo, inicialmente prevista para os anos de 2026 e 2025.

Rúbricas	Valor		Variação %
	2026	2025	
Aquisição de Bens de Capital	3 122 172,44	3 244 228,10	-3,76
Transferências e Subsídios de Capital	336 006,00	350 895,00	-4,24
Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Passivos Financeiros	66 598,74	102 044,13	-34,74
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa de Capital	3 524 777,18	3 697 167,23	-4,66

Tabela 17- Despesa de Capital

A despesa de capital estimada para o ano de 2026, tal como no ano anterior, concentra-se predominantemente (88,58%) na aquisição de bens de capital, materializada através da execução de investimentos em obras destinadas ao melhoramento e conservação dos equipamentos municipais, à requalificação dos imóveis de administração municipal, ao melhoramento de edifícios e espaços escolares e à modernização administrativa, incluindo a aquisição de equipamentos e softwares informáticos.

Incluem-se ainda intervenções no sistema municipal de recolha de resíduos sólidos, saneamento de águas residuais, abastecimento de água, outras infraestruturas de recreio e lazer e aquisição de transportes rodoviários. À semelhança de anos anteriores, adiciona-se a reabilitação do domínio público, abrangendo viadutos, arruamentos e obras complementares.

Em termos relativos, verifica-se, contudo, uma redução de 3,76% nesta rúbrica face ao ano de 2025.

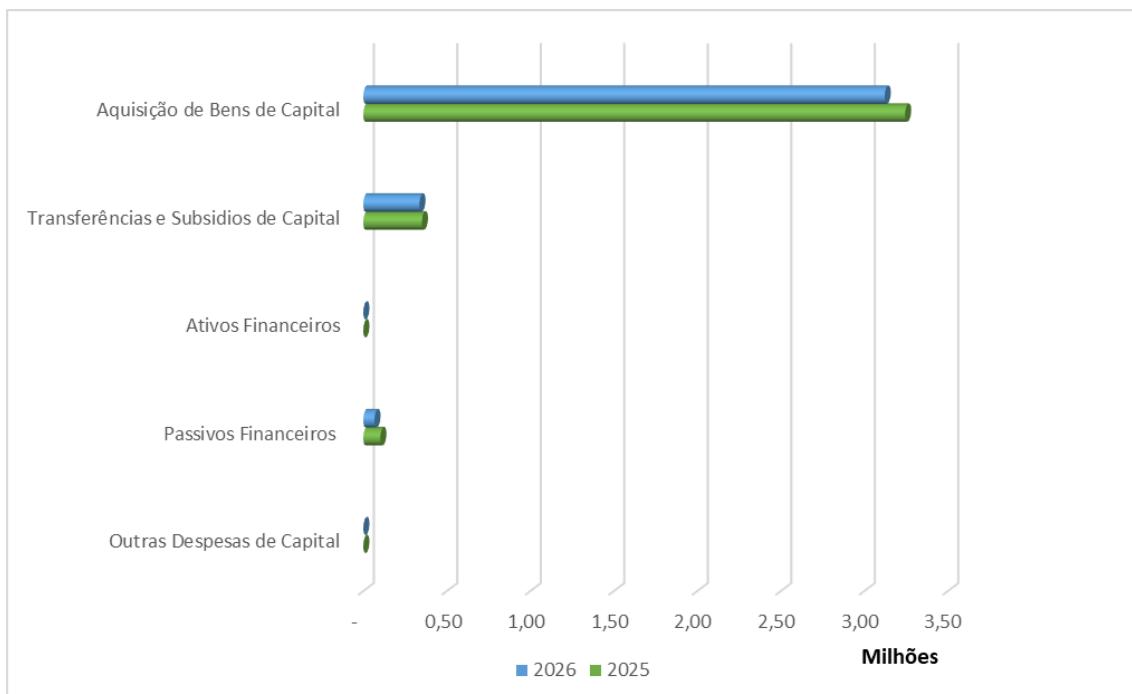


Gráfico 5- Despesa de Capital

A restante despesa de capital prevista, nomeadamente as transferências e subsídios de capital, que representam cerca de 9,53% do total da despesa de capital, contempla os apoios financeiros a conceder a instituições sem fins lucrativos e freguesias, destinadas ao financiamento de despesas de capital, registando uma variação negativa de 4,24% relativamente a 2025.

Por último, a despesa com passivos financeiros destina-se à amortização de obrigações financeiras contraídas pelo Município ao longo das últimas décadas, com vista a suportar investimentos já realizados. O montante estimado justifica-se pela maturidade dos financiamentos de longo prazo contratados junto de Instituições Bancárias, todos já em fase de amortização, destacando-se a conclusão da amortização de dois empréstimos entre 2024 e 2025.

Em consequência, verifica-se que, comparativamente ao exercício de 2025, estima-se uma redução global da despesa de capital na ordem dos 4,66%.

3.6.2. Evolução da Despesa Orçamentada

(unidade: euro)

Rúbricas	Valor				Variação	
	2026	%	2025	%	Valor	%
Despesas com o Pessoal	7 469 898,09	40,35	6 600 321,07	37,99	869 577,02	13,17
Aquisição de Bens e Serviços	5 509 686,88	29,76	5 291 162,64	30,45	218 524,24	4,13
Juros e outros encargos	19 128,37	0,10	30 863,23	0,18	-11 734,86	-38,02
Transferências e Subsídios Correntes	1 533 347,84	8,28	1 490 281,16	8,58	43 066,68	2,89
Outras despesas correntes	455 402,00	2,46	265 977,20	1,53	189 424,80	71,22
Total da Despesa Corrente	14 987 463,18	80,96	13 678 605,30	78,72	1 308 857,88	9,57
Aquisição de Bens de Capital	3 122 172,44	16,87	3 244 228,10	18,67	-122 055,66	-3,76
Transferências e Subsídios de Capital	336 006,00	1,82	350 895,00	2,02	-14 889,00	-4,24
Despesa com Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Passivos Financeiros	66 598,74	0,36	102 044,13	0,59	-35 445,39	-34,74
Total da Despesa de Capital	3 524 777,18	19,04	3 697 167,23	21,28	-172 390,05	-4,66
Total da Despesa	18 512 240,36	100,00	17 375 772,53	100,00	1 136 467,83	6,54

Tabela 18- Evolução da Despesa Orçamentada

Prevê-se que, no ano de 2026, as despesas municipais registem um acréscimo de aproximadamente 6,54% face ao ano de 2025, o que corresponde, em termos absolutos, a um aumento de cerca de 1,1 milhões de euros, conforme evidenciado na tabela supra.

Embora se verifique, no ano de 2026, uma redução das despesas de capital de aproximadamente 172 mil euros (-4,66%) face a 2025, tal decréscimo não é suficiente para provocar uma diminuição do total da despesa municipal. Este resultado decorre do peso expressivo da despesa corrente, que representa cerca de 80,96% do montante global das despesas do Município.

3.6.3. Ráculos Orçamentais

Ráculos	2026	2025
Receita		
Impostos e Taxas Municipais / Receita Total	19,21%	19,41%
Venda de Bens e Serviços Correntes / Receita Total	4,99%	5,22%
Total das Transferências / Receita Total	71,98%	70,76%
Receita Própria / Receita Total	28,02%	29,24%
Despesa		
Despesa com o Pessoal / Despesa Total	40,35%	37,99%
Aquisição de Bens e Serviços / Despesa Total	29,76%	30,45%
Total das Transferências / Despesa Total	10,10%	10,60%
Despesa Corrente Total / Despesa Total	80,96%	78,72%
Despesa de Capital Total / Despesa Total	19,04%	21,28%
Despesa de Investimento / Despesa Total	16,87%	18,67%

Tabela 19- Ráculos Orçamentais

Na dotação prevista no Orçamento Municipal para 2026, constata-se, em síntese, o seguinte:

- O peso das transferências no total da receita orçamentada mantém-se como a principal fonte de financiamento municipal, representando 71,98% do total. Verifica-se, porém, um acréscimo face ao registado no orçamento de 2025 (70,76%), correspondente a 1,22 pontos percentuais;
- O rácio da receita própria sobre a receita total evidencia uma variação negativa de 1,22% relativamente ao ano de 2025, sinalizando uma ligeira redução da autonomia financeira do Município;
- O peso da despesa corrente na despesa total aumenta 2,24% no orçamento de 2026 face ao período homólogo reforçando a tendência de crescimento das componentes associadas ao funcionamento dos serviços municipais;
- A despesa com pessoal, no total da despesa orçamentada, regista um acréscimo relativo de cerca de 2,36%, refletindo o aumento global da despesa com pessoal em aproximadamente 13,17% quando comparada com 2025, em linha com as atualizações remuneratórias previstas;
- O peso da despesa de investimento (16,87%) no total da despesa orçamentada para 2026 apresenta uma diminuição face ao valor registado no orçamento de 2025.

3.7. Responsabilidades Contingentes

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constam nas Tabelas 20, 21 e 22, a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo do Município, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Contraordenações

CO Ambientais	Estado Atual	Valor da Coima
CO208/2016	Foi apresentada defesa.	de 12.000 € a 48.000 €
CO49/2016	Foi apresentada defesa.	de 2.000 € a 22.500 €
PCO 27385/2021	Foi apresentada defesa.	de 4.000 € a 8.000 € e de 600 € a 4.000 €
PCO 81/DAJAL/2024	Foi apresentada defesa.	uma, de 12.000 € a 72.000 € e, outra, de 12.000 € a 72.000 €
CO26082/2020	Foi apresentada defesa.	de 2500 € a 44.890 € e de 1750 € a 35.000 €
42201978 e 42201979	Foi apresentada impugnação judicial	0 €

Tabela 20 - Contraordenações Ambientais

CO Estradal	Estado Atual	Valor da Coima
162962	Foi apresentada defesa	de 150 € a 1.000 €
162418	Foi apresentada defesa	de 500 € a 1500 €
9155002020	Foi apresentada defesa	de 120 € a 600 €
915502046	Foi apresentada defesa	de 300 € a 1500 €
915502038	Foi apresentada defesa	de 600 € a 3.000 €
286345285	Foi apresentada defesa	de 600 € a 3.000 €
273767089	Foi apresentada defesa	de 600 € a 3.000 €
273766058	Foi apresentada defesa	de 600 € a 3.000 €
273768816	Foi apresentada defesa	de 600 € a 3.000 €
273759779	Foi apresentada defesa	de 600 € a 3.000 €
286358417	Instrução	de 30 € a 150 €
296133450	Foi apresentada defesa	de 120 € a 600 €
296133469	Foi apresentada defesa	de 30 € a 150 €
298172860	Instrução	de 30 € a 150 €
298627272	Instrução	de 99,76 € a 249,40 €
298650754	Instrução	de 60 € a 300 €
941918785	Instrução	de 600 € a 3.000 €
40001462270	Foi apresentada defesa	de 150 € a 1.000 €
40001452270	Foi apresentada defesa	de 500 € a 1.500 €

Tabela 21 - Contraordenações estradais

Processos Judiciais

N.º de Processo	Identificação	Estado Atual	Valor
255/07.0BEBJA	Ação Administrativa	Processo Concluso	32 421,86 €
356/17.6BEBJA	Ação Administrativa	Processo Concluso	19 420,00 €
173/22.1BEBJA	Ação Administrativa	Processo Concluso	8 506,13 €
3475/23.6BELSB	Ação Administrativa	Processo Concluso	30 227,68 €
625/25.0BEBJA	Ação Administrativa	Prazo para o Município apresentar Réplica	12.300,00 €

435/24.3BEPRT	Ação Administrativa	Processo Concluso	4 368,87 €
150/22.2BEBJA	Ação Administrativa	Foi apresentada contestação. Está em curso a citação de chamados como parte principal ativa.	13 998,77 €

Tabela 22 - Processos Judiciais

3.8. Princípios e Regras Orçamentais

Os documentos previsionais foram preparados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Para além das regras acima referidas, foi dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 138.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro – LOE/2025.

3.9. Mapa das entidades participadas pelo Município

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta no anexo ao presente relatório o mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

3.10. Atualização da tabela de taxas e preços

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, e nos termos do art.º 13.º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços, os valores das taxas e preços previstos são atualizados na execução do presente orçamento anual de acordo com a taxa de inflação (2,1%) que consta no Orçamento do Estado para o ano 2026, com exceção da TGR - Taxa de Gestão de Resíduos e TRH – Taxa de Recursos Hídricos, as quais são atualizadas nos termos estipulados no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro e no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, respetivamente.



3.11. MAPA RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE (€)	%	DESPESAS	MONTANTE (€)	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	3 180 052,52	17,2	01 DESPESAS COM O PESSOAL	7 469 898,09	40,4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS			02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5 509 686,88	29,8
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	19 128,37	0,1
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	375 370,60	2,0	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 523 788,84	8,2
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	471 989,79	2,5	05 SUBSÍDIOS	9 559,00	0,1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10 100 695,30	54,6	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	455 402,00	2,5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	924 305,57	5,0	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	14 987 463,18	81,0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19 317,35	0,1	DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	15 071 731,13	81,4	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3 122 172,44	16,9
RECEITAS DE CAPITAL			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	336 006,00	1,8
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	215 989,74	1,2	09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3 224 515,49	17,4	10 PASSIVOS FINANCEIROS	66 598,74	0,4
11 ACTIVOS FINANCEIROS			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
12 PASSIVOS FINANCEIROS			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3 524 777,18	19,0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3,00	0,0	TOTAL GERAL	18 512 240,36	100,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4 304 467,19	18,6			
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00	0,0			
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1,00	0,0			
TOTAL GERAL	18 512 240,36	100,0			



3.12. ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DA RECEITA



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
		Receita corrente		15 071 731,13 €	15 071 731,13 €	15 316 736,71 €	15 632 044,66 €	15 953 974,12 €	16 282 664,09 €
R1		Receita fiscal		3 180 052,52 €	3 180 052,52 €	3 246 833,63 €	3 315 017,13 €	3 384 632,49 €	3 455 709,77 €
R11		Impostos diretos		3 180 052,52 €	3 180 052,52 €	3 246 833,63 €	3 315 017,13 €	3 384 632,49 €	3 455 709,77 €
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		3 180 052,52 €	3 180 052,52 €	3 246 833,63 €	3 315 017,13 €	3 384 632,49 €	3 455 709,77 €
	0102	OUTROS		3 180 052,52 €	3 180 052,52 €	3 246 833,63 €	3 315 017,13 €	3 384 632,49 €	3 455 709,77 €
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS		664 756,50 €	664 756,50 €	678 716,39 €	692 969,43 €	707 521,79 €	722 379,75 €
	010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		215 495,06 €	215 495,06 €	220 020,46 €	224 640,89 €	229 358,34 €	234 174,87 €
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS		1 227 616,88 €	1 227 616,88 €	1 253 396,83 €	1 279 718,17 €	1 306 592,25 €	1 334 030,68 €
	01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS – ARTIGO 14.º LEI 73/2013		1 220 987,75 €	1 220 987,75 €	1 246 628,49 €	1 272 807,69 €	1 299 536,65 €	1 326 826,92 €
	01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		6 629,13 €	6 629,13 €	6 768,34 €	6 910,48 €	7 055,60 €	7 203,76 €
	010205	DERRAMA		1 072 184,08 €	1 072 184,08 €	1 094 699,95 €	1 117 688,64 €	1 141 160,11 €	1 165 124,47 €
R12		Impostos indiretos							
R2		Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades		375 370,60 €	375 370,60 €	383 253,22 €	391 301,35 €	399 518,52 €	407 908,26 €
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		375 370,60 €	375 370,60 €	383 253,22 €	391 301,35 €	399 518,52 €	407 908,26 €
	0401	TAXAS		340 905,73 €	340 905,73 €	348 064,59 €	355 373,76 €	362 836,45 €	370 455,86 €
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		340 905,73 €	340 905,73 €	348 064,59 €	355 373,76 €	362 836,45 €	370 455,86 €
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		4 102,25 €	4 102,25 €	4 188,40 €	4 276,35 €	4 366,16 €	4 457,85 €
	04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS		122 111,41 €	122 111,41 €	124 675,75 €	127 293,94 €	129 967,11 €	132 696,42 €
	04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		7 046,25 €	7 046,25 €	7 194,22 €	7 345,30 €	7 499,55 €	7 657,04 €
	04012304	ANIMAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04012305	CAÇA E PESCA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04012306	SANEAMENTO		370,83 €	370,83 €	378,62 €	386,57 €	394,69 €	402,97 €
	04012307	ARRENDAMENTO URBANO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
		04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		2 970,79 €	2 970,79 €	3 033,18 €	3 096,87 €	3 161,91 €
		04012309	TAXA SOBRE O RUIDO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		04012310	LICENÇA SOBRE O RUIDO		98,04 €	98,04 €	100,10 €	102,20 €	104,35 €
		04012399	OUTRAS		204 202,16 €	204 202,16 €	208 490,32 €	212 868,53 €	217 338,68 €
		0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO		268,28 €	268,28 €	273,91 €	279,67 €	285,54 €
		0401239902	TAXA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO DE CIDADÃO DA UNIÃO EUROPEIA		71,71 €	71,71 €	73,22 €	74,75 €	76,32 €
		0401239903	TAXA DE PROTECÇÃO CIVIL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		0401239904	TAXA TURÍSTICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS-TGR		126 670,65 €	126 670,65 €	129 330,73 €	132 046,68 €	134 819,66 €
		0401239906	PUBLICIDADE		197,69 €	197,69 €	201,84 €	206,08 €	210,41 €
		0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		0401239908	CONTROLO METROLÓGICO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		0401239909	CEMITÉRIOS		41 626,10 €	41 626,10 €	42 500,25 €	43 392,75 €	44 304,00 €
		0401239999	OUTRAS		35 363,73 €	35 363,73 €	36 106,37 €	36 864,60 €	37 638,75 €
		040123999901	TAXA DE RECURSOS HIDRICOS		20 120,61 €	20 120,61 €	20 543,14 €	20 974,55 €	21 415,01 €
		040123999902	OUTRAS		15 243,12 €	15 243,12 €	15 563,23 €	15 890,05 €	16 223,74 €
		0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		34 464,87 €	34 464,87 €	35 188,63 €	35 927,59 €	36 682,07 €
		040201	JUROS DE MORA		10 388,60 €	10 388,60 €	10 606,76 €	10 829,50 €	11 056,92 €
		040202	Juros Compensatórios		754,02 €	754,02 €	769,85 €	786,02 €	802,53 €
		040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		11 955,50 €	11 955,50 €	12 206,57 €	12 462,90 €	12 724,62 €
		040205	ESTACIONAMENTO PÚBLICO		514,50 €	514,50 €	525,30 €	536,34 €	547,60 €
		040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		10 852,25 €	10 852,25 €	11 080,15 €	11 312,83 €	11 550,40 €
R4			Rendimentos de propriedade		471 989,79 €	471 989,79 €	481 901,58 €	492 021,52 €	502 353,97 €
		05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		471 989,79 €	471 989,79 €	481 901,58 €	492 021,52 €	502 353,97 €
		0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		49,88 €	49,88 €	50,93 €	52,00 €	53,09 €
		050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO		49,88 €	49,88 €	50,93 €	52,00 €	53,09 €
									54,20 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		3 887,87 €	3 887,87 €	3 969,52 €	4 052,88 €	4 137,99 €	4 224,88 €
	050999	OUTROS		3 887,87 €	3 887,87 €	3 969,52 €	4 052,88 €	4 137,99 €	4 224,88 €
	0510	RENDAS		468 052,04 €	468 052,04 €	477 881,13 €	487 916,64 €	498 162,89 €	508 624,31 €
	051099	OUTROS		468 052,04 €	468 052,04 €	477 881,13 €	487 916,64 €	498 162,89 €	508 624,31 €
	05109901	CONCESSÃO E-REDES		468 052,04 €	468 052,04 €	477 881,13 €	487 916,64 €	498 162,89 €	508 624,31 €
R5		Transferências e subsídios correntes		10 100 695,30 €	10 100 695,30 €	10 241 309,44 €	10 450 033,77 €	10 663 141,33 €	10 880 724,14 €
R51		Transferências Correntes		10 100 695,30 €	10 100 695,30 €	10 241 309,44 €	10 450 033,77 €	10 663 141,33 €	10 880 724,14 €
R511		Administrações Públicas		10 100 694,30 €	10 100 694,30 €	10 241 308,44 €	10 450 032,77 €	10 663 140,33 €	10 880 723,14 €
R5111		Administração Central - Estado Português		10 037 873,44 €	10 037 873,44 €	10 178 487,58 €	10 387 211,91 €	10 600 319,47 €	10 817 902,28 €
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10 037 873,44 €	10 037 873,44 €	10 178 487,58 €	10 387 211,91 €	10 600 319,47 €	10 817 902,28 €
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		10 037 873,44 €	10 037 873,44 €	10 178 487,58 €	10 387 211,91 €	10 600 319,47 €	10 817 902,28 €
	060301	ESTADO		9 974 051,29 €	9 974 051,29 €	10 178 482,58 €	10 387 206,91 €	10 600 314,47 €	10 817 897,28 €
	06030101	FUNDO DE EQUILÍBIO FINANCEIRO		6 704 676,00 €	6 704 676,00 €	6 845 474,20 €	6 989 229,15 €	7 136 002,97 €	7 285 859,03 €
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		234 506,00 €	234 506,00 €	234 506,00 €	234 506,00 €	234 506,00 €	234 506,00 €
	06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		314 234,00 €	314 234,00 €	320 832,91 €	327 570,41 €	334 449,38 €	341 472,82 €
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1 153 392,00 €	1 153 392,00 €	1 177 613,24 €	1 202 343,11 €	1 227 592,32 €	1 253 371,76 €
	0603010601	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018- EDUCAÇÃO		867 076,00 €	867 076,00 €	885 284,60 €	903 875,57 €	922 856,96 €	942 236,96 €
	0603010602	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018- AÇÃO SOCIAL		286 316,00 €	286 316,00 €	292 328,64 €	298 467,54 €	304 735,36 €	311 134,80 €
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013		104 619,00 €	104 619,00 €	106 816,00 €	109 059,13 €	111 349,38 €	113 687,71 €
	06030108	ARTº 35º, Nº 3 DA LEI Nº 73/2013		1 457 902,00 €	1 457 902,00 €	1 488 517,94 €	1 519 776,82 €	1 551 692,13 €	1 584 277,67 €
	06030111	DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06030112	DIREÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA- ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL		4 720,29 €	4 720,29 €	4 720,29 €	4 720,29 €	4 720,29 €	4 720,29 €
	06030199	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0603019901	DGAV-DIRECÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
		060306 ESTADO - PARTI.COMUN.EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		63 822,15 €	63 822,15 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
		06030601 ALENTEJO 2020		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		0603060101 FUNDO SOCIAL EUROPEU		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		06030602 PORTUGAL 2030		63 820,15 €	63 820,15 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
		0603060201 ALENTEJO 2030		63 819,15 €	63 819,15 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
		060306020101 FSE + - FUNDO SOCIAL EUROPEU		63 818,15 €	63 818,15 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		060306020102 OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		0603060202 OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		06030603 PRR-PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R5112		Administração Central - Outras entidades		47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €
	06030701	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	0603070101	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018 - EDUCAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0603070102	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018 - AÇÃO SOCIAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0603070199	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06030799	OUTRAS		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	0603079901	FUNDO AMBIENTAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0603079902	IHRU-INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REabilitação URBANA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0603079903	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	060309	Serviços e Fundos Autónomos - Sub.Protecção Emprego e Formação Profissional		47 439,78 €	47 439,78 €	47 439,78 €	47 439,78 €	47 439,78 €	47 439,78 €
	06030901	MEDIDA CONTRATO INSERÇÃO		10 871,91 €	10 871,91 €	10 871,91 €	10 871,91 €	10 871,91 €	10 871,91 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
		06030902 GIP-GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL		14 107,50 €	14 107,50 €	14 107,50 €	14 107,50 €	14 107,50 €	14 107,50 €
		06030904 PROGRAMA MERCADO ABERTO DE EMPREGO		22 460,37 €	22 460,37 €	22 460,37 €	22 460,37 €	22 460,37 €	22 460,37 €
R5113		Segurança Social		15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €
	0606	SEGURANÇA SOCIAL		15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €
	060601	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		15 370,08 €	15 370,08 €	15 370,08 €	15 370,08 €	15 370,08 €	15 370,08 €
	060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	060501	CONTINENTE		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	06050103	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06050106	REGIÕES DE TURISMO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06050199	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R512		Exterior - U E							
R513		Outras		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R52		Subsídios correntes							
R6		Venda de bens e serviços		924 305,57 €	924 305,57 €	943 715,84 €	963 533,74 €	983 767,79 €	1 004 426,77 €
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		924 305,57 €	924 305,57 €	943 715,84 €	963 533,74 €	983 767,79 €	1 004 426,77 €
	0701	VENDA DE BENS		409 039,04 €	409 039,04 €	417 628,86 €	426 399,06 €	435 353,45 €	444 495,88 €
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2 503,48 €	2 503,48 €	2 556,05 €	2 609,73 €	2 664,53 €	2 720,49 €
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		28,10 €	28,10 €	28,69 €	29,29 €	29,91 €	30,54 €
	070105	BENS INUTILIZADOS		104,44 €	104,44 €	106,63 €	108,87 €	111,16 €	113,49 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	070108	MERCADORIAS		472,49 €	472,49 €	482,41 €	492,54 €	502,89 €	513,45 €
	070111	Produtos Acabados e Intermedios		405 930,53 €	405 930,53 €	414 455,08 €	423 158,63 €	432 044,96 €	441 117,91 €
	07011102	Outros		405 930,53 €	405 930,53 €	414 455,08 €	423 158,63 €	432 044,96 €	441 117,91 €
	0701110201	AGUA		405 813,99 €	405 813,99 €	414 336,09 €	423 037,14 €	431 920,92 €	440 991,27 €
	070111020101	AGUA - TARIFA FIXA		103 347,96 €	103 347,96 €	105 518,27 €	107 734,15 €	109 996,57 €	112 306,50 €
	070111020102	AGUA - TARIFA VARIABEL		302 466,03 €	302 466,03 €	308 817,82 €	315 302,99 €	321 924,35 €	328 684,77 €
	0701110202	OUTROS		116,54 €	116,54 €	118,99 €	121,49 €	124,04 €	126,64 €
	0702	SERVIÇOS		500 616,13 €	500 616,13 €	511 128,94 €	521 862,54 €	532 821,51 €	544 010,63 €
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		411,52 €	411,52 €	420,16 €	428,99 €	437,99 €	447,19 €
	070208	Serviços Sociais,Recreativ,Cult.e de Desporto		58 111,72 €	58 111,72 €	59 332,02 €	60 577,95 €	61 850,06 €	63 148,85 €
	07020801	Serviços Sociais		13 071,73 €	13 071,73 €	13 346,22 €	13 626,46 €	13 912,60 €	14 204,74 €
	0702080101	SERVIÇOS SOCIAIS		13 070,73 €	13 070,73 €	13 345,22 €	13 625,46 €	13 911,60 €	14 203,74 €
	0702080199	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	07020802	Serviços Recreativos		34 731,32 €	34 731,32 €	35 460,67 €	36 205,35 €	36 965,67 €	37 741,94 €
	0702080202	PISCINA COBERTA , DESCOBERTA E PAVILHÃO DE DESPORTOS		34 412,10 €	34 412,10 €	35 134,75 €	35 872,58 €	36 625,91 €	37 395,05 €
	0702080299	OUTROS		319,22 €	319,22 €	325,92 €	332,77 €	339,76 €	346,89 €
	07020803	Serviços Culturais		6 902,58 €	6 902,58 €	7 047,53 €	7 195,53 €	7 346,64 €	7 500,92 €
	0702080302	MUSEU, CINEMA E UNIVERSIDADE POPULAR		6 902,58 €	6 902,58 €	7 047,53 €	7 195,53 €	7 346,64 €	7 500,92 €
	07020804	Serviços Desportivos		3 406,09 €	3 406,09 €	3 477,60 €	3 550,61 €	3 625,15 €	3 701,25 €
	0702080401	PISCINA COBERTA, PAVILHÃO DESPORTOS E ESTADIO		3 405,09 €	3 405,09 €	3 476,60 €	3 549,61 €	3 624,15 €	3 700,25 €
	0702080499	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	070209	Serviços Específicos das Autarquias		442 091,89 €	442 091,89 €	451 375,76 €	460 854,60 €	470 532,46 €	480 413,59 €
	07020901	SANEAMENTO		206 354,54 €	206 354,54 €	210 687,99 €	215 112,43 €	219 629,79 €	224 242,02 €
	0702090101	SANEAMENTO - TARIFA FIXA		95 074,11 €	95 074,11 €	97 070,67 €	99 109,15 €	101 190,44 €	103 315,44 €
	0702090102	SANEAMENTO - TARIFA VARIABEL		111 280,43 €	111 280,43 €	113 617,32 €	116 003,28 €	118 439,35 €	120 926,58 €
	07020902	Resíduos Sólidos		206 540,00 €	206 540,00 €	210 877,34 €	215 305,77 €	219 827,19 €	224 443,56 €
	0702090201	RESIDUOS SOLIDOS - TARIFA FIXA		130 720,50 €	130 720,50 €	133 465,63 €	136 268,41 €	139 130,05 €	142 051,78 €
	0702090202	RESIDUOS SOLIDOS - TARIFA VARIABEL		75 819,50 €	75 819,50 €	77 411,71 €	79 037,36 €	80 697,14 €	82 391,78 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
		07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARRES		17 900,97 €	17 900,97 €	18 276,89 €	18 660,71 €	19 052,58 €
		07020905	CEMITÉRIOS		2 932,28 €	2 932,28 €	2 993,86 €	3 056,73 €	3 120,92 €
		07020906	MERCADOS E FEIRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		07020909	ANIMAIS		9,55 €	9,55 €	9,75 €	9,96 €	10,16 €
		07020999	OUTROS		8 351,55 €	8 351,55 €	8 526,93 €	8 706,00 €	8 888,82 €
		070299	Outros		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		07029999	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		0703	RENDAS		14 650,40 €	14 650,40 €	14 958,04 €	15 272,14 €	15 592,83 €
		070301	HABITAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		070302	Edifícios		12 649,40 €	12 649,40 €	12 915,04 €	13 186,26 €	13 463,17 €
		07030201	RENDAS (BAR DA PISCINA, BAR DO JARDIM PUBLICO E BAR DO TERMINAL RODOVIARIO)		9 560,00 €	9 560,00 €	9 760,76 €	9 965,74 €	10 175,02 €
		07030202	RENDAS (TERMINAL RODOVIARIO)		3 089,40 €	3 089,40 €	3 154,28 €	3 220,52 €	3 288,15 €
		070399	OUTRAS		2 000,00 €	2 000,00 €	2 042,00 €	2 084,88 €	2 128,66 €
R7			Outras receitas correntes		19 317,35 €	19 317,35 €	19 723,00 €	20 137,15 €	20 560,02 €
		08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		19 317,35 €	19 317,35 €	19 723,00 €	20 137,15 €	20 560,02 €
		0801	OUTRAS		19 317,35 €	19 317,35 €	19 723,00 €	20 137,15 €	20 560,02 €
		080199	Outras		19 317,35 €	19 317,35 €	19 723,00 €	20 137,15 €	20 560,02 €
		08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO OU EXTRAVIO DE BENS		252,15 €	252,15 €	257,45 €	262,85 €	268,37 €
		08019903	IVA REEMBOLSADO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		08019905	SEGUROS (INDEMNIZAÇÕES)		14 155,21 €	14 155,21 €	14 452,47 €	14 755,97 €	15 065,85 €
		08019999	DIVERSAS		4 908,99 €	4 908,99 €	5 012,08 €	5 117,33 €	5 224,80 €
			Receita de capital		3 440 509,23 €	3 440 509,23 €	2 465 140,92 €	2 512 372,58 €	2 560 596,09 €
R8			Venda de bens de investimento		215 989,74 €	215 989,74 €	215 989,74 €	215 989,74 €	215 989,74 €
		09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		215 989,74 €	215 989,74 €	215 989,74 €	215 989,74 €	215 989,74 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	0901	TERRENOS		215 985,74 €	215 985,74 €	215 985,74 €	215 985,74 €	215 985,74 €	215 985,74 €
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		103 885,49 €	103 885,49 €	103 885,49 €	103 885,49 €	103 885,49 €	103 885,49 €
	090110	FAMILIAS		112 100,25 €	112 100,25 €	112 100,25 €	112 100,25 €	112 100,25 €	112 100,25 €
	0902	HABITAÇÕES		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	090210	FAMILIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0903	EDIFÍCIOS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	090310	FAMILIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R9		Transferências e subsídios de capital		3 224 515,49 €	3 224 515,49 €	2 249 147,18 €	2 296 378,84 €	2 344 602,35 €	2 393 838,56 €
R91		Transferências de capital		3 224 515,49 €	3 224 515,49 €	2 249 147,18 €	2 296 378,84 €	2 344 602,35 €	2 393 838,56 €
R911		Administrações Públicas		3 224 514,49 €	3 224 514,49 €	2 249 146,18 €	2 296 377,84 €	2 344 601,35 €	2 393 837,56 €
R9111		Administração Central - Estado Português		3 156 926,89 €	3 156 926,89 €	2 249 137,18 €	2 296 368,84 €	2 344 592,35 €	2 393 828,56 €
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3 156 926,89 €	3 156 926,89 €	2 249 137,18 €	2 296 368,84 €	2 344 592,35 €	2 393 828,56 €
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3 156 926,89 €	3 156 926,89 €	2 249 137,18 €	2 296 368,84 €	2 344 592,35 €	2 393 828,56 €
	100301	ESTADO		2 202 870,00 €	2 202 870,00 €	2 249 130,18 €	2 296 361,84 €	2 344 585,35 €	2 393 821,56 €
	10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		744 964,00 €	744 964,00 €	760 608,24 €	776 581,02 €	792 889,22 €	809 539,89 €
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	10030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS -LEI 50/2018		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	1003010601	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018-EDUCAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	1003010602	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018-AÇÃO SOCIAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	1003010699	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	10030107	ARTº 35º, Nº 3 DA LEI Nº 73/2013		1 457 902,00 €	1 457 902,00 €	1 488 517,94 €	1 519 776,82 €	1 551 692,13 €	1 584 277,67 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	100307	ESTADO - PARTI.COMUN.EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		954 056,89 €	954 056,89 €	7,00 €	7,00 €	7,00 €	7,00 €
	10030703	ALENTEJO 2020		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	1003070301	ALENTEJO 2020		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	1003070302	POSEUR+		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	10030704	PORTUGAL 2030		754 054,89 €	754 054,89 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	1003070401	ALENTEJO 2030		754 053,89 €	754 053,89 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	100307040101	FEDER		711 507,46 €	711 507,46 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	100307040102	FSE+ -FUNDO SOCIAL EUROPEU		42 545,43 €	42 545,43 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	100307040103	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	1003070402	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	10030705	PRR-PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILÊNCIA		200 000,00 €	200 000,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R9112		Administração Central - Outras entidades		67 583,60 €	67 583,60 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		67 583,60 €	67 583,60 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		67 583,60 €	67 583,60 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		67 583,60 €	67 583,60 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS-LEI Nº 50/2018		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	1003080101	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS-LEI Nº 50/2018-EDUCAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	1003080102	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS-LEI Nº 50/2018-AÇÃO SOCIAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	1003080199	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	10030899	OUTRAS		67 580,60 €	67 580,60 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	1003089901	FUNDO AMBIENTAL		67 579,60 €	67 579,60 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	1003089902	IHRU-INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REabilitação URBANA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	100501	CONTINENTE		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	10050103	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	10050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	10050106	REGIÕES DE TURISMO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	10050199	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R912		Exterior - U E							
R913		Outras		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	1001	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	100101	PÚBLICOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	10010101	EMPRESAS PÚBLICAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R92		Subsídios de capital							
R10		Outras receitas de capital		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	1301	OUTRAS		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	130101	INDEMNIZAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	130102	ATIVOS INCORPÓREOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	130199	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		Receita efetiva [1]		18 512 240,36 €	18 512 240,36 €	17 781 877,63 €	18 144 417,24 €	18 514 570,21 €	18 892 496,39 €
		Receita não efetiva [2]							
R12		Receita com ativos financeiros							
R13		Receita com passivos financeiros							



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
	1601	SALDO ORÇAMENTAL							
	160101	NA POSSE DO SERVIÇO							
		Receita total [3] = [1] + [2]		18 512 240,36 €	18 512 240,36 €	17 781 877,63 €	18 144 417,24 €	18 514 570,21 €	18 892 496,39 €



**FERREIRA
DO
ALENTEJO**

**3.13. ORÇAMENTO E PLANO
ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA
DESPESA**



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
		Despesa corrente		14 987 463,18 €	14 987 463,18 €	14 029 874,77 €	14 101 515,54 €	14 211 592,69 €	14 431 688,32 €
D1		Despesas com o pessoal		7 469 898,09 €	7 469 898,09 €	7 470 121,23 €	7 470 349,06 €	7 470 581,68 €	7 470 819,18 €
D11		Remunerações Certas e Permanentes		5 840 916,29 €	5 840 916,29 €	5 840 916,29 €	5 840 916,29 €	5 840 916,29 €	5 840 916,29 €
02		CAMARA MUNICIPAL		4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €
	010101	Titulares Org.Sob.e Membros de Org.Autarquicos		106 880,26 €	106 880,26 €	106 880,26 €	106 880,26 €	106 880,26 €	106 880,26 €
	010104	Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Indeterminado		3 294 815,82 €	3 294 815,82 €	3 294 815,82 €	3 294 815,82 €	3 294 815,82 €	3 294 815,82 €
	01010401	Pessoal em Funções		2 764 551,03 €	2 764 551,03 €	2 764 551,03 €	2 764 551,03 €	2 764 551,03 €	2 764 551,03 €
	01010402	Alterações Obrigatorias de Posicionamento Remuneratorio		14 800,00 €	14 800,00 €	14 800,00 €	14 800,00 €	14 800,00 €	14 800,00 €
	01010403	Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratorio		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		515 463,79 €	515 463,79 €	515 463,79 €	515 463,79 €	515 463,79 €	515 463,79 €
	010106	Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas a Tempo Determinado		18 871,88 €	18 871,88 €	18 871,88 €	18 871,88 €	18 871,88 €	18 871,88 €
	01010601	Pessoal em Funções		18 870,88 €	18 870,88 €	18 870,88 €	18 870,88 €	18 870,88 €	18 870,88 €
	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		171 460,25 €	171 460,25 €	171 460,25 €	171 460,25 €	171 460,25 €	171 460,25 €
	010108	Pessoal Aguardando Aposentação		8 600,00 €	8 600,00 €	8 600,00 €	8 600,00 €	8 600,00 €	8 600,00 €
	010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação		173 176,92 €	173 176,92 €	173 176,92 €	173 176,92 €	173 176,92 €	173 176,92 €
	010111	Representação		30 835,60 €	30 835,60 €	30 835,60 €	30 835,60 €	30 835,60 €	30 835,60 €
	010112	Suplementos e Premios		47 112,17 €	47 112,17 €	47 112,17 €	47 112,17 €	47 112,17 €	47 112,17 €
	010113	Subsídio de Refeição		322 196,90 €	322 196,90 €	322 196,90 €	322 196,90 €	322 196,90 €	322 196,90 €
	01011301	Subsídio de Refeição - RCTFPTI		245 090,34 €	245 090,34 €	245 090,34 €	245 090,34 €	245 090,34 €	245 090,34 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
		01011302	Subsídio de Refeição - Pessoal em Qualquer Outra Situação		5 941,58 €	5 941,58 €	5 941,58 €	5 941,58 €	5 941,58 €
		01011303	Subsídio de Refeição - RCTFPTD		4 861,30 €	4 861,30 €	4 861,30 €	4 861,30 €	4 861,30 €
		01011304	Subsídio de Refeição - Titulares Org. Sob. e Membros de Org. Autárquicos		4 456,19 €	4 456,19 €	4 456,19 €	4 456,19 €	4 456,19 €
		01011305	Subsídio de Refeição - RCTFPTI - Novos Postos de Trabalho		61 846,49 €	61 846,49 €	61 846,49 €	61 846,49 €	61 846,49 €
		01011306	Subsídio de Refeição - RCTFPTD - Novos Postos de Trabalho		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		010114	Subsídios de Férias e Natal		565 601,31 €	565 601,31 €	565 601,31 €	565 601,31 €	565 601,31 €
		01011401	Subsídio de Férias e de Natal - RCTFPTI		460 758,50 €	460 758,50 €	460 758,50 €	460 758,50 €	460 758,50 €
		01011402	Subsídio de Férias e de Natal - Pessoal em Qualquer Outra Situação		28 862,82 €	28 862,82 €	28 862,82 €	28 862,82 €	28 862,82 €
		01011403	Subsídio de Férias e de Natal - RCTFPTD		5 391,68 €	5 391,68 €	5 391,68 €	5 391,68 €	5 391,68 €
		01011404	Subsídio - Titulares Org. Sob. e Membros de Org. Autárquicos		17 813,38 €	17 813,38 €	17 813,38 €	17 813,38 €	17 813,38 €
		01011405	Subsídio de Férias e de Natal - RCTFPTI - Novos Postos de Trabalho		52 773,93 €	52 773,93 €	52 773,93 €	52 773,93 €	52 773,93 €
		01011406	Subsídio de Férias e de Natal - RCTFPTD - Novos Postos de Trabalho		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		010115	Remunerações por Doença e Matern./Paternidade		38 665,97 €	38 665,97 €	38 665,97 €	38 665,97 €	38 665,97 €
03			ESCOLAS		1 062 699,21 €	1 062 699,21 €	1 062 699,21 €	1 062 699,21 €	1 062 699,21 €
	01		DESPESAS COM O PESSOAL		1 062 699,21 €	1 062 699,21 €	1 062 699,21 €	1 062 699,21 €	1 062 699,21 €
		0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1 062 699,21 €	1 062 699,21 €	1 062 699,21 €	1 062 699,21 €	1 062 699,21 €
		010104	Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Indeterminado		741 157,50 €	741 157,50 €	741 157,50 €	741 157,50 €	741 157,50 €
		01010401	Pessoal em Funções		567 824,91 €	567 824,91 €	567 824,91 €	567 824,91 €	567 824,91 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
		01010402	Alterações Obrigatorias de Posicionamento Remuneratorio		8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €
		01010403	Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratorio		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		165 331,59 €	165 331,59 €	165 331,59 €	165 331,59 €	165 331,59 €
		010106	Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas a Tempo Determinado		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
		01010601	Pessoal em Funções		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		59 420,00 €	59 420,00 €	59 420,00 €	59 420,00 €	59 420,00 €
		010108	Pessoal Aguardando Aposentação		2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €
		010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação		10 783,36 €	10 783,36 €	10 783,36 €	10 783,36 €	10 783,36 €
		010111	Representação		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		010112	Suplementos e Premios		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		010113	Subsidio de Refeição		102 293,96 €	102 293,96 €	102 293,96 €	102 293,96 €	102 293,96 €
		01011301	Subsídio de Refeição - RCTFPTI		68 328,22 €	68 328,22 €	68 328,22 €	68 328,22 €	68 328,22 €
		01011302	Subsídio de Refeição - Pessoal em Qualquer Outra Situação		1 485,40 €	1 485,40 €	1 485,40 €	1 485,40 €	1 485,40 €
		01011303	Subsídio de Refeição - RCTFPTD		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		01011305	Subsídio de Refeição - RCTFPTI - Novos Postos de Trabalho		32 478,34 €	32 478,34 €	32 478,34 €	32 478,34 €	32 478,34 €
		01011306	Subsídio de Refeição - RCTFPTD - Novos Postos de Trabalho		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		010114	Subsídios de Férias e Natal		136 144,08 €	136 144,08 €	136 144,08 €	136 144,08 €	136 144,08 €
		01011401	Subsídio de Férias e de Natal - RCTFPTI		94 637,48 €	94 637,48 €	94 637,48 €	94 637,48 €	94 637,48 €
		01011402	Subsídio de Férias e de Natal - Pessoal em Qualquer Outra Situação		1 797,23 €	1 797,23 €	1 797,23 €	1 797,23 €	1 797,23 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
		01011405	Subsídio de Férias e de Natal - RCTFPTI - Novos Postos de Trabalho		39 708,37 €	39 708,37 €	39 708,37 €	39 708,37 €	39 708,37 €
		01011406	Subsídio de Férias e de Natal - RCTFPTD - Novos Postos de Trabalho		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		010115	Remunerações por Doença e Matern./Paternidade		9 996,31 €	9 996,31 €	9 996,31 €	9 996,31 €	9 996,31 €
D12			Abonos Variáveis ou Eventuais		318 080,67 €	318 080,67 €	318 303,81 €	318 531,64 €	318 764,26 €
01			ASSEMBLEIA MUNICIPAL		10 625,89 €	10 625,89 €	10 849,03 €	11 076,86 €	11 309,48 €
	01		DESPESAS COM O PESSOAL		10 625,89 €	10 625,89 €	10 849,03 €	11 076,86 €	11 309,48 €
	0102		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10 625,89 €	10 625,89 €	10 849,03 €	11 076,86 €	11 309,48 €
	010204		Ajudas de Custo		1 800,00 €	1 800,00 €	1 837,80 €	1 876,39 €	1 915,80 €
	010213		Outros Suplementos e Premios		8 825,89 €	8 825,89 €	9 011,23 €	9 200,47 €	9 393,68 €
	01021302		Outros		8 825,89 €	8 825,89 €	9 011,23 €	9 200,47 €	9 393,68 €
02			CAMARA MUNICIPAL		286 980,66 €	286 980,66 €	286 980,66 €	286 980,66 €	286 980,66 €
	01		DESPESAS COM O PESSOAL		286 980,66 €	286 980,66 €	286 980,66 €	286 980,66 €	286 980,66 €
	0102		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		286 980,66 €	286 980,66 €	286 980,66 €	286 980,66 €	286 980,66 €
	010202		Horas Extraordinarias		263 852,42 €	263 852,42 €	263 852,42 €	263 852,42 €	263 852,42 €
	010204		Ajudas de Custo		8 540,60 €	8 540,60 €	8 540,60 €	8 540,60 €	8 540,60 €
	010205		Abono para Falhas		6 644,33 €	6 644,33 €	6 644,33 €	6 644,33 €	6 644,33 €
	010206		Formação		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210		Subsídio de Trabalho Noturno		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211		Subsidio de Turno		5 287,90 €	5 287,90 €	5 287,90 €	5 287,90 €	5 287,90 €
	010213		Outros Suplementos e Premios		2 653,41 €	2 653,41 €	2 653,41 €	2 653,41 €	2 653,41 €
	01021301		Premios de Desempenho		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302		Outros		2 652,41 €	2 652,41 €	2 652,41 €	2 652,41 €	2 652,41 €
03			ESCOLAS		20 474,12 €	20 474,12 €	20 474,12 €	20 474,12 €	20 474,12 €
	01		DESPESAS COM O PESSOAL		20 474,12 €	20 474,12 €	20 474,12 €	20 474,12 €	20 474,12 €
	0102		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		20 474,12 €	20 474,12 €	20 474,12 €	20 474,12 €	20 474,12 €
	010202		Horas Extraordinarias		18 304,14 €	18 304,14 €	18 304,14 €	18 304,14 €	18 304,14 €
	010204		Ajudas de Custo		1 129,50 €	1 129,50 €	1 129,50 €	1 129,50 €	1 129,50 €
	010205		Abono para Falhas		1 035,48 €	1 035,48 €	1 035,48 €	1 035,48 €	1 035,48 €
	010206		Formação		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210		Subsídio de Trabalho Noturno		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	010211	Subsidio de Turno		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	Outros Suplementos e Premios		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01021301	Premios de Desempenho		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	Outros		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D13		Segurança social		1 310 901,13 €	1 310 901,13 €	1 310 901,13 €	1 310 901,13 €	1 310 901,13 €	1 310 901,13 €
02		CAMARA MUNICIPAL		1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €
	010301	Encargos com a Saude		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010303	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens		4 136,99 €	4 136,99 €	4 136,99 €	4 136,99 €	4 136,99 €	4 136,99 €
	010304	Outras Prestações Familiares		1 527,78 €	1 527,78 €	1 527,78 €	1 527,78 €	1 527,78 €	1 527,78 €
	010305	Contribuições para a Segurança Social		979 030,31 €	979 030,31 €	979 030,31 €	979 030,31 €	979 030,31 €	979 030,31 €
	01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Publicas (RCTFP)		979 030,31 €	979 030,31 €	979 030,31 €	979 030,31 €	979 030,31 €	979 030,31 €
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		392 877,99 €	392 877,99 €	392 877,99 €	392 877,99 €	392 877,99 €	392 877,99 €
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral		586 152,32 €	586 152,32 €	586 152,32 €	586 152,32 €	586 152,32 €	586 152,32 €
	010306	Acidentes em Serviços e Doenças Profissionais		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010308	Outras Pensões		20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
	010309	Seguros		41 388,85 €	41 388,85 €	41 388,85 €	41 388,85 €	41 388,85 €	41 388,85 €
	01030901	Seguros Acid.Trabalho e Doenças Profissionais		41 388,85 €	41 388,85 €	41 388,85 €	41 388,85 €	41 388,85 €	41 388,85 €
	010310	Outras Despesas de Segurança Social		200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	01031099	Outras Despesas de Segurança Social		200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
03		ESCOLAS		264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €
	010301	Encargos com a Saude		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010303	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens		510,53 €	510,53 €	510,53 €	510,53 €	510,53 €	510,53 €
	010304	Outras Prestações Familiares		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010305	Contribuições para a Segurança Social		237 692,91 €	237 692,91 €	237 692,91 €	237 692,91 €	237 692,91 €	237 692,91 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Publicas (RCTFP)		237 692,91 €	237 692,91 €	237 692,91 €	237 692,91 €	237 692,91 €	237 692,91 €
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		45 799,57 €	45 799,57 €	45 799,57 €	45 799,57 €	45 799,57 €	45 799,57 €
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral		191 893,34 €	191 893,34 €	191 893,34 €	191 893,34 €	191 893,34 €	191 893,34 €
	010308	Outras Pensões		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
	010309	Seguros		15 411,76 €	15 411,76 €	15 411,76 €	15 411,76 €	15 411,76 €	15 411,76 €
	01030901	Seguros Acid.Trabalho e Doenças Profissionais		15 411,76 €	15 411,76 €	15 411,76 €	15 411,76 €	15 411,76 €	15 411,76 €
D2		Aquisição de bens e serviços		5 509 686,88 €	5 509 686,88 €	4 465 089,67 €	4 528 494,46 €	4 625 558,57 €	4 822 364,20 €
	01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		12 000,00 €	12 000,00 €	12 252,00 €	12 509,27 €	12 771,98 €	13 040,19 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		12 000,00 €	12 000,00 €	12 252,00 €	12 509,27 €	12 771,98 €	13 040,19 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		6 600,00 €	6 600,00 €	6 738,60 €	6 880,10 €	7 024,59 €	7 172,10 €
	020104	Limpeza e Higiene		500,00 €	500,00 €	510,50 €	521,22 €	532,17 €	543,34 €
	020108	Material de Escritorio		1 000,00 €	1 000,00 €	1 021,00 €	1 042,44 €	1 064,33 €	1 086,68 €
	020113	Material de Consumo Hoteleiro		100,00 €	100,00 €	102,10 €	104,24 €	106,43 €	108,67 €
	020115	Premios,Condecorações e Ofertas		1 000,00 €	1 000,00 €	1 021,00 €	1 042,44 €	1 064,33 €	1 086,68 €
	020118	Livros e Documentação Técnica		500,00 €	500,00 €	510,50 €	521,22 €	532,17 €	543,34 €
	020119	Artigos Honoríficos e de Decoração		1 000,00 €	1 000,00 €	1 021,00 €	1 042,44 €	1 064,33 €	1 086,68 €
	020121	Outros Bens		2 500,00 €	2 500,00 €	2 552,50 €	2 606,10 €	2 660,83 €	2 716,71 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5 400,00 €	5 400,00 €	5 513,40 €	5 629,17 €	5 747,39 €	5 868,09 €
	020212	Seguros		800,00 €	800,00 €	816,80 €	833,95 €	851,47 €	869,35 €
	020213	Deslocações e Estadas		1 000,00 €	1 000,00 €	1 021,00 €	1 042,44 €	1 064,33 €	1 086,68 €
	020215	Formação		600,00 €	600,00 €	612,60 €	625,46 €	638,60 €	652,01 €
	020220	Outros Trabalhos Especializados		2 000,00 €	2 000,00 €	2 042,00 €	2 084,88 €	2 128,66 €	2 173,37 €
	020225	Outros Serviços		1 000,00 €	1 000,00 €	1 021,00 €	1 042,44 €	1 064,33 €	1 086,68 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		4 941 463,42 €	4 941 463,42 €	3 906 936,77 €	3 969 335,99 €	4 065 373,39 €	4 253 630,77 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4 941 463,42 €	4 941 463,42 €	3 906 936,77 €	3 969 335,99 €	4 065 373,39 €	4 253 630,77 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1 112 788,50 €	1 112 788,50 €	1 108 182,20 €	1 129 175,26 €	1 152 628,09 €	1 176 095,50 €
	020101	Materias-Primas e Subsidiarias		125 600,00 €	125 600,00 €	128 237,60 €	130 930,59 €	133 680,13 €	136 487,41 €
	020102	Combustiveis e Lubrificantes		447 700,00 €	447 700,00 €	457 101,70 €	466 700,84 €	476 501,55 €	486 508,09 €
	02010201	Gasolina		6 700,00 €	6 700,00 €	6 840,70 €	6 984,35 €	7 131,03 €	7 280,78 €
	02010202	Gasóleo		315 000,00 €	315 000,00 €	321 615,00 €	328 368,92 €	335 264,66 €	342 305,22 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	02010299	Outros		126 000,00 €	126 000,00 €	128 646,00 €	131 347,57 €	134 105,86 €	136 922,09 €
	020104	Limpeza e Higiene		51 000,00 €	51 000,00 €	52 071,00 €	53 164,49 €	54 280,95 €	55 420,85 €
	020105	Alimentação - Refeições Confeccionadas		1 903,00 €	1 903,00 €	1 942,90 €	1 983,64 €	2 025,23 €	2 067,70 €
	020106	Alimentação - Generos para Confeccionar		2 102,00 €	2 102,00 €	2 144,10 €	2 189,13 €	2 235,10 €	2 282,03 €
	020107	Vestuario e Artigos Pessoais		28 700,00 €	28 700,00 €	3 165,10 €	3 231,57 €	3 299,43 €	3 368,72 €
	020108	Material de Escritorio		30 460,00 €	30 460,00 €	30 732,10 €	31 377,47 €	32 036,40 €	33 069,17 €
	020109	Produtos Quimicos e Farmaceuticos		116 000,00 €	116 000,00 €	118 436,00 €	120 923,16 €	123 462,54 €	126 055,26 €
	020110	Produtos Vendidos nas Farmáncias		1 200,00 €	1 200,00 €	1 225,20 €	1 250,93 €	1 277,20 €	1 304,02 €
	020111	Material de Consumo Clinico		4 800,00 €	4 800,00 €	4 900,80 €	5 003,72 €	5 108,79 €	5 216,08 €
	020112	Material de Transporte - Peças		16 300,00 €	16 300,00 €	16 642,30 €	16 991,79 €	17 348,62 €	17 712,94 €
	020113	Material de Consumo Hoteleiro		600,00 €	600,00 €	612,60 €	625,46 €	638,60 €	652,01 €
	020114	Outro Material - Peças		11 700,00 €	11 700,00 €	11 945,70 €	12 196,56 €	12 452,69 €	12 714,19 €
	020115	Premios,Condecorações e Ofertas		44 104,00 €	44 104,00 €	44 620,60 €	45 148,05 €	45 686,57 €	46 236,41 €
	020116	Mercadorias para Venda		4 601,00 €	4 601,00 €	4 696,60 €	4 795,23 €	4 895,93 €	4 998,74 €
	02011603	Outras		4 601,00 €	4 601,00 €	4 696,60 €	4 795,23 €	4 895,93 €	4 998,74 €
	020117	Ferramentas e Utensilios		21 080,00 €	21 080,00 €	21 338,90 €	21 787,02 €	22 244,54 €	22 891,68 €
	020118	Livros e Documentação Tecnica		401,00 €	401,00 €	408,40 €	416,98 €	425,73 €	434,67 €
	020119	Artigos Honorificos e de Decoração		900,00 €	900,00 €	918,90 €	938,20 €	957,90 €	978,01 €
	020120	Material de Educação Cultura e Recreio		15 000,00 €	15 000,00 €	9 189,00 €	9 381,97 €	9 578,99 €	15 780,15 €
	020121	Outros Bens		188 637,50 €	188 637,50 €	197 852,70 €	200 138,46 €	204 491,20 €	201 917,37 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3 828 674,92 €	3 828 674,92 €	2 798 754,57 €	2 840 160,73 €	2 912 745,30 €	3 077 535,27 €
	020201	Encargos das Instalações		803 442,50 €	803 442,50 €	727 666,70 €	742 947,70 €	758 549,60 €	865 221,64 €
	020202	Limpeza e Higiene		264 746,19 €	264 746,19 €	244 386,30 €	249 474,25 €	254 669,05 €	259 972,93 €
	020203	Conservação de Bens		106 847,50 €	106 847,50 €	78 208,60 €	79 850,98 €	81 527,85 €	113 487,44 €
	020205	Locação de Material de Informática		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020206	Locação de Material de Transporte		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020208	Locação de outros bens		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020209	Comunicações		164 600,00 €	164 600,00 €	168 056,60 €	171 585,79 €	175 189,09 €	178 868,06 €
	020210	Transportes		6 801,00 €	6 801,00 €	6 942,80 €	7 088,60 €	7 237,46 €	7 389,45 €
	020211	Representação dos Serviços		2 200,00 €	2 200,00 €	2 246,20 €	2 293,37 €	2 341,53 €	2 390,70 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	020212	Seguros		114 540,00 €	114 540,00 €	116 726,10 €	118 958,11 €	121 236,99 €	123 563,73 €
	020213	Deslocações e Estadas		7 326,68 €	7 326,68 €	7 431,68 €	7 538,89 €	7 648,34 €	7 760,10 €
	020214	Estudos,Pareceres,Projectos e Consultadoria		81 574,54 €	81 574,54 €	101 986,50 €	103 498,09 €	105 041,42 €	106 617,17 €
	020215	Formação		15 002,00 €	15 002,00 €	15 002,00 €	15 002,00 €	15 002,00 €	15 002,00 €
	020216	Seminarios,Exposições e Similares		11 605,00 €	11 605,00 €	13 637,60 €	11 672,91 €	13 706,93 €	11 743,69 €
	020217	Publicidade		16 206,00 €	16 206,00 €	26 545,20 €	16 893,54 €	27 247,18 €	17 610,27 €
	020218	Vigilancia e Segurança		41 719,76 €	41 719,76 €	39 169,00 €	36 341,53 €	39 515,66 €	36 695,47 €
	020219	Assistencia Técnica		121 000,00 €	121 000,00 €	123 541,00 €	126 135,36 €	128 784,20 €	131 488,67 €
	020220	Outros Trabalhos Especializados		1 390 304,20 €	1 390 304,20 €	669 776,00 €	683 841,30 €	698 201,96 €	712 864,20 €
	020221	Utilização de Infraestruturas de Transportes		200,00 €	200,00 €	204,20 €	208,49 €	212,87 €	217,34 €
	020222	Serviços de Saúde		6 501,00 €	6 501,00 €	6 636,50 €	6 775,87 €	6 918,16 €	7 063,44 €
	020224	Encargos de Cobrança de Receitas		79 500,00 €	79 500,00 €	81 169,50 €	82 874,06 €	84 614,41 €	86 391,32 €
	020225	Outros Serviços		594 555,55 €	594 555,55 €	369 419,09 €	377 176,89 €	385 097,60 €	393 184,65 €
03		ESCOLAS		556 223,46 €	556 223,46 €	545 900,90 €	546 649,20 €	547 413,20 €	555 693,24 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		556 223,46 €	556 223,46 €	545 900,90 €	546 649,20 €	547 413,20 €	555 693,24 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		79 439,46 €	79 439,46 €	73 850,60 €	74 099,32 €	74 353,26 €	78 612,52 €
	020102	Combustíveis e Lubrificantes		2 001,00 €	2 001,00 €	2 001,00 €	2 001,00 €	2 001,00 €	2 001,00 €
	02010299	Outros		2 001,00 €	2 001,00 €	2 001,00 €	2 001,00 €	2 001,00 €	2 001,00 €
	020104	Limpeza e Higiene		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	020105	Alimentação - Refeições Confeccionadas		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020106	Alimentação - Gêneros para Confeccionar		582,46 €	582,46 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020107	Vestuário e Artigos Pessoais		1 000,00 €	1 000,00 €	1 021,00 €	1 042,44 €	1 064,33 €	1 086,68 €
	020108	Material de Escritório		4 001,00 €	4 001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	4 001,00 €
	020113	Material de Consumo Hoteleiro		5 500,00 €	5 500,00 €	5 615,50 €	5 733,43 €	5 853,83 €	5 976,76 €
	020115	Premios,Condecorações e Ofertas		60 001,00 €	60 001,00 €	60 001,00 €	60 001,00 €	60 001,00 €	60 001,00 €
	020120	Material de Educação Cultura e Recreio		3 651,00 €	3 651,00 €	2 450,40 €	2 501,86 €	2 554,40 €	2 608,04 €
	020121	Outros Bens		2 700,00 €	2 700,00 €	2 756,70 €	2 814,59 €	2 873,70 €	2 934,04 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		476 784,00 €	476 784,00 €	472 050,30 €	472 549,88 €	473 059,94 €	477 080,72 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	020201	Encargos das Instalações		85 001,00 €	85 001,00 €	85 001,00 €	85 001,00 €	85 001,00 €	85 001,00 €
	020203	Conservação de Bens		15 001,00 €	15 001,00 €	15 001,00 €	15 001,00 €	15 001,00 €	15 001,00 €
	020209	Comunicações		3 501,00 €	3 501,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	3 501,00 €
	020210	Transportes		275 500,00 €	275 500,00 €	275 510,50 €	275 521,22 €	275 532,17 €	275 543,34 €
	020212	Seguros		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020213	Deslocações e Estadas		4 100,00 €	4 100,00 €	4 186,10 €	4 274,01 €	4 363,76 €	4 455,40 €
	020214	Estudos,Pareceres,Projectos e Consultadoria		1 723,00 €	1 723,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020215	Formação		5 001,00 €	5 001,00 €	5 001,00 €	5 001,00 €	5 001,00 €	5 001,00 €
	020216	Seminarios,Exposições e Similares		2,00 €	2,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020219	Assistencia Técnica		10 001,00 €	10 001,00 €	10 001,00 €	10 001,00 €	10 001,00 €	10 001,00 €
	020220	Outros Trabalhos Especializados		71 701,00 €	71 701,00 €	72 093,70 €	72 494,65 €	72 904,01 €	73 321,98 €
	020222	Serviços de Saúde							
	020225	Outros Serviços		5 252,00 €	5 252,00 €	5 252,00 €	5 252,00 €	5 252,00 €	5 252,00 €
D3		Juros e outros encargos		19 128,37 €	19 128,37 €	17 796,43 €	17 702,80 €	17 709,65 €	17 713,11 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		19 128,37 €	19 128,37 €	17 796,43 €	17 702,80 €	17 709,65 €	17 713,11 €
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		19 128,37 €	19 128,37 €	17 796,43 €	17 702,80 €	17 709,65 €	17 713,11 €
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		5 025,37 €	5 025,37 €	3 397,33 €	3 001,39 €	2 699,57 €	2 387,87 €
	030103	Soc. Fin. - Bancos e Outras Ins.Financeiras		5 025,37 €	5 025,37 €	3 397,33 €	3 001,39 €	2 699,57 €	2 387,87 €
	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		5 025,37 €	5 025,37 €	3 397,33 €	3 001,39 €	2 699,57 €	2 387,87 €
	0301030201	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		3 573,85 €	3 573,85 €	3 293,65 €	3 001,39 €	2 699,57 €	2 387,87 €
	0301030203	NOVO BANCO		1 451,52 €	1 451,52 €	103,68 €			
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00 €	100,00 €	102,10 €	104,24 €	106,43 €	108,67 €
	030201	Despesas Diversas		100,00 €	100,00 €	102,10 €	104,24 €	106,43 €	108,67 €
	0303	JUROS DE LOAÇÃO FINANCEIRA		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	030305	Material de Transporte		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	030306	Material de Informática		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	030308	Outros Investimentos		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0305	OUTROS JUROS		14 000,00 €	14 000,00 €	14 294,00 €	14 594,17 €	14 900,65 €	15 213,57 €
D4	030502	Outros		14 000,00 €	14 000,00 €	14 294,00 €	14 594,17 €	14 900,65 €	15 213,57 €
		Transferências e subsídios correntes		1 533 347,84 €	1 533 347,84 €	1 615 083,54 €	1 616 669,40 €	1 622 790,21 €	1 639 046,80 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D41		Transferências correntes		1 523 788,84 €	1 523 788,84 €	1 615 082,54 €	1 616 668,40 €	1 622 789,21 €	1 629 487,80 €
D411		Administrações Públicas		532 206,00 €	532 206,00 €	620 297,20 €	623 453,32 €	626 675,70 €	629 965,77 €
D4111		Administração Central - Estado Português		127 502,00 €	127 502,00 €	127 659,50 €	127 820,31 €	127 984,49 €	128 152,12 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		7 500,00 €	7 500,00 €	7 657,50 €	7 818,31 €	7 982,49 €	8 150,12 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7 500,00 €	7 500,00 €	7 657,50 €	7 818,31 €	7 982,49 €	8 150,12 €
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		7 500,00 €	7 500,00 €	7 657,50 €	7 818,31 €	7 982,49 €	8 150,12 €
	040301	Estado		7 500,00 €	7 500,00 €	7 657,50 €	7 818,31 €	7 982,49 €	8 150,12 €
	03	ESCOLAS		120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €
	040301	Estado		120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		404 704,00 €	404 704,00 €	492 637,70 €	495 633,01 €	498 691,21 €	501 813,65 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		404 701,00 €	404 701,00 €	492 634,70 €	495 630,01 €	498 688,21 €	501 810,65 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		404 701,00 €	404 701,00 €	492 634,70 €	495 630,01 €	498 688,21 €	501 810,65 €
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		404 701,00 €	404 701,00 €	492 634,70 €	495 630,01 €	498 688,21 €	501 810,65 €
	040501	Continente		404 701,00 €	404 701,00 €	492 634,70 €	495 630,01 €	498 688,21 €	501 810,65 €
	04050102	Freguesias		365 201,00 €	365 201,00 €	452 305,20 €	454 453,59 €	456 647,09 €	458 886,66 €
	04050103	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		31 700,00 €	31 700,00 €	32 365,70 €	33 045,38 €	33 739,33 €	34 447,86 €
	04050104	Associações de Municípios		7 800,00 €	7 800,00 €	7 963,80 €	8 131,04 €	8 301,79 €	8 476,13 €
	03	ESCOLAS		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	040501	Continente		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	04050102	Freguesias		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		859 038,84 €	859 038,84 €	861 432,84 €	863 877,11 €	866 372,72 €	868 920,73 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		754 437,84 €	754 437,84 €	756 252,24 €	758 104,74 €	759 996,15 €	761 927,27 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		754 437,84 €	754 437,84 €	756 252,24 €	758 104,74 €	759 996,15 €	761 927,27 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		754 437,84 €	754 437,84 €	756 252,24 €	758 104,74 €	759 996,15 €	761 927,27 €
	040701	Instituições sem Fins Lucrativos		754 437,84 €	754 437,84 €	756 252,24 €	758 104,74 €	759 996,15 €	761 927,27 €
03		ESCOLAS		104 601,00 €	104 601,00 €	105 180,60 €	105 772,37 €	106 376,57 €	106 993,46 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		104 601,00 €	104 601,00 €	105 180,60 €	105 772,37 €	106 376,57 €	106 993,46 €
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		104 601,00 €	104 601,00 €	105 180,60 €	105 772,37 €	106 376,57 €	106 993,46 €
	040701	Instituições sem Fins Lucrativos		104 601,00 €	104 601,00 €	105 180,60 €	105 772,37 €	106 376,57 €	106 993,46 €
D413		Famílias		132 542,00 €	132 542,00 €	133 350,50 €	129 335,97 €	129 738,79 €	130 599,30 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		56 941,00 €	56 941,00 €	57 526,90 €	53 285,10 €	53 455,87 €	54 079,46 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		56 941,00 €	56 941,00 €	57 526,90 €	53 285,10 €	53 455,87 €	54 079,46 €
	0408	FAMÍLIAS		56 941,00 €	56 941,00 €	57 526,90 €	53 285,10 €	53 455,87 €	54 079,46 €
	040802	Outras		56 941,00 €	56 941,00 €	57 526,90 €	53 285,10 €	53 455,87 €	54 079,46 €
03		ESCOLAS		75 601,00 €	75 601,00 €	75 823,60 €	76 050,87 €	76 282,92 €	76 519,84 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		75 601,00 €	75 601,00 €	75 823,60 €	76 050,87 €	76 282,92 €	76 519,84 €
	0408	FAMÍLIAS		75 601,00 €	75 601,00 €	75 823,60 €	76 050,87 €	76 282,92 €	76 519,84 €
	040802	Outras		75 601,00 €	75 601,00 €	75 823,60 €	76 050,87 €	76 282,92 €	76 519,84 €
D414		Outras		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	040101	PÚBLICAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	040102	PRIVADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D42		Subsídios Correntes		9 559,00 €	9 559,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	9 559,00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		9 559,00 €	9 559,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	9 559,00 €
	05	SUBSÍDIOS		9 559,00 €	9 559,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	9 559,00 €
	0508	SUBSÍDIOS - FAMILIAS		9 559,00 €	9 559,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	9 559,00 €
	050803	Subsídios - Famílias - Outras		9 559,00 €	9 559,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	9 559,00 €
D5		Outras despesas correntes		455 402,00 €	455 402,00 €	461 783,90 €	468 299,82 €	474 952,58 €	481 745,03 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		453 900,00 €	453 900,00 €	460 281,90 €	466 797,82 €	473 450,58 €	480 243,03 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		453 900,00 €	453 900,00 €	460 281,90 €	466 797,82 €	473 450,58 €	480 243,03 €
	0602	DIVERSAS		453 900,00 €	453 900,00 €	460 281,90 €	466 797,82 €	473 450,58 €	480 243,03 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Tipo de Dotação DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	060201	Impostos e Taxas		397 900,00 €	397 900,00 €	403 105,90 €	408 421,12 €	413 847,97 €	419 388,77 €
	060203	Outras		56 000,00 €	56 000,00 €	57 176,00 €	58 376,70 €	59 602,61 €	60 854,26 €
	06020304	Serviços Bancários		6 500,00 €	6 500,00 €	6 636,50 €	6 775,87 €	6 918,16 €	7 063,44 €
	06020305	Outras		49 500,00 €	49 500,00 €	50 539,50 €	51 600,83 €	52 684,45 €	53 790,82 €
03		ESCOLAS		1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €
0602		DIVERSAS		1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €
	060201	Impostos e Taxas		1 501,00 €	1 501,00 €	1 501,00 €	1 501,00 €	1 501,00 €	1 501,00 €
	060203	Outras		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06020305	Outras		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		Despesa de capital		3 458 178,44 €	3 458 178,44 €	16 685 093,00 €	11 853 661,00 €	6 113 662,00 €	5 233 665,00 €
D6		Aquisição de bens de capital		3 122 172,44 €	3 122 172,44 €	16 109 089,00 €	11 327 657,00 €	5 587 658,00 €	4 707 661,00 €
	01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1,00 €	1,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1,00 €	1,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		1,00 €	1,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
	070107	Equipamento de Informatica		1,00 €	1,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
02		CAMARA MUNICIPAL		3 038 410,12 €	3 038 410,12 €	9 043 587,00 €	8 262 155,00 €	5 422 156,00 €	4 542 159,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3 038 410,12 €	3 038 410,12 €	9 043 587,00 €	8 262 155,00 €	5 422 156,00 €	4 542 159,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		1 571 125,93 €	1 571 125,93 €	7 223 584,00 €	6 592 152,00 €	3 792 153,00 €	2 912 156,00 €
	070101	Terrenos		6,00 €	6,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	070102	HABITAÇÕES		503,00 €	503,00 €	1 510 002,00 €	3 010 002,00 €	510 002,00 €	10 003,00 €
	07010201	Construção		1,00 €	1,00 €	1 500 000,00 €	3 000 000,00 €	500 000,00 €	1,00 €
	07010202	Aquisição		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	07010203	Reparação e Beneficiação		501,00 €	501,00 €	10 001,00 €	10 001,00 €	10 001,00 €	10 001,00 €
	070103	Edifícios		296 967,98 €	296 967,98 €	1 421 004,00 €	901 005,00 €	701 005,00 €	321 007,00 €
	07010301	Instalações de Serviços		2,00 €	2,00 €	150 001,00 €	150 001,00 €	150 001,00 €	150 001,00 €
	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas		3,00 €	3,00 €	300 002,00 €	500 002,00 €	300 002,00 €	3,00 €
	07010304	Creches							
	07010307	Outros		296 962,98 €	296 962,98 €	971 001,00 €	251 002,00 €	251 002,00 €	171 003,00 €
	070104	Construções Diversas		431 701,95 €	431 701,95 €	3 025 008,00 €	1 645 009,00 €	1 545 010,00 €	1 545 010,00 €
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		2,00 €	2,00 €	500 002,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	07010402	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		2 226,00 €	2 226,00 €				
	07010403	Estações de Tratamento de Águas Residuais		1,00 €	1,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
	07010404	Illuminação Pública		10 604,25 €	10 604,25 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €
	07010405	Parques e Jardins		367 930,71 €	367 930,71 €	210 003,00 €	210 003,00 €	210 003,00 €	210 003,00 €
	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		21 114,42 €	21 114,42 €	1 100 000,00 €	600 000,00 €	100 001,00 €	100 001,00 €
	07010407	CaptAÇÃO e Distribuição da Água		23 418,98 €	23 418,98 €	400 000,00 €	100 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €
	07010408	Viação Rural		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	07010409	Sinalização e Trânsito		2 944,78 €	2 944,78 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	07010413	Outros		3 458,81 €	3 458,81 €	710 002,00 €	630 003,00 €	630 003,00 €	630 003,00 €
	070106	Material de Transporte		220 905,08 €	220 905,08 €	210 100,00 €	210 100,00 €	210 100,00 €	210 100,00 €
	07010601	Recolha de Resíduos		1,00 €	1,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
	07010602	Outro		220 904,08 €	220 904,08 €	200 100,00 €	200 100,00 €	200 100,00 €	200 100,00 €
	070107	Equipamento de Informatica		9 938,83 €	9 938,83 €	1 438,00 €	100 003,00 €	100 003,00 €	100 003,00 €
	070108	Software Informatico		75 812,58 €	75 812,58 €	120 003,00 €	120 003,00 €	120 003,00 €	120 003,00 €
	070109	Equipamento Administrativo		16 186,51 €	16 186,51 €	268 502,00 €	68 504,00 €	68 504,00 €	68 504,00 €
	070110	Equipamento Basico		163 590,09 €	163 590,09 €	464 003,00 €	334 003,00 €	334 003,00 €	334 003,00 €
	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos		29 335,50 €	29 335,50 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
	07011002	Outro		134 254,59 €	134 254,59 €	454 003,00 €	324 003,00 €	324 003,00 €	324 003,00 €
	070111	Ferramentas e Utensilios		432,81 €	432,81 €	10 001,00 €	10 001,00 €	10 001,00 €	10 001,00 €
	070112	Artigos e Objectos de Valor		3 179,25 €	3 179,25 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €
	070113	Investimentos Incorporeos		258 652,40 €	258 652,40 €	85 512,00 €	85 511,00 €	85 511,00 €	85 511,00 €
	070115	Outros Investimentos		93 249,45 €	93 249,45 €	100 007,00 €	100 007,00 €	100 007,00 €	100 007,00 €
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	070205	Material de Transporte - Locação Financeira		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1 467 283,19 €	1 467 283,19 €	1 820 002,00 €	1 670 002,00 €	1 630 002,00 €	1 630 002,00 €
	070302	Edifícios		32 883,27 €	32 883,27 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	07030207	Outros		32 883,27 €	32 883,27 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	070303	Outras Construções e Infraestruturas		1 434 399,92 €	1 434 399,92 €	1 820 001,00 €	1 670 001,00 €	1 630 001,00 €	1 630 001,00 €
	07030301	Viadutos,Arruamentos e Obras Complementares		1 334 395,92 €	1 334 395,92 €	1 080 000,00 €	930 000,00 €	890 000,00 €	890 000,00 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
		07030302	Sistemas de Drenagem de Aguas Residuais		1,00 €	1,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
		07030306	Instalações Desportivas e Recreativas		1,00 €	1,00 €			
		07030308	Viação Rural		100 000,00 €	100 000,00 €	700 000,00 €	700 000,00 €	700 000,00 €
		07030312	Cemiterios		1,00 €	1,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
		07030313	Outros		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
03			ESCOLAS		83 761,32 €	83 761,32 €	7 064 502,00 €	3 064 502,00 €	164 502,00 €
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		83 761,32 €	83 761,32 €	7 064 502,00 €	3 064 502,00 €	164 502,00 €
	0701		INVESTIMENTOS		83 761,32 €	83 761,32 €	7 064 502,00 €	3 064 502,00 €	164 502,00 €
	070103		Edifícios		1,00 €	1,00 €	7 000 000,00 €	3 000 000,00 €	100 000,00 €
	07010305		Escolas		1,00 €	1,00 €	7 000 000,00 €	3 000 000,00 €	100 000,00 €
	070107		Equipamento de Informatica		1,00 €	1,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
	070108		Software Informatico		1,00 €	1,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
	070109		Equipamento Administrativo		1,00 €	1,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
	070110		Equipamento Basico		18 275,34 €	18 275,34 €	12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €
	07011002		Outro		18 275,34 €	18 275,34 €	12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €
	070111		Ferramentas e Utensilios		1,00 €	1,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
	070112		Artigos e Objectos de Valor						
	070113		Investimentos Incorporeos		15 775,98 €	15 775,98 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	070115		Outros Investimentos		49 705,00 €	49 705,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D7			Transferências e subsídios de capital		336 006,00 €	336 006,00 €	576 004,00 €	526 004,00 €	526 004,00 €
D71			Transferências de capital		336 006,00 €	336 006,00 €	576 004,00 €	526 004,00 €	526 004,00 €
D711			Administrações Públicas		200 003,00 €	200 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €
D7111			Administração Central - Estado Português						
D7112			Administração Central - Outras entidades						
D7113			Segurança Social						
D7114			Administração Regional						
D7115			Administração Local		200 003,00 €	200 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €
	02		CAMARA MUNICIPAL		200 003,00 €	200 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €
	08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200 003,00 €	200 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €
	0805		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		200 003,00 €	200 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	080501	Continente		200 003,00 €	200 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €
	08050102	Freguesias		200 002,00 €	200 002,00 €	250 002,00 €	250 002,00 €	250 002,00 €	250 002,00 €
	08050104	Associações de Municípios		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	08050108	Outros							
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		36 003,00 €	36 003,00 €	226 001,00 €	176 001,00 €	176 001,00 €	176 001,00 €
02		CAMARA MUNICIPAL		36 003,00 €	36 003,00 €	226 001,00 €	176 001,00 €	176 001,00 €	176 001,00 €
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		36 003,00 €	36 003,00 €	226 001,00 €	176 001,00 €	176 001,00 €	176 001,00 €
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		36 003,00 €	36 003,00 €	226 001,00 €	176 001,00 €	176 001,00 €	176 001,00 €
	080701	Instituições sem Fins Lucrativos		36 003,00 €	36 003,00 €	226 001,00 €	176 001,00 €	176 001,00 €	176 001,00 €
D713		Famílias		100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
02		CAMARA MUNICIPAL		100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
	0808	FAMÍLIAS		100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
	080802	Outras		100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
D714		Outras							
D72		Subsídios de capital							
D8		Outras despesas de capital							
		Despesa efetiva [4]		18 445 641,62 €	18 445 641,62 €	30 714 967,77 €	25 955 176,54 €	20 325 254,69 €	19 665 353,32 €
		Despesa não efetiva [5]		66 598,74 €	66 598,74 €	26 616,51 €	13 487,25 €	13 789,07 €	14 100,77 €
D9		Despesa com ativos financeiros							
D10		Despesa com passivos financeiros		66 598,74 €	66 598,74 €	26 616,51 €	13 487,25 €	13 789,07 €	14 100,77 €
02		CAMARA MUNICIPAL		66 598,74 €	66 598,74 €	26 616,51 €	13 487,25 €	13 789,07 €	14 100,77 €
10		PASSIVOS FINANCEIROS		66 598,74 €	66 598,74 €	26 616,51 €	13 487,25 €	13 789,07 €	14 100,77 €
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		62 332,02 €	62 332,02 €	22 349,79 €	9 220,53 €	9 522,35 €	9 834,05 €
	100603	Soc.Fin.- Bancos e Outras Inst.Financeiras		62 332,02 €	62 332,02 €	22 349,79 €	9 220,53 €	9 522,35 €	9 834,05 €
	10060301	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		8 646,50 €	8 646,50 €	8 928,27 €	9 220,53 €	9 522,35 €	9 834,05 €
	10060303	NOVO BANCO		53 685,52 €	53 685,52 €	13 421,52 €			
	1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €
	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-ESTADO		4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €
	10070501	ALENTEJO 2020		4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação		Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual				
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
		Despesa total [6] = [4] + [5]		18 512 240,36 €	18 512 240,36 €	30 741 584,28 €	25 968 663,79 €	20 339 043,76 €	19 679 454,09 €



3.14. MAPA DAS RECEITAS E DESPESAS, DESAGREGADO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
		Receita corrente		15 071 731,13 €	15 071 731,13 €	15 316 736,71 €	15 632 044,66 €	15 953 974,12 €	16 282 664,09 €
R1		Receita fiscal		3 180 052,52 €	3 180 052,52 €	3 246 833,63 €	3 315 017,13 €	3 384 632,49 €	3 455 709,77 €
R11		Impostos diretos		3 180 052,52 €	3 180 052,52 €	3 246 833,63 €	3 315 017,13 €	3 384 632,49 €	3 455 709,77 €
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		3 180 052,52 €	3 180 052,52 €	3 246 833,63 €	3 315 017,13 €	3 384 632,49 €	3 455 709,77 €
	0102	OUTROS		3 180 052,52 €	3 180 052,52 €	3 246 833,63 €	3 315 017,13 €	3 384 632,49 €	3 455 709,77 €
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS		664 756,50 €	664 756,50 €	678 716,39 €	692 969,43 €	707 521,79 €	722 379,75 €
	010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		215 495,06 €	215 495,06 €	220 020,46 €	224 640,89 €	229 358,34 €	234 174,87 €
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS		1 227 616,88 €	1 227 616,88 €	1 253 396,83 €	1 279 718,17 €	1 306 592,25 €	1 334 030,68 €
	01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS – ARTIGO 14.º LEI 73/2013		1 220 987,75 €	1 220 987,75 €	1 246 628,49 €	1 272 807,69 €	1 299 536,65 €	1 326 826,92 €
	01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		6 629,13 €	6 629,13 €	6 768,34 €	6 910,48 €	7 055,60 €	7 203,76 €
	010205	DERRAMA		1 072 184,08 €	1 072 184,08 €	1 094 699,95 €	1 117 688,64 €	1 141 160,11 €	1 165 124,47 €
R12		Impostos indiretos							
R2		Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades		375 370,60 €	375 370,60 €	383 253,22 €	391 301,35 €	399 518,52 €	407 908,26 €
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		375 370,60 €	375 370,60 €	383 253,22 €	391 301,35 €	399 518,52 €	407 908,26 €
	0401	TAXAS		340 905,73 €	340 905,73 €	348 064,59 €	355 373,76 €	362 836,45 €	370 455,86 €
	040123	TAXAS ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		340 905,73 €	340 905,73 €	348 064,59 €	355 373,76 €	362 836,45 €	370 455,86 €
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		4 102,25 €	4 102,25 €	4 188,40 €	4 276,35 €	4 366,16 €	4 457,85 €
	04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS		122 111,41 €	122 111,41 €	124 675,75 €	127 293,94 €	129 967,11 €	132 696,42 €
	04012303	OCPAÇAO DA VIA PUBLICA		7 046,25 €	7 046,25 €	7 194,22 €	7 345,30 €	7 499,55 €	7 657,04 €
	04012304	ANIMAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04012305	CAÇA E PESCA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04012306	SANEAMENTO		370,83 €	370,83 €	378,62 €	386,57 €	394,69 €	402,97 €
	04012307	ARRENDAMENTO URBANO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		2 970,79 €	2 970,79 €	3 033,18 €	3 096,87 €	3 161,91 €	3 228,31 €
	04012309	TAXA SOBRE O RUIDO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04012310	LICENÇA SOBRE O RUIDO		98,04 €	98,04 €	100,10 €	102,20 €	104,35 €	106,54 €
	04012399	OUTRAS		204 202,16 €	204 202,16 €	208 490,32 €	212 868,53 €	217 338,68 €	221 902,73 €
	0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO		268,28 €	268,28 €	273,91 €	279,67 €	285,54 €	291,54 €
	0401239902	TAXA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE CIDADÃO DA UNIÃO EUROPEIA		71,71 €	71,71 €	73,22 €	74,75 €	76,32 €	77,93 €
	0401239903	TAXA DE PROTECÇÃO CIVIL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0401239904	TAXA TURÍSTICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS-TGR		126 670,65 €	126 670,65 €	129 330,73 €	132 046,68 €	134 819,66 €	137 650,87 €
	0401239906	PUBLICIDADE		197,69 €	197,69 €	201,84 €	206,08 €	210,41 €	214,83 €
	0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0401239908	CONTROLO METROLÓGICO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0401239909	CEMITÉRIOS		41 626,10 €	41 626,10 €	42 500,25 €	43 392,75 €	44 304,00 €	45 234,39 €
	0401239999	OUTRAS		35 363,73 €	35 363,73 €	36 106,37 €	36 864,60 €	37 638,75 €	38 429,17 €
	040123999901	TAXA DE RECURSOS HIDRICOS		20 120,61 €	20 120,61 €	20 543,14 €	20 974,55 €	21 415,01 €	21 864,73 €
	040123999902	OUTRAS		15 243,12 €	15 243,12 €	15 563,23 €	15 890,05 €	16 223,74 €	16 564,44 €
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		34 464,87 €	34 464,87 €	35 188,63 €	35 927,59 €	36 682,07 €	37 452,40 €
	040201	JUROS DE MORA		10 388,60 €	10 388,60 €	10 606,76 €	10 829,50 €	11 056,92 €	11 289,12 €
	040202	Juros Compensatórios		754,02 €	754,02 €	769,85 €	786,02 €	802,53 €	819,38 €
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		11 955,50 €	11 955,50 €	12 206,57 €	12 462,90 €	12 724,62 €	12 991,84 €
	040205	ESTACIONAMENTO PÚBLICO		514,50 €	514,50 €	525,30 €	536,34 €	547,60 €	559,10 €
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		10 852,25 €	10 852,25 €	11 080,15 €	11 312,83 €	11 550,40 €	11 792,96 €
R4		Rendimentos de propriedade		471 989,79 €	471 989,79 €	481 901,58 €	492 021,52 €	502 353,97 €	512 903,39 €
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		471 989,79 €	471 989,79 €	481 901,58 €	492 021,52 €	502 353,97 €	512 903,39 €
	0503	JUROS-ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		49,88 €	49,88 €	50,93 €	52,00 €	53,09 €	54,20 €
	050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO		49,88 €	49,88 €	50,93 €	52,00 €	53,09 €	54,20 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DAS ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS		3 887,87 €	3 887,87 €	3 969,52 €	4 052,88 €	4 137,99 €	4 224,88 €
	050999	OUTROS		3 887,87 €	3 887,87 €	3 969,52 €	4 052,88 €	4 137,99 €	4 224,88 €
	0510	RENDAS		468 052,04 €	468 052,04 €	477 881,13 €	487 916,64 €	498 162,89 €	508 624,31 €
	051099	OUTROS		468 052,04 €	468 052,04 €	477 881,13 €	487 916,64 €	498 162,89 €	508 624,31 €
	05109901	CONCESSÃO E-REDES		468 052,04 €	468 052,04 €	477 881,13 €	487 916,64 €	498 162,89 €	508 624,31 €
R5		Transferências e subsídios correntes		10 100 695,30 €	10 100 695,30 €	10 241 309,44 €	10 450 033,77 €	10 663 141,33 €	10 880 724,14 €
R51		Transferências Correntes		10 100 695,30 €	10 100 695,30 €	10 241 309,44 €	10 450 033,77 €	10 663 141,33 €	10 880 724,14 €
R511		Administrações Publicas		10 100 694,30 €	10 100 694,30 €	10 241 308,44 €	10 450 032,77 €	10 663 140,33 €	10 880 723,14 €
R5111		Administração Central - Estado Português		10 037 873,44 €	10 037 873,44 €	10 178 487,58 €	10 387 211,91 €	10 600 319,47 €	10 817 902,28 €
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10 037 873,44 €	10 037 873,44 €	10 178 487,58 €	10 387 211,91 €	10 600 319,47 €	10 817 902,28 €
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		10 037 873,44 €	10 037 873,44 €	10 178 487,58 €	10 387 211,91 €	10 600 319,47 €	10 817 902,28 €
	060301	ESTADO		9 974 051,29 €	9 974 051,29 €	10 178 482,58 €	10 387 206,91 €	10 600 314,47 €	10 817 897,28 €
	06030101	FUNDO DE EQUILÍBIO FINANCEIRO		6 704 676,00 €	6 704 676,00 €	6 845 474,20 €	6 989 229,15 €	7 136 002,97 €	7 285 859,03 €
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		234 506,00 €	234 506,00 €	234 506,00 €	234 506,00 €	234 506,00 €	234 506,00 €
	06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		314 234,00 €	314 234,00 €	320 832,91 €	327 570,41 €	334 449,38 €	341 472,82 €
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1 153 392,00 €	1 153 392,00 €	1 177 613,24 €	1 202 343,11 €	1 227 592,32 €	1 253 371,76 €
	0603010601	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018- EDUCAÇÃO		867 076,00 €	867 076,00 €	885 284,60 €	903 875,57 €	922 856,96 €	942 236,96 €
	0603010602	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018- AÇÃO SOCIAL		286 316,00 €	286 316,00 €	292 328,64 €	298 467,54 €	304 735,36 €	311 134,80 €
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013		104 619,00 €	104 619,00 €	106 816,00 €	109 059,13 €	111 349,38 €	113 687,71 €
	06030108	ARTº 35º, Nº 3 DA LEI Nº 73/2013		1 457 902,00 €	1 457 902,00 €	1 488 517,94 €	1 519 776,82 €	1 551 692,13 €	1 584 277,67 €
	06030111	DIRECÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06030112	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA- ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL		4 720,29 €	4 720,29 €	4 720,29 €	4 720,29 €	4 720,29 €	4 720,29 €
	06030199	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	0603019901	DGAV-DIRECÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	060306	ESTADO - PARTI.COMUN.EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		63 822,15 €	63 822,15 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	06030601	ALENTEJO 2020		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0603060101	FUNDO SOCIAL EUROPEU		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06030602	PORTUGAL 2030		63 820,15 €	63 820,15 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	0603060201	ALENTEJO 2030		63 819,15 €	63 819,15 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	060306020101	FSE + - FUNDO SOCIAL EUROPEU		63 818,15 €	63 818,15 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	060306020102	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0603060202	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06030603	PRR-PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R5112		Administração Central - Outras entidades		47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €	47 445,78 €
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €
	06030701	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	0603070101	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018 - EDUCAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0603070102	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018 - AÇÃO SOCIAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0603070199	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06030799	OUTRAS		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	0603079901	FUNDO AMBIENTAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0603079902	IHRU-INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REabilitação URBANA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0603079903	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	060309	Serviços e Fundos Autónomos - Sub.Protecção Emprego e Formação Profissional		47 439,78 €	47 439,78 €	47 439,78 €	47 439,78 €	47 439,78 €	47 439,78 €
	06030901	MEDIDA CONTRATO INSERÇÃO		10 871,91 €	10 871,91 €	10 871,91 €	10 871,91 €	10 871,91 €	10 871,91 €
	06030902	GIP-GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL		14 107,50 €	14 107,50 €	14 107,50 €	14 107,50 €	14 107,50 €	14 107,50 €
	06030904	PROGRAMA MERCADO ABERTO DE EMPREGO		22 460,37 €	22 460,37 €	22 460,37 €	22 460,37 €	22 460,37 €	22 460,37 €
R5113		Segurança Social		15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €
	0606	SEGURANÇA SOCIAL		15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €	15 371,08 €
	060601	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		15 370,08 €	15 370,08 €	15 370,08 €	15 370,08 €	15 370,08 €	15 370,08 €
	060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	060501	CONTINENTE		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	06050103	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06050106	REGIÕES DE TURISMO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06050199	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R512		Exterior - U E							
R513		Outras		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R52		Subsídios correntes							
R6		Venda de bens e serviços		924 305,57 €	924 305,57 €	943 715,84 €	963 533,74 €	983 767,79 €	1 004 426,77 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		924 305,57 €	924 305,57 €	943 715,84 €	963 533,74 €	983 767,79 €	1 004 426,77 €
	0701	VENDA DE BENS		409 039,04 €	409 039,04 €	417 628,86 €	426 399,06 €	435 353,45 €	444 495,88 €
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2 503,48 €	2 503,48 €	2 556,05 €	2 609,73 €	2 664,53 €	2 720,49 €
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		28,10 €	28,10 €	28,69 €	29,29 €	29,91 €	30,54 €
	070105	BENS INUTILIZADOS		104,44 €	104,44 €	106,63 €	108,87 €	111,16 €	113,49 €
	070108	MERCADORIAS		472,49 €	472,49 €	482,41 €	492,54 €	502,89 €	513,45 €
	070111	Produtos Acabados e Intermediários		405 930,53 €	405 930,53 €	414 455,08 €	423 158,63 €	432 044,96 €	441 117,91 €
	07011102	Outros		405 930,53 €	405 930,53 €	414 455,08 €	423 158,63 €	432 044,96 €	441 117,91 €
	0701110201	AGUA		405 813,99 €	405 813,99 €	414 336,09 €	423 037,14 €	431 920,92 €	440 991,27 €
	070111020101	AGUA - TARIFA FIXA		103 347,96 €	103 347,96 €	105 518,27 €	107 734,15 €	109 996,57 €	112 306,50 €
	070111020102	AGUA - TARIFA VARIÁVEL		302 466,03 €	302 466,03 €	308 817,82 €	315 302,99 €	321 924,35 €	328 684,77 €
	0701110202	OUTROS		116,54 €	116,54 €	118,99 €	121,49 €	124,04 €	126,64 €
	0702	SERVIÇOS		500 616,13 €	500 616,13 €	511 128,94 €	521 862,54 €	532 821,51 €	544 010,63 €
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		411,52 €	411,52 €	420,16 €	428,99 €	437,99 €	447,19 €
	070208	Serviços Sociais, Recreativos, Cult.e de Desporto		58 111,72 €	58 111,72 €	59 332,02 €	60 577,95 €	61 850,06 €	63 148,85 €
	07020801	Serviços Sociais		13 071,73 €	13 071,73 €	13 346,22 €	13 626,46 €	13 912,60 €	14 204,74 €
	0702080101	SERVIÇOS SOCIAIS		13 070,73 €	13 070,73 €	13 345,22 €	13 625,46 €	13 911,60 €	14 203,74 €
	0702080199	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	07020802	Serviços Recreativos		34 731,32 €	34 731,32 €	35 460,67 €	36 205,35 €	36 965,67 €	37 741,94 €
	0702080202	PISCINA COBERTA , DESCOBERTA E PAVILHÃO DE DESPORTOS		34 412,10 €	34 412,10 €	35 134,75 €	35 872,58 €	36 625,91 €	37 395,05 €
	0702080299	OUTROS		319,22 €	319,22 €	325,92 €	332,77 €	339,76 €	346,89 €
	07020803	Serviços Culturais		6 902,58 €	6 902,58 €	7 047,53 €	7 195,53 €	7 346,64 €	7 500,92 €
	0702080302	MUSEU, CINEMA E UNIVERSIDADE POPULAR		6 902,58 €	6 902,58 €	7 047,53 €	7 195,53 €	7 346,64 €	7 500,92 €
	07020804	Serviços Desportivos		3 406,09 €	3 406,09 €	3 477,60 €	3 550,61 €	3 625,15 €	3 701,25 €
	0702080401	PISCINA COBERTA, PAVILHÃO DESPORTOS E ESTÁDIO		3 405,09 €	3 405,09 €	3 476,60 €	3 549,61 €	3 624,15 €	3 700,25 €
	0702080499	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	070209	Serviços Específicos das Autarquias		442 091,89 €	442 091,89 €	451 375,76 €	460 854,60 €	470 532,46 €	480 413,59 €
	07020901	SANEAMENTO		206 354,54 €	206 354,54 €	210 687,99 €	215 112,43 €	219 629,79 €	224 242,02 €
	0702090101	SANEAMENTO - TARIFA FIXA		95 074,11 €	95 074,11 €	97 070,67 €	99 109,15 €	101 190,44 €	103 315,44 €
	0702090102	SANEAMENTO - TARIFA VARIÁVEL		111 280,43 €	111 280,43 €	113 617,32 €	116 003,28 €	118 439,35 €	120 926,58 €
	07020902	Resíduos Sólidos		206 540,00 €	206 540,00 €	210 877,34 €	215 305,77 €	219 827,19 €	224 443,56 €
	0702090201	RESIDUOS SOLIDOS - TARIFA FIXA		130 720,50 €	130 720,50 €	133 465,63 €	136 268,41 €	139 130,05 €	142 051,78 €
	0702090202	RESIDUOS SOLIDOS - TARIFA VARIÁVEL		75 819,50 €	75 819,50 €	77 411,71 €	79 037,36 €	80 697,14 €	82 391,78 €
	07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARS		17 900,97 €	17 900,97 €	18 276,89 €	18 660,71 €	19 052,58 €	19 452,68 €
	07020905	CEMITÉRIOS		2 932,28 €	2 932,28 €	2 993,86 €	3 056,73 €	3 120,92 €	3 186,46 €
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	07020909	ANIMAIS		9,55 €	9,55 €	9,75 €	9,96 €	10,16 €	10,38 €
	07020999	OUTROS		8 351,55 €	8 351,55 €	8 526,93 €	8 706,00 €	8 888,82 €	9 075,49 €
	070299	Outros		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	07029999	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0703	RENDAS		14 650,40 €	14 650,40 €	14 958,04 €	15 272,14 €	15 592,83 €	15 920,26 €
	070301	HABITAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	070302	Edifícios		12 649,40 €	12 649,40 €	12 915,04 €	13 186,26 €	13 463,17 €	13 745,89 €
	07030201	RENDAS (BAR DA PISCINA, BAR DO JARDIM PÚBLICO E BAR DO TERMINAL RODOVIÁRIO)		9 560,00 €	9 560,00 €	9 760,76 €	9 965,74 €	10 175,02 €	10 388,69 €
	07030202	RENDAS (TERMINAL RODOVIÁRIO)		3 089,40 €	3 089,40 €	3 154,28 €	3 220,52 €	3 288,15 €	3 357,20 €
	070399	OUTRAS		2 000,00 €	2 000,00 €	2 042,00 €	2 084,88 €	2 128,66 €	2 173,37 €
R7		Outras receitas correntes		19 317,35 €	19 317,35 €	19 723,00 €	20 137,15 €	20 560,02 €	20 991,76 €
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		19 317,35 €	19 317,35 €	19 723,00 €	20 137,15 €	20 560,02 €	20 991,76 €
	0801	OUTRAS		19 317,35 €	19 317,35 €	19 723,00 €	20 137,15 €	20 560,02 €	20 991,76 €
	080199	Outras		19 317,35 €	19 317,35 €	19 723,00 €	20 137,15 €	20 560,02 €	20 991,76 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO OU EXTRAVIO DE BENS		252,15 €	252,15 €	257,45 €	262,85 €	268,37 €	274,01 €
	08019903	IVA REEMBOLSADO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	08019905	SEGUROS (INDEMNIZAÇÕES)		14 155,21 €	14 155,21 €	14 452,47 €	14 755,97 €	15 065,85 €	15 382,23 €
	08019999	DIVERSAS		4 908,99 €	4 908,99 €	5 012,08 €	5 117,33 €	5 224,80 €	5 334,52 €
		Receita de capital		3 440 509,23 €	3 440 509,23 €	2 465 140,92 €	2 512 372,58 €	2 560 596,09 €	2 609 832,30 €
R8		Venda de bens de investimento		215 989,74 €	215 989,74 €	215 989,74 €	215 989,74 €	215 989,74 €	215 989,74 €
	09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		215 989,74 €	215 989,74 €	215 989,74 €	215 989,74 €	215 989,74 €	215 989,74 €
	0901	TERRENOS		215 985,74 €	215 985,74 €	215 985,74 €	215 985,74 €	215 985,74 €	215 985,74 €
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		103 885,49 €	103 885,49 €	103 885,49 €	103 885,49 €	103 885,49 €	103 885,49 €
	090110	FAMILIAS		112 100,25 €	112 100,25 €	112 100,25 €	112 100,25 €	112 100,25 €	112 100,25 €
	0902	HABITAÇÕES		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	090210	FAMILIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0903	EDIFÍCIOS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	090310	FAMILIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R9		Transferências e subsídios de capital		3 224 515,49 €	3 224 515,49 €	2 249 147,18 €	2 296 378,84 €	2 344 602,35 €	2 393 838,56 €
R91		Transferências de capital		3 224 515,49 €	3 224 515,49 €	2 249 147,18 €	2 296 378,84 €	2 344 602,35 €	2 393 838,56 €
R911		Administrações Públicas		3 224 514,49 €	3 224 514,49 €	2 249 146,18 €	2 296 377,84 €	2 344 601,35 €	2 393 837,56 €
R9111		Administração Central - Estado Português		3 156 926,89 €	3 156 926,89 €	2 249 137,18 €	2 296 368,84 €	2 344 592,35 €	2 393 828,56 €
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3 156 926,89 €	3 156 926,89 €	2 249 137,18 €	2 296 368,84 €	2 344 592,35 €	2 393 828,56 €
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3 156 926,89 €	3 156 926,89 €	2 249 137,18 €	2 296 368,84 €	2 344 592,35 €	2 393 828,56 €
	100301	ESTADO		2 202 870,00 €	2 202 870,00 €	2 249 130,18 €	2 296 361,84 €	2 344 585,35 €	2 393 821,56 €
	10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		744 964,00 €	744 964,00 €	760 608,24 €	776 581,02 €	792 889,22 €	809 539,89 €
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	10030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS -LEI 50/2018		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	1003010601	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018-EDUCAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	1003010602	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018-AÇÃO SOCIAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	1003010699	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	10030107	ARTº 35º, Nº 3 DA LEI Nº 73/2013		1 457 902,00 €	1 457 902,00 €	1 488 517,94 €	1 519 776,82 €	1 551 692,13 €	1 584 277,67 €
	100307	ESTADO - PARTI.COMUN.EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		954 056,89 €	954 056,89 €	7,00 €	7,00 €	7,00 €	7,00 €
	10030703	ALENTEJO 2020		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	1003070301	ALENTEJO 2020		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	1003070302	POSEUR+		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	10030704	PORTUGAL 2030		754 054,89 €	754 054,89 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	1003070401	ALENTEJO 2030		754 053,89 €	754 053,89 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	100307040101	FEDER		711 507,46 €	711 507,46 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	100307040102	FSE+ -FUNDO SOCIAL EUROPEU		42 545,43 €	42 545,43 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	100307040103	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	1003070402	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	10030705	PRR-PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÉNCIA		200 000,00 €	200 000,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R9112		Administração Central - Outras entidades		67 583,60 €	67 583,60 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		67 583,60 €	67 583,60 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		67 583,60 €	67 583,60 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		67 583,60 €	67 583,60 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS-LEI Nº 50/2018		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	1003080101	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS-LEI Nº 50/2018-EDUCAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	1003080102	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS-LEI Nº 50/2018-AÇÃO SOCIAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	1003080199	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	10030899	OUTRAS		67 580,60 €	67 580,60 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	1003089901	FUNDO AMBIENTAL		67 579,60 €	67 579,60 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	1003089902	IHRU-INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REabilitação URBANA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	100501	CONTINENTE		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	10050103	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	10050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	10050106	REGIÕES DE TURISMO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	10050199	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R912		Exterior - U E							
R913		Outras		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	1001	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	100101	PÚBLICOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	10010101	EMPRESAS PÚBLICAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R92		Subsídios de capital							
R10		Outras receitas de capital		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	1301	OUTRAS		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	130101	INDEMNIZAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	130102	ATIVOS INCORPÓREOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	130199	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R11		Reposiçãoes não abatidas aos pagamentos		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		Receita efetiva [1]		18 512 240,36 €	18 512 240,36 €	17 781 877,63 €	18 144 417,24 €	18 514 570,21 €	18 892 496,39 €
		Receita não efetiva [2]							
R12		Receita com ativos financeiros							
R13		Receita com passivos financeiros							
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
	1601	SALDO ORÇAMENTAL							
	160101	NA POSSE DO SERVIÇO							
		Receita total [3] = [1] + [2]		18 512 240,36 €	18 512 240,36 €	17 781 877,63 €	18 144 417,24 €	18 514 570,21 €	18 892 496,39 €
		Despesa corrente		14 987 463,18 €	14 987 463,18 €	14 029 874,77 €	14 101 515,54 €	14 211 592,69 €	14 431 688,32 €
D1		Despesas com o pessoal		7 469 898,09 €	7 469 898,09 €	7 470 121,23 €	7 470 349,06 €	7 470 581,68 €	7 470 819,18 €
D11		Remunerações Certas e Permanentes		5 840 916,29 €	5 840 916,29 €	5 840 916,29 €	5 840 916,29 €	5 840 916,29 €	5 840 916,29 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €	4 778 217,08 €
	010101	Titulares Org.Sob.e Membros de Org.Autárquicos		106 880,26 €	106 880,26 €	106 880,26 €	106 880,26 €	106 880,26 €	106 880,26 €
	010104	Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Indeterminado		3 294 815,82 €	3 294 815,82 €	3 294 815,82 €	3 294 815,82 €	3 294 815,82 €	3 294 815,82 €
	01010401	Pessoal em Funções		2 764 551,03 €	2 764 551,03 €	2 764 551,03 €	2 764 551,03 €	2 764 551,03 €	2 764 551,03 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	01010402	Alterações Obrigatorias de Posicionamento Remuneratorio		14 800,00 €	14 800,00 €	14 800,00 €	14 800,00 €	14 800,00 €	14 800,00 €
	01010403	Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratorio		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		515 463,79 €	515 463,79 €	515 463,79 €	515 463,79 €	515 463,79 €	515 463,79 €
	010106	Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas a Tempo Determinado		18 871,88 €	18 871,88 €	18 871,88 €	18 871,88 €	18 871,88 €	18 871,88 €
	01010601	Pessoal em Funções		18 870,88 €	18 870,88 €	18 870,88 €	18 870,88 €	18 870,88 €	18 870,88 €
	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		171 460,25 €	171 460,25 €	171 460,25 €	171 460,25 €	171 460,25 €	171 460,25 €
	010108	Pessoal Aguardando Aposentação		8 600,00 €	8 600,00 €	8 600,00 €	8 600,00 €	8 600,00 €	8 600,00 €
	010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação		173 176,92 €	173 176,92 €	173 176,92 €	173 176,92 €	173 176,92 €	173 176,92 €
	010111	Representação		30 835,60 €	30 835,60 €	30 835,60 €	30 835,60 €	30 835,60 €	30 835,60 €
	010112	Suplementos e Premios		47 112,17 €	47 112,17 €	47 112,17 €	47 112,17 €	47 112,17 €	47 112,17 €
	010113	Subsídio de Refeição		322 196,90 €	322 196,90 €	322 196,90 €	322 196,90 €	322 196,90 €	322 196,90 €
	01011301	Subsídio de Refeição - RCTFPTI		245 090,34 €	245 090,34 €	245 090,34 €	245 090,34 €	245 090,34 €	245 090,34 €
	01011302	Subsídio de Refeição - Pessoal em Qualquer Outra Situação		5 941,58 €	5 941,58 €	5 941,58 €	5 941,58 €	5 941,58 €	5 941,58 €
	01011303	Subsídio de Refeição - RCTFPTD		4 861,30 €	4 861,30 €	4 861,30 €	4 861,30 €	4 861,30 €	4 861,30 €
	01011304	Subsídio de Refeição - Titulares Org. Sob. e Membros de Org. Autárquicos		4 456,19 €	4 456,19 €	4 456,19 €	4 456,19 €	4 456,19 €	4 456,19 €
	01011305	Subsídio de Refeição - RCTFPTI - Novos Postos de Trabalho		61 846,49 €	61 846,49 €	61 846,49 €	61 846,49 €	61 846,49 €	61 846,49 €
	01011306	Subsídio de Refeição - RCTFPTD - Novos Postos de Trabalho		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010114	Subsídios de Férias e Natal		565 601,31 €	565 601,31 €	565 601,31 €	565 601,31 €	565 601,31 €	565 601,31 €
	01011401	Subsídio de Férias e de Natal - RCTFPTI		460 758,50 €	460 758,50 €	460 758,50 €	460 758,50 €	460 758,50 €	460 758,50 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	01011402	Subsídio de Férias e de Natal - Pessoal em Qualquer Outra Situação		28 862,82 €	28 862,82 €	28 862,82 €	28 862,82 €	28 862,82 €	28 862,82 €
	01011403	Subsídio de Férias e de Natal - RCTFPTD		5 391,68 €	5 391,68 €	5 391,68 €	5 391,68 €	5 391,68 €	5 391,68 €
	01011404	Subsídio - Titulares Org. Sob. e Membros de Org. Autárquicos		17 813,38 €	17 813,38 €	17 813,38 €	17 813,38 €	17 813,38 €	17 813,38 €
	01011405	Subsídio de Férias e de Natal - RCTFPTI - Novos Postos de Trabalho		52 773,93 €	52 773,93 €	52 773,93 €	52 773,93 €	52 773,93 €	52 773,93 €
	01011406	Subsídio de Férias e de Natal - RCTFPTD - Novos Postos de Trabalho		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010115	Remunerações por Doença e Matern./Paternidade		38 665,97 €	38 665,97 €	38 665,97 €	38 665,97 €	38 665,97 €	38 665,97 €
03		ESCOLAS		1 062 699,21 €	1 062 699,21 €	1 062 699,21 €	1 062 699,21 €	1 062 699,21 €	1 062 699,21 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1 062 699,21 €	1 062 699,21 €	1 062 699,21 €	1 062 699,21 €	1 062 699,21 €	1 062 699,21 €
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1 062 699,21 €	1 062 699,21 €	1 062 699,21 €	1 062 699,21 €	1 062 699,21 €	1 062 699,21 €
	010104	Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Indeterminado		741 157,50 €	741 157,50 €	741 157,50 €	741 157,50 €	741 157,50 €	741 157,50 €
	01010401	Pessoal em Funções		567 824,91 €	567 824,91 €	567 824,91 €	567 824,91 €	567 824,91 €	567 824,91 €
	01010402	Alterações Obrigatorias de Posicionamento Remuneratorio		8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €
	01010403	Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratorio		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		165 331,59 €	165 331,59 €	165 331,59 €	165 331,59 €	165 331,59 €	165 331,59 €
	010106	Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas a Tempo Determinado		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01010601	Pessoal em Funções		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		59 420,00 €	59 420,00 €	59 420,00 €	59 420,00 €	59 420,00 €	59 420,00 €
	010108	Pessoal Aguardando Aposentação		2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €
	010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação		10 783,36 €	10 783,36 €	10 783,36 €	10 783,36 €	10 783,36 €	10 783,36 €
	010111	Representação		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010112	Suplementos e Premios		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010113	Subsídio de Refeição		102 293,96 €	102 293,96 €	102 293,96 €	102 293,96 €	102 293,96 €	102 293,96 €
	01011301	Subsídio de Refeição - RCTFPTI		68 328,22 €	68 328,22 €	68 328,22 €	68 328,22 €	68 328,22 €	68 328,22 €
	01011302	Subsídio de Refeição - Pessoal em Qualquer Outra Situação		1 485,40 €	1 485,40 €	1 485,40 €	1 485,40 €	1 485,40 €	1 485,40 €
	01011303	Subsídio de Refeição - RCTFPTD		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01011305	Subsídio de Refeição - RCTFPTI - Novos Postos de Trabalho		32 478,34 €	32 478,34 €	32 478,34 €	32 478,34 €	32 478,34 €	32 478,34 €
	01011306	Subsídio de Refeição - RCTFPTD - Novos Postos de Trabalho		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010114	Subsídios de Férias e Natal		136 144,08 €	136 144,08 €	136 144,08 €	136 144,08 €	136 144,08 €	136 144,08 €
	01011401	Subsídio de Férias e de Natal - RCTFPTI		94 637,48 €	94 637,48 €	94 637,48 €	94 637,48 €	94 637,48 €	94 637,48 €
	01011402	Subsídio de Férias e de Natal - Pessoal em Qualquer Outra Situação		1 797,23 €	1 797,23 €	1 797,23 €	1 797,23 €	1 797,23 €	1 797,23 €
	01011405	Subsídio de Férias e de Natal - RCTFPTI - Novos Postos de Trabalho		39 708,37 €	39 708,37 €	39 708,37 €	39 708,37 €	39 708,37 €	39 708,37 €
	01011406	Subsídio de Férias e de Natal - RCTFPTD - Novos Postos de Trabalho		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010115	Remunerações por Doença e Matern./Paternidade		9 996,31 €	9 996,31 €	9 996,31 €	9 996,31 €	9 996,31 €	9 996,31 €
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		318 080,67 €	318 080,67 €	318 303,81 €	318 531,64 €	318 764,26 €	319 001,76 €
	01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		10 625,89 €	10 625,89 €	10 849,03 €	11 076,86 €	11 309,48 €	11 546,98 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		10 625,89 €	10 625,89 €	10 849,03 €	11 076,86 €	11 309,48 €	11 546,98 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10 625,89 €	10 625,89 €	10 849,03 €	11 076,86 €	11 309,48 €	11 546,98 €
	010204	Ajudas de Custo		1 800,00 €	1 800,00 €	1 837,80 €	1 876,39 €	1 915,80 €	1 956,03 €
	010213	Outros Suplementos e Premios		8 825,89 €	8 825,89 €	9 011,23 €	9 200,47 €	9 393,68 €	9 590,95 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	01021302	Outros		8 825,89 €	8 825,89 €	9 011,23 €	9 200,47 €	9 393,68 €	9 590,95 €
02		CAMARA MUNICIPAL		286 980,66 €	286 980,66 €	286 980,66 €	286 980,66 €	286 980,66 €	286 980,66 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		286 980,66 €	286 980,66 €	286 980,66 €	286 980,66 €	286 980,66 €	286 980,66 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		286 980,66 €	286 980,66 €	286 980,66 €	286 980,66 €	286 980,66 €	286 980,66 €
	010202	Horas Extraordinarias		263 852,42 €	263 852,42 €	263 852,42 €	263 852,42 €	263 852,42 €	263 852,42 €
	010204	Ajudas de Custo		8 540,60 €	8 540,60 €	8 540,60 €	8 540,60 €	8 540,60 €	8 540,60 €
	010205	Abono para Falhas		6 644,33 €	6 644,33 €	6 644,33 €	6 644,33 €	6 644,33 €	6 644,33 €
	010206	Formação		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	Subsídio de Trabalho Noturno		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211	Subsidio de Turno		5 287,90 €	5 287,90 €	5 287,90 €	5 287,90 €	5 287,90 €	5 287,90 €
	010213	Outros Suplementos e Premios		2 653,41 €	2 653,41 €	2 653,41 €	2 653,41 €	2 653,41 €	2 653,41 €
	01021301	Premios de Desempenho		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	Outros		2 652,41 €	2 652,41 €	2 652,41 €	2 652,41 €	2 652,41 €	2 652,41 €
03		ESCOLAS		20 474,12 €	20 474,12 €	20 474,12 €	20 474,12 €	20 474,12 €	20 474,12 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		20 474,12 €	20 474,12 €	20 474,12 €	20 474,12 €	20 474,12 €	20 474,12 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		20 474,12 €	20 474,12 €	20 474,12 €	20 474,12 €	20 474,12 €	20 474,12 €
	010202	Horas Extraordinarias		18 304,14 €	18 304,14 €	18 304,14 €	18 304,14 €	18 304,14 €	18 304,14 €
	010204	Ajudas de Custo		1 129,50 €	1 129,50 €	1 129,50 €	1 129,50 €	1 129,50 €	1 129,50 €
	010205	Abono para Falhas		1 035,48 €	1 035,48 €	1 035,48 €	1 035,48 €	1 035,48 €	1 035,48 €
	010206	Formação		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	Subsídio de Trabalho Noturno		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211	Subsidio de Turno		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	Outros Suplementos e Premios		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01021301	Premios de Desempenho		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	Outros		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D13		Segurança social		1 310 901,13 €	1 310 901,13 €	1 310 901,13 €	1 310 901,13 €	1 310 901,13 €	1 310 901,13 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €	1 046 285,93 €
	010301	Encargos com a Saude		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010303	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens		4 136,99 €	4 136,99 €	4 136,99 €	4 136,99 €	4 136,99 €	4 136,99 €
	010304	Outras Prestações Familiares		1 527,78 €	1 527,78 €	1 527,78 €	1 527,78 €	1 527,78 €	1 527,78 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	010305	Contribuições para a Segurança Social		979 030,31 €	979 030,31 €	979 030,31 €	979 030,31 €	979 030,31 €	979 030,31 €
	01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)		979 030,31 €	979 030,31 €	979 030,31 €	979 030,31 €	979 030,31 €	979 030,31 €
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		392 877,99 €	392 877,99 €	392 877,99 €	392 877,99 €	392 877,99 €	392 877,99 €
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral		586 152,32 €	586 152,32 €	586 152,32 €	586 152,32 €	586 152,32 €	586 152,32 €
	010306	Acidentes em Serviços e Doenças Profissionais		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010308	Outras Pensões		20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
	010309	Seguros		41 388,85 €	41 388,85 €	41 388,85 €	41 388,85 €	41 388,85 €	41 388,85 €
	01030901	Seguros Acid.Trabalho e Doenças Profissionais		41 388,85 €	41 388,85 €	41 388,85 €	41 388,85 €	41 388,85 €	41 388,85 €
	010310	Outras Despesas de Segurança Social		200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	01031099	Outras Despesas de Segurança Social		200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
03		ESCOLAS		264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €	264 615,20 €
	010301	Encargos com a Saúde		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		510,53 €	510,53 €	510,53 €	510,53 €	510,53 €	510,53 €
	010304	Outras Prestações Familiares		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010305	Contribuições para a Segurança Social		237 692,91 €	237 692,91 €	237 692,91 €	237 692,91 €	237 692,91 €	237 692,91 €
	01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)		237 692,91 €	237 692,91 €	237 692,91 €	237 692,91 €	237 692,91 €	237 692,91 €
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		45 799,57 €	45 799,57 €	45 799,57 €	45 799,57 €	45 799,57 €	45 799,57 €
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral		191 893,34 €	191 893,34 €	191 893,34 €	191 893,34 €	191 893,34 €	191 893,34 €
	010308	Outras Pensões		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
	010309	Seguros		15 411,76 €	15 411,76 €	15 411,76 €	15 411,76 €	15 411,76 €	15 411,76 €
	01030901	Seguros Acid.Trabalho e Doenças Profissionais		15 411,76 €	15 411,76 €	15 411,76 €	15 411,76 €	15 411,76 €	15 411,76 €
D2		Aquisição de bens e serviços		5 509 686,88 €	5 509 686,88 €	4 465 089,67 €	4 528 494,46 €	4 625 558,57 €	4 822 364,20 €
	01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		12 000,00 €	12 000,00 €	12 252,00 €	12 509,27 €	12 771,98 €	13 040,19 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		12 000,00 €	12 000,00 €	12 252,00 €	12 509,27 €	12 771,98 €	13 040,19 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		6 600,00 €	6 600,00 €	6 738,60 €	6 880,10 €	7 024,59 €	7 172,10 €
	020104	Limpeza e Higiene		500,00 €	500,00 €	510,50 €	521,22 €	532,17 €	543,34 €
	020108	Material de Escritorio		1 000,00 €	1 000,00 €	1 021,00 €	1 042,44 €	1 064,33 €	1 086,68 €
	020113	Material de Consumo Hoteleiro		100,00 €	100,00 €	102,10 €	104,24 €	106,43 €	108,67 €
	020115	Premios, Condecorações e Ofertas		1 000,00 €	1 000,00 €	1 021,00 €	1 042,44 €	1 064,33 €	1 086,68 €
	020118	Livros e Documentação Técnica		500,00 €	500,00 €	510,50 €	521,22 €	532,17 €	543,34 €
	020119	Artigos Honoríficos e de Decoração		1 000,00 €	1 000,00 €	1 021,00 €	1 042,44 €	1 064,33 €	1 086,68 €
	020121	Outros Bens		2 500,00 €	2 500,00 €	2 552,50 €	2 606,10 €	2 660,83 €	2 716,71 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5 400,00 €	5 400,00 €	5 513,40 €	5 629,17 €	5 747,39 €	5 868,09 €
	020212	Seguros		800,00 €	800,00 €	816,80 €	833,95 €	851,47 €	869,35 €
	020213	Deslocações e Estadas		1 000,00 €	1 000,00 €	1 021,00 €	1 042,44 €	1 064,33 €	1 086,68 €
	020215	Formação		600,00 €	600,00 €	612,60 €	625,46 €	638,60 €	652,01 €
	020220	Outros Trabalhos Especializados		2 000,00 €	2 000,00 €	2 042,00 €	2 084,88 €	2 128,66 €	2 173,37 €
	020225	Outros Serviços		1 000,00 €	1 000,00 €	1 021,00 €	1 042,44 €	1 064,33 €	1 086,68 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		4 941 463,42 €	4 941 463,42 €	3 906 936,77 €	3 969 335,99 €	4 065 373,39 €	4 253 630,77 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4 941 463,42 €	4 941 463,42 €	3 906 936,77 €	3 969 335,99 €	4 065 373,39 €	4 253 630,77 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1 112 788,50 €	1 112 788,50 €	1 108 182,20 €	1 129 175,26 €	1 152 628,09 €	1 176 095,50 €
	020101	Materias-Primas e Subsidiarias		125 600,00 €	125 600,00 €	128 237,60 €	130 930,59 €	133 680,13 €	136 487,41 €
	020102	Combustiveis e Lubrificantes		447 700,00 €	447 700,00 €	457 101,70 €	466 700,84 €	476 501,55 €	486 508,09 €
	02010201	Gasolina		6 700,00 €	6 700,00 €	6 840,70 €	6 984,35 €	7 131,03 €	7 280,78 €
	02010202	Gasóleo		315 000,00 €	315 000,00 €	321 615,00 €	328 368,92 €	335 264,66 €	342 305,22 €
	02010299	Outros		126 000,00 €	126 000,00 €	128 646,00 €	131 347,57 €	134 105,86 €	136 922,09 €
	020104	Limpeza e Higiene		51 000,00 €	51 000,00 €	52 071,00 €	53 164,49 €	54 280,95 €	55 420,85 €
	020105	Alimentação - Refeições Confeccionadas		1 903,00 €	1 903,00 €	1 942,90 €	1 983,64 €	2 025,23 €	2 067,70 €
	020106	Alimentação - Generos para Confeccionar		2 102,00 €	2 102,00 €	2 144,10 €	2 189,13 €	2 235,10 €	2 282,03 €
	020107	Vestuario e Artigos Pessoais		28 700,00 €	28 700,00 €	3 165,10 €	3 231,57 €	3 299,43 €	3 368,72 €
	020108	Material de Escritorio		30 460,00 €	30 460,00 €	30 732,10 €	31 377,47 €	32 036,40 €	33 069,17 €
	020109	Produtos Quimicos e Farmaceuticos		116 000,00 €	116 000,00 €	118 436,00 €	120 923,16 €	123 462,54 €	126 055,26 €
	020110	Produtos Vendidos nas Farmácias		1 200,00 €	1 200,00 €	1 225,20 €	1 250,93 €	1 277,20 €	1 304,02 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	020111	Material de Consumo Clinico		4 800,00 €	4 800,00 €	4 900,80 €	5 003,72 €	5 108,79 €	5 216,08 €
	020112	Material de Transporte - Peças		16 300,00 €	16 300,00 €	16 642,30 €	16 991,79 €	17 348,62 €	17 712,94 €
	020113	Material de Consumo Hoteleiro		600,00 €	600,00 €	612,60 €	625,46 €	638,60 €	652,01 €
	020114	Outro Material - Peças		11 700,00 €	11 700,00 €	11 945,70 €	12 196,56 €	12 452,69 €	12 714,19 €
	020115	Premios,Condecorações e Ofertas		44 104,00 €	44 104,00 €	44 620,60 €	45 148,05 €	45 686,57 €	46 236,41 €
	020116	Mercadorias para Venda		4 601,00 €	4 601,00 €	4 696,60 €	4 795,23 €	4 895,93 €	4 998,74 €
	02011603	Outras		4 601,00 €	4 601,00 €	4 696,60 €	4 795,23 €	4 895,93 €	4 998,74 €
	020117	Ferramentas e Utensilios		21 080,00 €	21 080,00 €	21 338,90 €	21 787,02 €	22 244,54 €	22 891,68 €
	020118	Livros e Documentação Técnica		401,00 €	401,00 €	408,40 €	416,98 €	425,73 €	434,67 €
	020119	Artigos Honoríficos e de Decoração		900,00 €	900,00 €	918,90 €	938,20 €	957,90 €	978,01 €
	020120	Material de Educação Cultura e Recreio		15 000,00 €	15 000,00 €	9 189,00 €	9 381,97 €	9 578,99 €	15 780,15 €
	020121	Outros Bens		188 637,50 €	188 637,50 €	197 852,70 €	200 138,46 €	204 491,20 €	201 917,37 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3 828 674,92 €	3 828 674,92 €	2 798 754,57 €	2 840 160,73 €	2 912 745,30 €	3 077 535,27 €
	020201	Encargos das Instalações		803 442,50 €	803 442,50 €	727 666,70 €	742 947,70 €	758 549,60 €	865 221,64 €
	020202	Limpeza e Higiene		264 746,19 €	264 746,19 €	244 386,30 €	249 474,25 €	254 669,05 €	259 972,93 €
	020203	Conservação de Bens		106 847,50 €	106 847,50 €	78 208,60 €	79 850,98 €	81 527,85 €	113 487,44 €
	020205	Locação de Material de Informática		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020206	Locação de Material de Transporte		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020208	Locação de outros bens		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020209	Comunicações		164 600,00 €	164 600,00 €	168 056,60 €	171 585,79 €	175 189,09 €	178 868,06 €
	020210	Transportes		6 801,00 €	6 801,00 €	6 942,80 €	7 088,60 €	7 237,46 €	7 389,45 €
	020211	Representação dos Serviços		2 200,00 €	2 200,00 €	2 246,20 €	2 293,37 €	2 341,53 €	2 390,70 €
	020212	Seguros		114 540,00 €	114 540,00 €	116 726,10 €	118 958,11 €	121 236,99 €	123 563,73 €
	020213	Deslocações e Estadas		7 326,68 €	7 326,68 €	7 431,68 €	7 538,89 €	7 648,34 €	7 760,10 €
	020214	Estudos,Pareceres,Projectos e Consultadoria		81 574,54 €	81 574,54 €	101 986,50 €	103 498,09 €	105 041,42 €	106 617,17 €
	020215	Formação		15 002,00 €	15 002,00 €	15 002,00 €	15 002,00 €	15 002,00 €	15 002,00 €
	020216	Seminarios,Exposições e Similares		11 605,00 €	11 605,00 €	13 637,60 €	11 672,91 €	13 706,93 €	11 743,69 €
	020217	Publicidade		16 206,00 €	16 206,00 €	26 545,20 €	16 893,54 €	27 247,18 €	17 610,27 €
	020218	Vigilancia e Segurança		41 719,76 €	41 719,76 €	39 169,00 €	36 341,53 €	39 515,66 €	36 695,47 €
	020219	Assistencia Técnica		121 000,00 €	121 000,00 €	123 541,00 €	126 135,36 €	128 784,20 €	131 488,67 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	020220	Outros Trabalhos Especializados		1 390 304,20 €	1 390 304,20 €	669 776,00 €	683 841,30 €	698 201,96 €	712 864,20 €
	020221	Utilização de Infraestruturas de Transportes		200,00 €	200,00 €	204,20 €	208,49 €	212,87 €	217,34 €
	020222	Serviços de Saúde		6 501,00 €	6 501,00 €	6 636,50 €	6 775,87 €	6 918,16 €	7 063,44 €
	020224	Encargos de Cobrança de Receitas		79 500,00 €	79 500,00 €	81 169,50 €	82 874,06 €	84 614,41 €	86 391,32 €
	020225	Outros Serviços		594 555,55 €	594 555,55 €	369 419,09 €	377 176,89 €	385 097,60 €	393 184,65 €
03		ESCOLAS		556 223,46 €	556 223,46 €	545 900,90 €	546 649,20 €	547 413,20 €	555 693,24 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		556 223,46 €	556 223,46 €	545 900,90 €	546 649,20 €	547 413,20 €	555 693,24 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		79 439,46 €	79 439,46 €	73 850,60 €	74 099,32 €	74 353,26 €	78 612,52 €
	020102	Combustíveis e Lubrificantes		2 001,00 €	2 001,00 €	2 001,00 €	2 001,00 €	2 001,00 €	2 001,00 €
	02010299	Outros		2 001,00 €	2 001,00 €	2 001,00 €	2 001,00 €	2 001,00 €	2 001,00 €
	020104	Limpeza e Higiene		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	020105	Alimentação - Refeições Confeccionadas		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020106	Alimentação - Gêneros para Confeccionar		582,46 €	582,46 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020107	Vestuário e Artigos Pessoais		1 000,00 €	1 000,00 €	1 021,00 €	1 042,44 €	1 064,33 €	1 086,68 €
	020108	Material de Escritório		4 001,00 €	4 001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	4 001,00 €
	020113	Material de Consumo Hoteleiro		5 500,00 €	5 500,00 €	5 615,50 €	5 733,43 €	5 853,83 €	5 976,76 €
	020115	Premios, Condecorações e Ofertas		60 001,00 €	60 001,00 €	60 001,00 €	60 001,00 €	60 001,00 €	60 001,00 €
	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio		3 651,00 €	3 651,00 €	2 450,40 €	2 501,86 €	2 554,40 €	2 608,04 €
	020121	Outros Bens		2 700,00 €	2 700,00 €	2 756,70 €	2 814,59 €	2 873,70 €	2 934,04 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		476 784,00 €	476 784,00 €	472 050,30 €	472 549,88 €	473 059,94 €	477 080,72 €
	020201	Encargos das Instalações		85 001,00 €	85 001,00 €	85 001,00 €	85 001,00 €	85 001,00 €	85 001,00 €
	020203	Conservação de Bens		15 001,00 €	15 001,00 €	15 001,00 €	15 001,00 €	15 001,00 €	15 001,00 €
	020209	Comunicações		3 501,00 €	3 501,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	3 501,00 €
	020210	Transportes		275 500,00 €	275 500,00 €	275 510,50 €	275 521,22 €	275 532,17 €	275 543,34 €
	020212	Seguros		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020213	Deslocações e Estadas		4 100,00 €	4 100,00 €	4 186,10 €	4 274,01 €	4 363,76 €	4 455,40 €
	020214	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria		1 723,00 €	1 723,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	020215	Formação		5 001,00 €	5 001,00 €	5 001,00 €	5 001,00 €	5 001,00 €	5 001,00 €
	020216	Seminarios, Exposições e Similares		2,00 €	2,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020219	Assistencia Técnica		10 001,00 €	10 001,00 €	10 001,00 €	10 001,00 €	10 001,00 €	10 001,00 €
	020220	Outros Trabalhos Especializados		71 701,00 €	71 701,00 €	72 093,70 €	72 494,65 €	72 904,01 €	73 321,98 €
	020222	Serviços de Saúde							
	020225	Outros Serviços		5 252,00 €	5 252,00 €	5 252,00 €	5 252,00 €	5 252,00 €	5 252,00 €
D3		Juros e outros encargos		19 128,37 €	19 128,37 €	17 796,43 €	17 702,80 €	17 709,65 €	17 713,11 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		19 128,37 €	19 128,37 €	17 796,43 €	17 702,80 €	17 709,65 €	17 713,11 €
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		19 128,37 €	19 128,37 €	17 796,43 €	17 702,80 €	17 709,65 €	17 713,11 €
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		5 025,37 €	5 025,37 €	3 397,33 €	3 001,39 €	2 699,57 €	2 387,87 €
	030103	Soc. Fin. - Bancos e Outras Ins.Financeiras		5 025,37 €	5 025,37 €	3 397,33 €	3 001,39 €	2 699,57 €	2 387,87 €
	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		5 025,37 €	5 025,37 €	3 397,33 €	3 001,39 €	2 699,57 €	2 387,87 €
	0301030201	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		3 573,85 €	3 573,85 €	3 293,65 €	3 001,39 €	2 699,57 €	2 387,87 €
	0301030203	NOVO BANCO		1 451,52 €	1 451,52 €	103,68 €			
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00 €	100,00 €	102,10 €	104,24 €	106,43 €	108,67 €
	030201	Despesas Diversas		100,00 €	100,00 €	102,10 €	104,24 €	106,43 €	108,67 €
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	030305	Material de Transporte		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	030306	Material de Informática		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	030308	Outros Investimentos		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0305	OUTROS JUROS		14 000,00 €	14 000,00 €	14 294,00 €	14 594,17 €	14 900,65 €	15 213,57 €
	030502	Outros		14 000,00 €	14 000,00 €	14 294,00 €	14 594,17 €	14 900,65 €	15 213,57 €
D4		Transferências e subsídios correntes		1 533 347,84 €	1 533 347,84 €	1 615 083,54 €	1 616 669,40 €	1 622 790,21 €	1 639 046,80 €
D41		Transferências correntes		1 523 788,84 €	1 523 788,84 €	1 615 082,54 €	1 616 668,40 €	1 622 789,21 €	1 629 487,80 €
D411		Administrações Públicas		532 206,00 €	532 206,00 €	620 297,20 €	623 453,32 €	626 675,70 €	629 965,77 €
D4111		Administração Central - Estado Português		127 502,00 €	127 502,00 €	127 659,50 €	127 820,31 €	127 984,49 €	128 152,12 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		7 500,00 €	7 500,00 €	7 657,50 €	7 818,31 €	7 982,49 €	8 150,12 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7 500,00 €	7 500,00 €	7 657,50 €	7 818,31 €	7 982,49 €	8 150,12 €
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		7 500,00 €	7 500,00 €	7 657,50 €	7 818,31 €	7 982,49 €	8 150,12 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	040301	Estado		7 500,00 €	7 500,00 €	7 657,50 €	7 818,31 €	7 982,49 €	8 150,12 €
03		ESCOLAS		120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €
	040301	Estado		120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €	120 002,00 €
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		404 704,00 €	404 704,00 €	492 637,70 €	495 633,01 €	498 691,21 €	501 813,65 €
02		CAMARA MUNICIPAL		404 701,00 €	404 701,00 €	492 634,70 €	495 630,01 €	498 688,21 €	501 810,65 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		404 701,00 €	404 701,00 €	492 634,70 €	495 630,01 €	498 688,21 €	501 810,65 €
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		404 701,00 €	404 701,00 €	492 634,70 €	495 630,01 €	498 688,21 €	501 810,65 €
	040501	Continente		404 701,00 €	404 701,00 €	492 634,70 €	495 630,01 €	498 688,21 €	501 810,65 €
	04050102	Freguesias		365 201,00 €	365 201,00 €	452 305,20 €	454 453,59 €	456 647,09 €	458 886,66 €
	04050103	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		31 700,00 €	31 700,00 €	32 365,70 €	33 045,38 €	33 739,33 €	34 447,86 €
	04050104	Associações de Municípios		7 800,00 €	7 800,00 €	7 963,80 €	8 131,04 €	8 301,79 €	8 476,13 €
03		ESCOLAS		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	040501	Continente		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	04050102	Freguesias		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		859 038,84 €	859 038,84 €	861 432,84 €	863 877,11 €	866 372,72 €	868 920,73 €
02		CAMARA MUNICIPAL		754 437,84 €	754 437,84 €	756 252,24 €	758 104,74 €	759 996,15 €	761 927,27 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		754 437,84 €	754 437,84 €	756 252,24 €	758 104,74 €	759 996,15 €	761 927,27 €
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		754 437,84 €	754 437,84 €	756 252,24 €	758 104,74 €	759 996,15 €	761 927,27 €
	040701	Instituições sem Fins Lucrativos		754 437,84 €	754 437,84 €	756 252,24 €	758 104,74 €	759 996,15 €	761 927,27 €
03		ESCOLAS		104 601,00 €	104 601,00 €	105 180,60 €	105 772,37 €	106 376,57 €	106 993,46 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		104 601,00 €	104 601,00 €	105 180,60 €	105 772,37 €	106 376,57 €	106 993,46 €
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		104 601,00 €	104 601,00 €	105 180,60 €	105 772,37 €	106 376,57 €	106 993,46 €
	040701	Instituições sem Fins Lucrativos		104 601,00 €	104 601,00 €	105 180,60 €	105 772,37 €	106 376,57 €	106 993,46 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D413		Famílias		132 542,00 €	132 542,00 €	133 350,50 €	129 335,97 €	129 738,79 €	130 599,30 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		56 941,00 €	56 941,00 €	57 526,90 €	53 285,10 €	53 455,87 €	54 079,46 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		56 941,00 €	56 941,00 €	57 526,90 €	53 285,10 €	53 455,87 €	54 079,46 €
	0408	FAMÍLIAS		56 941,00 €	56 941,00 €	57 526,90 €	53 285,10 €	53 455,87 €	54 079,46 €
	040802	Outras		56 941,00 €	56 941,00 €	57 526,90 €	53 285,10 €	53 455,87 €	54 079,46 €
	03	ESCOLAS		75 601,00 €	75 601,00 €	75 823,60 €	76 050,87 €	76 282,92 €	76 519,84 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		75 601,00 €	75 601,00 €	75 823,60 €	76 050,87 €	76 282,92 €	76 519,84 €
	0408	FAMÍLIAS		75 601,00 €	75 601,00 €	75 823,60 €	76 050,87 €	76 282,92 €	76 519,84 €
	040802	Outras		75 601,00 €	75 601,00 €	75 823,60 €	76 050,87 €	76 282,92 €	76 519,84 €
D414		Outras		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	040101	PÚBLICAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	040102	PRIVADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D42		Subsídios Correntes		9 559,00 €	9 559,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	9 559,00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		9 559,00 €	9 559,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	9 559,00 €
	05	SUBSÍDIOS		9 559,00 €	9 559,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	9 559,00 €
	0508	SUBSIDIOS - FAMILIAS		9 559,00 €	9 559,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	9 559,00 €
	050803	Subsidios - Familias - Outras		9 559,00 €	9 559,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	9 559,00 €
D5		Outras despesas correntes		455 402,00 €	455 402,00 €	461 783,90 €	468 299,82 €	474 952,58 €	481 745,03 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		453 900,00 €	453 900,00 €	460 281,90 €	466 797,82 €	473 450,58 €	480 243,03 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		453 900,00 €	453 900,00 €	460 281,90 €	466 797,82 €	473 450,58 €	480 243,03 €
	0602	DIVERSAS		453 900,00 €	453 900,00 €	460 281,90 €	466 797,82 €	473 450,58 €	480 243,03 €
	060201	Impostos e Taxas		397 900,00 €	397 900,00 €	403 105,90 €	408 421,12 €	413 847,97 €	419 388,77 €
	060203	Outras		56 000,00 €	56 000,00 €	57 176,00 €	58 376,70 €	59 602,61 €	60 854,26 €
	06020304	Serviços Bancários		6 500,00 €	6 500,00 €	6 636,50 €	6 775,87 €	6 918,16 €	7 063,44 €
	06020305	Outras		49 500,00 €	49 500,00 €	50 539,50 €	51 600,83 €	52 684,45 €	53 790,82 €
	03	ESCOLAS		1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €
	0602	DIVERSAS		1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €	1 502,00 €
	060201	Impostos e Taxas		1 501,00 €	1 501,00 €	1 501,00 €	1 501,00 €	1 501,00 €	1 501,00 €
	060203	Outras		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06020305	Outras		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		Despesa de capital		3 458 178,44 €	3 458 178,44 €	16 685 093,00 €	11 853 661,00 €	6 113 662,00 €	5 233 665,00 €
D6		Aquisição de bens de capital		3 122 172,44 €	3 122 172,44 €	16 109 089,00 €	11 327 657,00 €	5 587 658,00 €	4 707 661,00 €
	01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1,00 €	1,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1,00 €	1,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		1,00 €	1,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
	070107	Equipamento de Informatica		1,00 €	1,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		3 038 410,12 €	3 038 410,12 €	9 043 587,00 €	8 262 155,00 €	5 422 156,00 €	4 542 159,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3 038 410,12 €	3 038 410,12 €	9 043 587,00 €	8 262 155,00 €	5 422 156,00 €	4 542 159,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		1 571 125,93 €	1 571 125,93 €	7 223 584,00 €	6 592 152,00 €	3 792 153,00 €	2 912 156,00 €
	070101	Terrenos		6,00 €	6,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	070102	HABITAÇÕES		503,00 €	503,00 €	1 510 002,00 €	3 010 002,00 €	510 002,00 €	10 003,00 €
	07010201	Construção		1,00 €	1,00 €	1 500 000,00 €	3 000 000,00 €	500 000,00 €	1,00 €
	07010202	Aquisição		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	07010203	Reparação e Beneficiação		501,00 €	501,00 €	10 001,00 €	10 001,00 €	10 001,00 €	10 001,00 €
	070103	Edifícios		296 967,98 €	296 967,98 €	1 421 004,00 €	901 005,00 €	701 005,00 €	321 007,00 €
	07010301	Instalações de Serviços		2,00 €	2,00 €	150 001,00 €	150 001,00 €	150 001,00 €	150 001,00 €
	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas		3,00 €	3,00 €	300 002,00 €	500 002,00 €	300 002,00 €	3,00 €
	07010304	Creches							
	07010307	Outros		296 962,98 €	296 962,98 €	971 001,00 €	251 002,00 €	251 002,00 €	171 003,00 €
	070104	Construções Diversas		431 701,95 €	431 701,95 €	3 025 008,00 €	1 645 009,00 €	1 545 010,00 €	1 545 010,00 €
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		2,00 €	2,00 €	500 002,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	07010402	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		2 226,00 €	2 226,00 €				
	07010403	Estações de Tratamento de Águas Residuais		1,00 €	1,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
	07010404	Illuminação Pública		10 604,25 €	10 604,25 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	07010405	Parques e Jardins		367 930,71 €	367 930,71 €	210 003,00 €	210 003,00 €	210 003,00 €	210 003,00 €
	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		21 114,42 €	21 114,42 €	1 100 000,00 €	600 000,00 €	100 001,00 €	100 001,00 €
	07010407	Captação e Distribuição da Água		23 418,98 €	23 418,98 €	400 000,00 €	100 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €
	07010408	Viação Rural		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	07010409	Sinalização e Trânsito		2 944,78 €	2 944,78 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	07010413	Outros		3 458,81 €	3 458,81 €	710 002,00 €	630 003,00 €	630 003,00 €	630 003,00 €
	070106	Material de Transporte		220 905,08 €	220 905,08 €	210 100,00 €	210 100,00 €	210 100,00 €	210 100,00 €
	07010601	Recolha de Resíduos		1,00 €	1,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
	07010602	Outro		220 904,08 €	220 904,08 €	200 100,00 €	200 100,00 €	200 100,00 €	200 100,00 €
	070107	Equipamento de Informatica		9 938,83 €	9 938,83 €	1 438,00 €	100 003,00 €	100 003,00 €	100 003,00 €
	070108	Software Informatico		75 812,58 €	75 812,58 €	120 003,00 €	120 003,00 €	120 003,00 €	120 003,00 €
	070109	Equipamento Administrativo		16 186,51 €	16 186,51 €	268 502,00 €	68 504,00 €	68 504,00 €	68 504,00 €
	070110	Equipamento Basico		163 590,09 €	163 590,09 €	464 003,00 €	334 003,00 €	334 003,00 €	334 003,00 €
	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos		29 335,50 €	29 335,50 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
	07011002	Outro		134 254,59 €	134 254,59 €	454 003,00 €	324 003,00 €	324 003,00 €	324 003,00 €
	070111	Ferramentas e Utensilios		432,81 €	432,81 €	10 001,00 €	10 001,00 €	10 001,00 €	10 001,00 €
	070112	Artigos e Objectos de Valor		3 179,25 €	3 179,25 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €
	070113	Investimentos Incorporeos		258 652,40 €	258 652,40 €	85 512,00 €	85 511,00 €	85 511,00 €	85 511,00 €
	070115	Outros Investimentos		93 249,45 €	93 249,45 €	100 007,00 €	100 007,00 €	100 007,00 €	100 007,00 €
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	070205	Material de Transporte - Locação Financeira		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1 467 283,19 €	1 467 283,19 €	1 820 002,00 €	1 670 002,00 €	1 630 002,00 €	1 630 002,00 €
	070302	Edifícios		32 883,27 €	32 883,27 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	07030207	Outros		32 883,27 €	32 883,27 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	070303	Outras Construções e Infraestruturas		1 434 399,92 €	1 434 399,92 €	1 820 001,00 €	1 670 001,00 €	1 630 001,00 €	1 630 001,00 €
	07030301	Viadutos,Arruamentos e Obras Complementares		1 334 395,92 €	1 334 395,92 €	1 080 000,00 €	930 000,00 €	890 000,00 €	890 000,00 €
	07030302	Sistemas de Drenagem de Aguas Residuais		1,00 €	1,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
	07030306	Instalações Desportivas e Recreativas		1,00 €	1,00 €				
	07030308	Viação Rural		100 000,00 €	100 000,00 €	700 000,00 €	700 000,00 €	700 000,00 €	700 000,00 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	07030312	Cemiterios		1,00 €	1,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
	07030313	Outros		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
03		ESCOLAS		83 761,32 €	83 761,32 €	7 064 502,00 €	3 064 502,00 €	164 502,00 €	164 502,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		83 761,32 €	83 761,32 €	7 064 502,00 €	3 064 502,00 €	164 502,00 €	164 502,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		83 761,32 €	83 761,32 €	7 064 502,00 €	3 064 502,00 €	164 502,00 €	164 502,00 €
	070103	Edifícios		1,00 €	1,00 €	7 000 000,00 €	3 000 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
	07010305	Escolas		1,00 €	1,00 €	7 000 000,00 €	3 000 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
	070107	Equipamento de Informatica		1,00 €	1,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
	070108	Software Informatico		1,00 €	1,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
	070109	Equipamento Administrativo		1,00 €	1,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
	070110	Equipamento Basico		18 275,34 €	18 275,34 €	12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €
	07011002	Outro		18 275,34 €	18 275,34 €	12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €
	070111	Ferramentas e Utensilios		1,00 €	1,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
	070112	Artigos e Objectos de Valor							
	070113	Investimentos Incorporeos		15 775,98 €	15 775,98 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	070115	Outros Investimentos		49 705,00 €	49 705,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D7		Transferências e subsídios de capital		336 006,00 €	336 006,00 €	576 004,00 €	526 004,00 €	526 004,00 €	526 004,00 €
D71		Transferências de capital		336 006,00 €	336 006,00 €	576 004,00 €	526 004,00 €	526 004,00 €	526 004,00 €
D711		Administrações Públicas		200 003,00 €	200 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		200 003,00 €	200 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €
02		CAMARA MUNICIPAL		200 003,00 €	200 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200 003,00 €	200 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		200 003,00 €	200 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €
	080501	Continente		200 003,00 €	200 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €	250 003,00 €
	08050102	Freguesias		200 002,00 €	200 002,00 €	250 002,00 €	250 002,00 €	250 002,00 €	250 002,00 €
	08050104	Associações de Municipios		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	08050108	Outros							
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		36 003,00 €	36 003,00 €	226 001,00 €	176 001,00 €	176 001,00 €	176 001,00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		36 003,00 €	36 003,00 €	226 001,00 €	176 001,00 €	176 001,00 €	176 001,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		36 003,00 €	36 003,00 €	226 001,00 €	176 001,00 €	176 001,00 €	176 001,00 €
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		36 003,00 €	36 003,00 €	226 001,00 €	176 001,00 €	176 001,00 €	176 001,00 €
	080701	Instituições sem Fins Lucrativos		36 003,00 €	36 003,00 €	226 001,00 €	176 001,00 €	176 001,00 €	176 001,00 €
D713		Famílias		100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
	0808	FAMÍLIAS		100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
	080802	Outras		100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
D714		Outras							
D72		Subsídios de capital							
D8		Outras despesas de capital							
		Despesa efetiva [4]		18 445 641,62 €	18 445 641,62 €	30 714 967,77 €	25 955 176,54 €	20 325 254,69 €	19 665 353,32 €
		Despesa não efetiva [5]		66 598,74 €	66 598,74 €	26 616,51 €	13 487,25 €	13 789,07 €	14 100,77 €
D9		Despesa com ativos financeiros							
D10		Despesa com passivos financeiros		66 598,74 €	66 598,74 €	26 616,51 €	13 487,25 €	13 789,07 €	14 100,77 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		66 598,74 €	66 598,74 €	26 616,51 €	13 487,25 €	13 789,07 €	14 100,77 €
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		66 598,74 €	66 598,74 €	26 616,51 €	13 487,25 €	13 789,07 €	14 100,77 €
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		62 332,02 €	62 332,02 €	22 349,79 €	9 220,53 €	9 522,35 €	9 834,05 €
	100603	Soc.Fin.- Bancos e Outras Inst.Financeiras		62 332,02 €	62 332,02 €	22 349,79 €	9 220,53 €	9 522,35 €	9 834,05 €
	10060301	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		8 646,50 €	8 646,50 €	8 928,27 €	9 220,53 €	9 522,35 €	9 834,05 €
	10060303	NOVO BANCO		53 685,52 €	53 685,52 €	13 421,52 €			
	1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €
	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-ESTADO		4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €
	10070501	ALENTEJO 2020		4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €	4 266,72 €
		Despesa total [6] = [4] + [5]		18 512 240,36 €	18 512 240,36 €	30 741 584,28 €	25 968 663,79 €	20 339 043,76 €	19 679 454,09 €
		Saldo total [3] - [6]				-12 959 706,65 €	-7 824 246,55 €	-1 824 473,55 €	-786 957,70 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA E DA DESPESA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação		Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Saldo global [1] - [4]		66 598,74 €	66 598,74 €	-12 933 090,14 €	-7 810 759,30 €	-1 810 684,48 €	-772 856,93 €



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

4. Demonstrações Financeiras Previsionais

De acordo com o SNC-AP, nomeadamente o n.º 17 do ponto 6 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras), as entidades públicas devem elaborar demonstrações financeiras previsionais, incluindo o balanço, a demonstração de resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, as quais devem ser submetidas à aprovação dos órgãos de gestão competentes.

Para a elaboração das demonstrações financeiras previsionais, foram considerados um conjunto de pressupostos, para os exercícios de 2025 e 2026, que serão identificados de seguida.

4.1. Pressupostos utilizados nas Demonstrações Financeiras Previsionais

- Assume-se que o Orçamento da Despesa e da Receita para 2026 são executados na totalidade e que, relativamente a 2025, calculou-se a extrapolação dos valores recebidos e pagos a 31 de dezembro, com base nos valores recebidos e pagos a 30 de setembro, à exceção das rubricas 03 e 10 da Despesa (Juros e Passivos Financeiros, respetivamente); conforme fórmula seguinte:

(Valores recebidos e pagos 2025 x 12 meses)

9 meses

- Assume-se que toda a receita do período é cobrada e a despesa do período é paga, não havendo por isso alteração dos valores das contas de terceiros, com exceção das contas dos financiamentos obtidos;
- Na venda de bens imóveis, pressupõe-se que a venda é feita pelo valor contabilístico (líquido);

- A taxa de amortização dos novos ativos tangíveis e intangíveis para 2025 e 2026, tem em conta o coeficiente entre a depreciação total tida no ano 2024 e o somatório do valor líquido e a depreciação de 2024;
- Todas as aquisições de bens de inventário (stock) são totalmente consumidas no mesmo ano económico.



Balanço Previsional

Rúbricas	Notas	31/12/2026	31/12/2025
ATIVO			
Ativo não corrente		35 010 667,93 €	34 483 612,43 €
Ativos Fixos Tangíveis		34 203 628,29 €	33 867 287,90 €
Propriedades de Investimento		0,00 €	0,00 €
Ativos Intangíveis		420 989,72 €	230 274,62 €
Participações Financeiras		386 000,04 €	386 000,04 €
Outras contas a receber		0,00 €	0,00 €
Outros Ativos Financeiros		49,88 €	49,88 €
Ativo corrente		14 971 284,22 €	14 971 284,22 €
Inventários		251 648,17 €	251 648,17 €
Ativos biológicos		0,00 €	0,00 €
Devedores por transferências e subsídios		0,00 €	0,00 €
Devedores por empréstimos bonificados		0,00 €	0,00 €
Cientes, contribuintes e utentes		151 211,73 €	151 211,73 €
Estado e outros entes públicos		202 834,92 €	202 834,92 €
Outras contas a receber		952 043,73 €	952 043,73 €
Diferimentos		14 250,56 €	14 250,56 €
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos		13 399 295,11 €	13 399 295,11 €
Total do Ativo		49 981 952,14 €	49 454 896,65 €
PATRÓMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		17 462 926,76 €	17 462 926,76 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €	0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €	0,00 €
Reservas		1 095 406,17 €	1 095 406,17 €
Resultados transitados		7 480 268,44 €	5 888 749,85 €
Ajustamentos em ativos financeiros		-3 158,45 €	-3 158,45 €
Excedentes de revalorização		0,00 €	0,00 €
Outras variações no Património Líquido		23 959 434,83 €	21 272 380,50 €
Resultado líquido do período		-2 093 399,09 €	1 591 518,59 €
Interesses que não controlam		0,00 €	0,00 €
Total do Património Líquido		47 901 478,65 €	47 307 823,42 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		343 145,46 €	365 496,25 €
Provisões		171 793,41 €	171 793,41 €
Financiamentos obtidos		148 088,14 €	170 438,93 €
Fornecedores de investimentos		0,00 €	0,00 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar		23 263,91 €	23 263,91 €
Passivo corrente		1 737 328,03 €	1 781 576,98 €
Credores por transferências e subsídios concedidos		0,00 €	0,00 €
Fornecedores		220 055,36 €	220 055,36 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		80 172,11 €	80 172,11 €
Financiamentos obtidos		22 349,79 €	66 598,74 €
Fornecedores de investimentos		15 408,81 €	15 408,81 €
Outras contas a pagar		1 399 341,96 €	1 399 341,96 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €	0,00 €
Total do Passivo		2 080 473,49 €	2 147 073,23 €
Total do Património Líquido e Passivo		49 981 952,14 €	49 454 896,65 €



Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional

Rúbricas	Notas	31/12/2026	31/12/2025
Rendimentos e Gastos			
Impostos e taxas		3 555 423,12 €	3 862 577,29 €
Vendas		409 039,04 €	397 190,65 €
Prestações de serviços		515 266,53 €	553 279,97 €
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos		10 100 695,30 €	9 654 838,45 €
Variações nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-125 600,00 €	-76 989,91 €
Fornecimentos e serviços externos		-5 384 086,88 €	-3 977 655,20 €
Gastos com pessoal		-7 469 898,09 €	-5 657 221,27 €
Transferências e subsídios concedidos		-1 869 353,84 €	-1 706 400,56 €
Prestações sociais		0,00 €	0,00 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos		1 244 762,04 €	1 591 735,68 €
Outros gastos e perdas		-671 391,74 €	-666 551,47 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		304 855,48 €	3 974 803,65 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-2 379 126,20 €	-2 375 152,10 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-2 074 270,72 €	1 599 651,55 €
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados		-19 128,37 €	-8 132,96 €
Resultado antes de impostos		-2 093 399,09 €	1 591 518,59 €
Imposto sobre o rendimento		0,00 €	0,00 €
Resultado líquido do período		-2 093 399,09 €	1 591 518,59 €



Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional

Rúbricas	Notas	31/12/2026
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		924 305,57 €
Recebimentos de contribuintes		3 180 052,52 €
Recebimentos de utentes		375 370,60 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		10 100 695,30 €
Pagamentos a fornecedores		-5 509 686,88 €
Pagamentos ao pessoal		-7 469 898,09 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 523 788,84 €
		77 050,18 €
Caixa gerada pelas operações		
Outros recebimentos		491 311,14 €
Outros pagamentos		-800 967,00 €
		-232 605,68 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		-2 847 743,06 €
Ativos intangíveis		-274 428,38 €
Propriedades de Investimento		0,00 €
Investimentos financeiros		0,00 €
Outros ativos		0,00 €
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		215 989,74 €
Ativos intangíveis		0,00 €
Propriedades de Investimento		0,00 €
Investimentos financeiros		0,00 €
Outros ativos		0,00 €
Subsídios ao investimento		954 056,89 €
Transferências de capital		2 270 458,60 €
Juros e rendimentos similares		0,00 €
Dividendos		0,00 €
		318 333,79 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		0,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €
Cobertura de prejuízos		0,00 €
Doações		0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		-66 599,74 €
Juros e gastos similares		-19 128,37 €
Dividendos		0,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €
		-85 728,11 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (C)		
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		0,00 €
Efeito das diferenças de câmbio		0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período		13 399 295,11 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		13 399 295,11 €
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência		
Caixa e seus equivalentes no início do período		13 399 295,11 €
- Equivalentes a caixa no início do período		13 399 295,11 €
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00 €
= Saldo da gerência anterior		13 399 295,11 €
De execução orçamental		13 057 131,67 €
De operações de tesouraria		342 163,44 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		13 399 295,11 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		13 399 295,11 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00 €
= Saldo da gerência seguinte		13 399 295,11 €
De execução orçamental		13 057 131,67 €
De operações de tesouraria		342 163,44 €



ARTICULADO NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

5. Articulado

Normas de Execução do Orçamento (alínea d) do n.º 1 do art.º 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Capítulo I Âmbito e Princípios Genéricos

Artigo 1.º Definição e Objeto

O presente documento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (ponto 2.9, 3.3 e 8.3.1), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento do Município no ano de 2026, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, com base em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1 do POCAL, na NCP 26 do SNC-AP e das competências dos órgãos municipais.

Artigo 4.º

Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar assim como pelo controlo das despesas realizadas no que concerne ao controlo dos correspondentes documentos justificativos.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Câmara Municipal.

3. As faturas originais dão entrada, obrigatoriamente, no serviço com a função de expediente que, após digitalização das mesmas, remete o original e o processo digital para o Serviço de Finanças (SF). Quando a fatura é remetida digitalmente, a mesma dá entrada obrigatoriamente no serviço com a função de expediente e é remetido o processo digital para o SF, identificando-se, claramente, que a fatura não tem registo físico.

4. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o SF, no prazo máximo de 2 dias úteis.

5. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 10.000 por mês, devem ser enviados ao SF até ao 3º dia útil, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5º dia útil após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviadas ao SF, em 5 dias, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

7. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 5 e 6 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excepcional da mesma.

8. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes do ponto “6.3 - Faturas e Registo da Obrigaçāo” da Norma de Controlo Interno (NCI).

Artigo 5.º

Gestão de Ativos Fixos Tangíveis, Propriedades de Investimento e Ativos Intangíveis

1. A Gestāo do Património Municipal executar-se-á nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos, através de Requisições Externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
3. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte são os constantes nos pontos “14 – Imobilizado” da NCI e “15 – Participações Financeiras” da NCI.

Artigo 6.º

Gestão de Inventários

1. O controlo dos inventários encontra-se previsto no ponto 2.9.10.2.2 e 2.9.10.3 do POCAL.
2. Stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento continuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo nas aplicações de “Obras Municipais” e “Máquinas e Viaturas”, associados aos respetivos Processos de Atividades/Fichas de Atividades.
5. Até 30 de novembro deve o chefe do Serviço Geral de Armazém (SGA) identificar e propor os artigos para abate, que apresentem as seguintes características:
 - Danificados, fora de validade ou obsoletos;
 - Sem movimento em armazém, há pelo menos 3 anos;
 - Sem possibilidade de consumo.
6. A proposta de abate deve indicar a designação e código de artigo, quantidade, preço unitário e valor global da existēcia, motivo para o abate e sugestāo de destino final.

7. A proposta de abate carece de validação do dirigente máximo responsável pelo SGA e do Presidente da Câmara Municipal ou por Vereador(a), com competências delegadas.

8. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de gestão de stocks, são os constantes do ponto “10 – Inventários” da NCI.

Artigo 7.º

Contabilidade de Gestão

1. Em conformidade com o disposto na NCP 27 a autarquia adota um sistema de Contabilidade de Gestão, que se destina:

- a) a produzir informação relevante analítica sobre custos e sobre rendimentos e resultados;
- b) a satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores públicos na tomada de decisões.

2. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte são os constantes no ponto “16 – Contabilidade de Gestão” da NCI.

Capítulo II

Receita Orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento, conforme disposto na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem transitar para o ano seguinte e contabilizadas como transitadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetua.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pelo SF.

5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte são os constantes no ponto “7.1.- Aspetos Gerais” da NCI.

Secção II
Entrega das Receitas Cobradas

Artigo 9.º
Cobranças pelos Serviços Municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

3. Quando se trate de cobranças feitas por serviço diverso da tesouraria (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.

4. A entrega de receita na tesouraria deverá ser acompanhada de resumo de cobrança ao qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.

5. Nos casos referidos no número 2 deverá a Tesouraria remeter ao SF, os documentos referidos em 4, para contabilização, durante o período em que não estiver em utilização o programa de faturação diversa.

6. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte são os constantes no ponto “7.3.- Serviços Cobradores de Receita” da NCI.

Artigo 10.º
Valores recebidos por via postal

1. Os cheques, vales de correio e outros meios de pagamento recebidos pelo correio são abertos no Expediente do Município e registados na aplicação informática de gestão documental e encaminhados para o SF.

2. Do registo deverá constar o nome do devedor, data e referência da carta, número do cheque e entidade sacada (ou número do vale de correio) e respetivo valor, ou, ainda, outra informação relativa ao meio de pagamento.

3. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte são os constantes no ponto “7.4.- Formas de Recebimento” da NCI.

Artigo 11.º

Valores Creditados em Conta Bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Ferreira do Alentejo, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até seis meses após o respetivo crédito, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal ou por Vereador(a), com competências delegadas.

2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os municíipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário ou transferência bancária.

Artigo 12.º

Valores Recebidos através dos Terminais de Pagamento Automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPAs) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da Autarquia.

2. O SF relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 13.º

Estorno, Anulação e Restituição de Receitas

1. Os estornos de guias de receita devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita o estorno no dia em que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.

2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação do serviço que solicita anulação, autorizada superiormente pelo Presidente, ou por Vereador(a), com competências delegadas, fundamentando e justificando as razões para o mesmo.

3. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada pelo serviço, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, ou por Vereador(a), com competências delegadas.

4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte são os constantes no ponto “7.8 - Anulações, Reembolsos e Restituições” da NCI.

Artigo 14.º
Receita Municipal – Disposições Gerais

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte são os constantes nos pontos “7 - Receita” e “8 - Meios Financeiros” da NCI.

Artigo 15.º
Cauções

1. As cauções sob a forma de depósito em dinheiro, por títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, por garantia bancária ou ainda por seguro caução, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, solicitadas pelos serviços municipais e que as recepcionem, deverão remeter o original, de imediato, ao SF que procederá ao seu registo contabilístico ou mero controlo extra-contabilístico.
2. O SF deve registar contabilisticamente para além da receção, referida no ponto anterior, também deve registar o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
3. Para efeitos de liberação de cauções, os serviços responsáveis que as solicitaram devem enviar ao SF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para liberar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que lhe deram origem.
4. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá que ficar arquivado no processo administrativo cópia autenticada.
5. O acionamento de garantias e cauções é efetuado pelo serviço responsável que as solicitou, sendo o processo, devidamente, fundamentado e autorizado pelo órgão competente e informado o SF.

Secção III
Isenções e Reduções

Artigo 16.º
Isenções e Reduções de Tributos

1. Aplica-se o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como o disposto nos Regulamentos Municipais.

Capítulo III

Despesa Orçamental

Secção I

Princípios e Regras

Artigo 17.º

Princípios Gerais para a Execução da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da Lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5º da LCPA.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante igual ao período temporal de apuramento dos fundos disponíveis.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. O pagamento das despesas está condicionado à confirmação pelos serviços responsáveis do cumprimento das condições contratualmente assumidas.

7. Não podem ser anulados compromissos em montante idêntico à respetiva receita consignada já cobrada.

8. Os compromissos que transitaram de ano, por não estarem satisfeitos, mas que se espera que o sejam durante o corrente exercício, devem ser cabimentados e comprometidos no início do ano, pelo montante nominal.

9. Quando existam obrigações de carácter plurianual devem ser registadas pelo seu valor nominal.

10. As obrigações vencidas que transitaram do ano anterior e aquelas que foram geradas em anos anteriores e se vencem no ano, devem ser registados nos primeiros 10 dias úteis de cada ano, bem como o respetivo cabimento e compromisso.

11. Os pagamentos só podem ser executados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na Lei, e/ou nas presentes Normas de Execução e NCI.

12. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro de cada ano, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos, até essa data, ser processados por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

Artigo 18.º

Tramitação dos Processos de Contratação Pública

1. A tramitação dos processos de contratação pública, em termos de decisão de contratar e autorizar a despesa estão definidos no despacho do Presidente da Câmara, datado de 4-11-2025.

2. Cumpre ao Serviço de Contratação Pública (DFP-SCP) realizar e coordenar toda a tramitação dos procedimentos de contratação sujeitos à parte II do CCP, que não inclui a contratação excluída e os contratos excluídos, em articulação com os serviços e sem prejuízo das competências do júri, sempre que seja designado.

3. Os procedimentos para formação de contratos de aquisições de bens e serviços, incluindo os referentes a tarefas e avenças, são iniciados mediante informação do serviço requisitante na aplicação de gestão documental, com aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, sendo a informação interna também validada pelo superior hierárquico do respetivo

serviço. A requisição interna é sujeita a dotação orçamental e à existência de fundos disponíveis, enquanto aplicável a LCPA, sendo o processo desenvolvido posteriormente pelo SCP.

4. Os procedimentos para formação de contratos de empreitadas de obras públicas, são iniciados pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas (DUOP), registando informação interna na aplicação de gestão documental, com aprovação do órgão competente para a decisão de contratar. A informação interna também é validada pelo superior hierárquico do respetivo serviço. A requisição interna é sujeita a dotação orçamental e à existência de fundos disponíveis, enquanto aplicável a LCPA, sendo o processo desenvolvido posteriormente pela DFP-SCP.

5. Após efetuados e concluídos os procedimentos de contratação pública de empreitadas e de aquisição de bens e serviços, é emitida a requisição externa ou celebrado o respetivo contrato, nos quais consta o número de compromisso.

6. O SCP dá conhecimento ao SF dos processos adjudicados, que inclui a digitalização ou cópia dos contratos assinados ou dos documentos respeitantes aos atos de contratação praticados e formalizados. Os documentos incluídos no processo físico de contratação e respetiva digitalização, incluem todos os elementos constantes nos procedimentos pré-contratuais até à formação do contrato.

7. As informações internas prévias à instrução do procedimento contratual, devem obedecer à legislação em vigor, sendo que as mesmas devem incluir:

- Objeto, caderno de encargos e/ou respetivas especificações técnicas;
- Fundamentação da necessidade de realização da despesa;
- Confirmação da rubrica orçamental/plano que suporta a despesa;
- Identificação do elemento gestor de contrato;
- Entidades a convidar (quando aplicável);
- Preço base devidamente fundamentado;
- Quando aplicável, a data e localização da entrega do bem.

8. Em cada informação/requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

9. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públícos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar ao SCP no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação

e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

10. Por forma a garantir a execução dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de aquisição de bens ou serviços, devem ser respeitados os seguintes prazos de antecedência mínima relativamente àquela data:

Valores dos contratos	Dias de antecedência (dias seguidos)
Até 5.000,00€	15
≥ 5.000,00€ e < 20.000,00€	30
≥ 20.000€ e < 75.000,00€	40
≥ 75.000,00€ e < 216.000,00€	80
≥ 216.000,00€ e < 750.000,00€	90
≥ 750.000,00€	150

11. Caso um pedido de compra, de valor superior a 5.000,00€, não cumpra o prazo de antecedência definido, o mesmo deve ser instruído com uma informação de prioridade, pelo dirigente máximo do serviço, fundamentando o incumprimento e as consequências de não concretização da aquisição no prazo pretendido e dirigido ao Presidente da Câmara ou a Vereador(a), com competências delegadas.

12. Para facilitar a definição de prioridades, os serviços requisitantes devem indicar a data em que pretendem dar início à execução do contrato.

13. Não poderão ser convidadas a apresentar propostas em ajuste direto ou por consulta prévia nos termos do n.º 6 do art.º 113.º do CCP, entidades especialmente relacionadas com as entidades referidas nos n.ºs 2 e 5 do referido art.º 113.º.

14. Nos termos do n.º 2 do art.º 114.º, também não podem ser convidadas (para o mesmo procedimento por Consulta Prévia) entidades especialmente relacionadas entre si nomeadamente, as entidades que partilhem, ainda que apenas parcialmente, representantes legais ou sócios, ou as sociedades que se encontrem em relação de simples participação, de participação recíproca, de domínio ou de grupo.

Artigo 19.º **Gestão de Contratos**

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes, através dos respetivos gestores dos contratos, o acompanhamento e a gestão da execução dos respetivos contratos.

2. Para o efeito do número anterior, os mesmos serviços devem tramitar e registar todos os aspetos relacionados com a execução dos respetivos contratos, nomeadamente, os aspetos temporais, materiais, técnicos e financeiros.

3. A execução de contratos em desrespeito dos termos contratuais (por exemplo: prazo de execução, financeiros, materiais ou técnicos) é da responsabilidade dos serviços municipais e respetivos dirigentes.

4. Compete aos Gestores dos Contratos acompanhar permanentemente a execução dos contratos, devendo detetar desvios, defeitos ou outras anomalias.

5. Os factos comprovativos dos desvios, defeitos ou outras anomalias ou incumprimentos referidos nos números anteriores, devem ser comunicadas pelo gestor do contrato, propondo, em relatório fundamentado, as medidas corretivas que se revelem adequadas, ao órgão competente para decisão de contratar.

Artigo 20.º

Conferência e Registo da Despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pelo SF e Serviço de Recursos Humanos (SRH), nos termos referidos a seguir:

a) As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pelo SF.

b) A informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal é assegurada pelo SRH nos termos do artigo seguinte.

Artigo 21.º

Processamento de Remunerações e Outros Abonos a Pessoal

1. Compete ao SRH o processamento das despesas com pessoal, fixando-se a data do pagamento dos vencimentos no dia 25 de cada mês, exceto se coincidir com feriado ou fim de semana, em que será antecipada para o dia útil anterior.

2. A distribuição de tarefas relacionadas com o processamento de vencimentos deverá ser efetuada por forma a garantir uma eficaz segregação das mesmas, devendo ser efetuada mensalmente a conferência do processamento de remunerações, por outro trabalhador que não tenha intervindo no processamento, tanto quanto a estrutura o permita.

3. O processamento de remunerações está dependente da prévia existência de dotação orçamental para a sua execução, sendo de a responsabilidade do SF verificar a respetiva dotação e quando necessário solicitar o reforço das rúbricas.
4. A despesa inerente ao processamento de remunerações é comprometida numa base anual, sendo mensalmente ajustada em função da execução e das necessidades orçamentais estimadas, no entanto enquanto aplicável a LCPA, devem os compromissos ser agendados em função do cálculo dos mesmos nos termos da legislação em vigor.
5. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
6. Compete ao SRH rececionar, conferir e processar mensalmente documentos relativos a abonos e descontos, bem como os relativos a pedidos de férias e participação de faltas ao serviço.
7. Compete ao SRH o correto apuramento das retenções de IRS, apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social (SS), bem como proceder aos demais descontos, obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
8. Os descontos facultativos só são retidos a pedido do trabalhador, antes do processamento de vencimentos do mês a que respeitam.
9. Depois de processadas as folhas de vencimento, as mesmas deverão ser assinadas pelo trabalhador do SRH que efetuou os lançamentos e respetivo processamento, bem como pelo respetivo dirigente. Os vencimentos são encaminhados para o SF.
10. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada no SF até 3 dias antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
11. O SF emite a fatura interna que regista as obrigações orçamentais, sendo a mesma conferida pelo respetivo serviço.
12. O SF gera no sistema informático faturas internas, que dão origem ao registo das seguintes obrigações:
 - Dívida aos trabalhadores e eleitos;
 - Dívida resultante das retenções efetuadas;
 - Dívida resultante dos encargos sociais da autarquia.

13. O SF procede à emissão das respetivas ordens de pagamento, devendo estas ser assinadas pelo trabalhador que as emite, pelo seu dirigente, pelo Presidente da Câmara ou seu substituto legal e pelo Tesoureiro.

14. Quando se verificar a admissão ou mudança da situação do trabalhador, depois do processamento das remunerações, será feita a regularização no mês seguinte.

15. Mensalmente é realizada reconciliação dos valores retidos na fonte e do pagamento das mesmas às entidades competentes pelo serviço com a responsabilidade de gestão financeira.

16. Os vencimentos, processados informaticamente, são pagos por transferência bancária.

17. Mensalmente, o SRH procede à entrega do recibo relativo ao vencimento, a cada trabalhador, com descrição de todos os dados referentes ao mês processado. Caso o trabalhador autorize, o recibo pode ser enviado via email.

Artigo 22º

Processamento das Faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada, deverão ser emitidas em nome da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e enviadas ao SF no prazo de 5 dias, após a respetiva prestação, com a indicação do número do compromisso definitivo/requisição oficial e o número do processo.

2. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou transporte deverão ser visadas, pelo serviço requisitante do bem/serviço contratado.

3. Fica estabelecido um prazo de 5 dias para a devolução de faturas visadas pelos serviços responsáveis ao SF.

4. Na situação das faturas não se apresentarem com as condições previstas na Lei e no presente normativo, cabe ao SF devolver-las ao fornecedor e/ou solicitar as respetivas notas de crédito.

Artigo 23º

Pagamentos

1. Os pagamentos apenas podem ser realizados quando existiu o registo prévio da obrigação e respetivo compromisso, em conformidade com os procedimentos legais, incluindo, quando aplicável as regras e procedimentos previstos na LCPA.

2. A emissão de ordens de pagamento só deve ocorrer quando o SF, estiver na posse dos seguintes documentos devidamente conferidos e/ou autorizados:

- Faturas;
- Escrituras;
- Faturas-Recibo;
- Documentos relativos ao processamento de Remunerações;
- Despachos;
- Deliberações;
- Avisos/Notas de débitos de Instituições Financeiras;
- Rendas e Despesas de Condóminos;
- Decisões Judiciais;
- Outros documentos que originem uma obrigação nos termos da NCP 26.

3. As saídas de fundos são documentadas através de ordens de pagamento, nas quais será posto o carimbo “PAGO” ou registo informático e a respetiva data de pagamento, anexando-se os documentos que suportam a despesa.

4. Os pagamentos são feitos, preferencialmente, por transferência bancária, podendo também ser realizados por cheque ou numerário, sendo que este último meio de pagamento apenas é permitido para montantes inferiores a 200,00 euros, exceto quanto aos relativos a fundos de maneio, ou por autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal.

5. As ordens de pagamento são subscritas, obrigatoriamente, pelo Presidente da Câmara ou substituto legal no seu impedimento ou vereador com competência delegada, pelo dirigente do serviço com responsabilidade da área financeira e ainda pelo técnico desse serviço, bem como pelo Tesoureiro ou seus substitutos, devendo as mesmas ser acompanhadas pelos documentos que lhes deram origem.

6. Previamente ao ato do pagamento, deve o SF e a Tesouraria verificar, quando aplicável nos termos da legislação em vigor, a regularidade da situação contributiva e tributária da entidade credora, bem como o registo do beneficiário efetivo. Adicionalmente, e se aplicável deve ainda ser verificado o pagamento de emolumentos devidos ao Tribunal de Contas.

7. É vedado qualquer pagamento de faturas sem existência de procedimento contratual e respetivo compromisso, quando tal seja obrigatório na legislação em vigor.

8. No ato do pagamento em numerário é solicitado o respetivo recibo ou, na impossibilidade de obtenção do mesmo, aposição de carimbo “PAGO” e assinatura de quem recebeu o pagamento e qualidade em que o fez e data na respetiva Ordem de Pagamento.

9. Quando o pagamento é efetuado por transferência bancária é arquivado junto ao processo da despesa o Recibo, ou comprovativo da transferência bancária para efeitos de conclusão do respetivo processo orçamental.

10. Quando existiu prévia autorização para o débito direto em contas do município, o pagamento só é registado orçamentalmente quando existe o prévio registo da obrigação.

Artigo 24.º

Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Câmara Municipal a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, através de regulamento aprovado, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis e imprevistas.

2. O montante máximo de fundo de maneio a atribuir será de 1.000,00€ (mil euros) salvo situações devidamente fundamentadas pelos serviços e autorizadas pela Câmara Municipal.

3. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rúbrica de classificação económica adequada.

4. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de maneio é do responsável pelo mesmo.

5. Os titulares dos fundos de maneio respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

6. O fundo de maneio, será regularizado no fim de cada mês e saldado até ao dia 20 do mês de dezembro de 2026, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

7. Podem ser atribuídos Fundos de Maneio, com a designação de Fundo Fixo de Caixa, que apenas se destinem a “trocó” e sem a possibilidade de realização de despesa.

8. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

Artigo 25.º

Prazos para Apresentação das Despesas, Reconstituição e Reposição dos Fundos de Maneio

1. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo fundo de maneio deverão ser remetidos ao SF, até ao 2º dia útil do mês seguinte àquele a que respeita, salvo justificação devidamente

fundamentada, e estar em conformidade com a classificação económica da despesa, que constam do Regulamento dos Fundos de Maneio, acompanhado de Mapa, cuja minuta consta no referido Regulamento e assinado pelo titular do fundo de maneio.

2. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável do fundo de maneio, e conter a justificação para a realização da despesa.

3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) do Município de Ferreira do Alentejo.

4. Na reconstituição do fundo de maneio não são aceites despesas com data anterior à constituição do mesmo, ou com data anterior à última reposição.

5. A reposição periódica do fundo de maneio não pode ser superior ao fundo de maneio atribuído.

6. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, o SF emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição que deverá ocorrer até ao 6º dia útil, incluindo o pagamento.

7. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, o SF efetua o pagamento ao responsável pelo fundo de maneio, em numerário.

8. Os fundos de maneio são obrigatoriamente repostos até ao dia 20 de dezembro de 2026, sendo que o processo de reposição do fundo de maneio inicia-se com o pedido do titular do mesmo.

Artigo 26.º

Fundo Fixo de Caixa

1. Por solicitação do dirigente máximo do respetivo serviço, poderá ser autorizado pelo Presidente da Câmara ou por Vereador(a), com competências delegadas a atribuição de um Fundo Fixo de Caixa aos postos de cobrança externos à DFP-SF - Tesouraria.

2. O pedido referido em 1 tem que identificar o responsável pelo Fundo Fixo de Caixa e o seu titular, a sua finalidade, o respetivo montante e o posto de cobrança em que será utilizado.

3. O montante máximo de cada Fundo de Fixo de Caixa é de 100,00€ (cem euros), salvo em situação excepcional devidamente fundamentada, autorizada nos termos do n.º 1.

4. O montante atribuído não poderá em caso algum aumentar o montante do numerário em caixa aprovado pelo Órgão Executivo, cujo limite máximo foi fixado em 1.000,00 € (mil euros).

5. O Fundo Fixo de Caixa não poderá ser utilizado para a realização de despesas e a sua guarda é da inteira responsabilidade do titular referido em 2.

6. Em reforço dos procedimentos de Controlo Interno, a Divisão de Finanças e Património (DFP) deve proceder à verificação periódica dos Fundos Fixos de Caixa, não carecendo a verificação de qualquer aviso prévio.

Secção II

Autorização da Despesa e Pagamentos

Artigo 27.º

Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.

2. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal:

a) Até 149.639,47€, o Presidente de Câmara;

b) Sem limite, a Câmara Municipal.

3. Nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delega no Presidente e este pode subdelegar nos Vereadores as competências para autorização de realização de despesas com o limite de 748.197,00€.

4. As restantes delegações ou subdelegações de competências para autorização de realização de despesas nos dirigentes não podem ultrapassar o limite de 49.879,79€.

5. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

6. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro, com possibilidade de delegação no Vereador(a), nos termos do n.º 2 do art.º 36.º do Anexo I da referida Lei.

Artigo 28.º
Apoios a Entidades Terceiras

1. Os apoios a entidades terceiras, excluindo Freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou Unidade Orgânica competente e de informação financeira prévia por parte da DFP, com base na qual o Presidente da Câmara Municipal poderá submeter à apreciação da Câmara Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. O controlo das contas correntes com as entidades beneficiárias de apoios, transferências e subsídios concedidos é efetuado pelo SF, devendo para o efeito, solicitar informação aos serviços responsáveis pela gestão dos mesmos para:

- Atualizar as fichas dos beneficiários, onde se incluem os dados bancários;
- Quando identificadas diferenças nas conciliações de saldos, proceder à respetiva justificação e se necessário regularizar a conta corrente.

3. O SF efetua anualmente, com referência a 31 de dezembro, a circularização da totalidade dos beneficiários com natureza coletiva.

4. Às Unidades Orgânicas que acompanham a atribuição dos apoios compete dar cumprimento ao disposto dos números anteriores:

- a) Assegurar a recolha da informação relacionada com as respetivas entidades, nomeadamente a identificação da entidade, número de identificação fiscal e dados bancários para pagamento;
- b) Assegurar o envio ao SF dos contratos/protocolos assinados e dos respetivos documentos de despesas devidamente validados.

Artigo 29.º
Apoio às Competências Materiais dos Órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2026, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às

Freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.^º 16.^º do mesmo diploma:

- a) Em numerário;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia do SF, e que será submetido a deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Artigo 30.^º
Compromissos Plurianuais

1. Atendendo ao disposto no art.^º 22.^º do Decreto-Lei n.^º 197/99, de 8 de junho e no art.^º 6.^º da Lei n.^º 8/2012, de 21 de fevereiro, a abertura de procedimento relativo a compromissos plurianuais, cujas despesas deem lugar a encargo orçamental em mais de que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal.

2. Desde já, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, que respeitem as regras e procedimentos previstos na Lei n.^º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.^º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista, e bem assim, a reprogramação de compromissos desde que esta não implique aumento da despesa.

3. Pela Assembleia Municipal, é delegada no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,57€.

Artigo 31.^º
Fundos Disponíveis - Utilização do Saldo de Gerência Anterior

1. Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2025, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2026, sendo esta utilização distinta da sua integração no Orçamento para 2026, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

Artigo 32.º

Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e Salários;
 - b) Subsídio Familiar – Crianças e Jovens;
 - c) Gratificações, Pensões de Aposentação e Outras;
 - d) Encargos de Empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e Impostos, Reembolsos e Quotas ao Estado ou Outros Organismos;
 - g) Energia Elétrica e Gás;
 - h) Comunicações;
 - i) Prémios de Seguros;
 - j) Obrigações resultantes de Sentenças Judiciais ou Equiparadas;
 - k) Publicações obrigatórias no Diário da República e nos órgãos de comunicação social;
 - l) Quotas Anuais aprovadas em Assembleia Geral das Associações/Entidades, desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelos órgãos municipais e obtido o visto prévio do Tribunal de Contas, quando aplicável;
 - m) Emolumentos do Tribunal de Contas;
 - n) Encargos de natureza Judicial de Tramitação Processual corrente;
 - o) Encargos de Instituições Bancárias.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por:

- a) Operações de Tesouraria.
- b) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

Secção III

Procedimentos e Regras Especiais para a realização da Despesa

Artigo 33.º

Seguros

1. Cabe à DFP a gestão da carteira de seguros.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Cabe à DFP, efetuar a participação de sinistros à seguradora, no prazo de dois dias úteis.

Artigo 34.º

Despesas de Deslocação

1. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador(a), com competência delegada.
2. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador(a), com competência delegada.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
4. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na DFP-SF, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 35.º

Reposições ao Município

1. As Reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - b) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - c) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, ou Vereador(a) com delegação de competências, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara, ou Vereador(a) com delegação de competências, autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Secção IV

Celebração e Formalização de Contratos e Protocolos

Artigo 36.º

Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos

1. Compete ao SJI a elaboração de todos os contratos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara, Vereador(a) ou dirigente com delegação de competência, nos termos dos artigos 36.º e 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente.
3. Compete à DFP a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.

Artigo 37º

Protocolos e Contratos Interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DFP-SF para efeitos de reconhecimento da respectiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à DFP-SF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.
3. Compete ao SJI, no âmbito da instrução da proposta a submeter ao Executivo Municipal, verificar a conformidade legal do documento.
4. Compete às Unidades Orgânicas responsáveis pelo acompanhamento dos Protocolos e outras propostas, referidos em 1, promover a sua assinatura e entregar uma cópia à DFP.

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 38.º

Tabela de Taxas e Preços

1. Nos termos do disposto no art.º 13.º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços, os valores das Taxas e Preços previstos são atualizados no presente Orçamento Anual, de acordo com a taxa de inflação (2,1%) que consta do OE de 2026, com exceção da TGR - Taxa de Gestão de Resíduos e TRH – Taxa de Recursos Hídricos, as quais são atualizadas nos termos estipulados

no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro e no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, respetivamente.

2. Em consequência da aplicação do disposto no número anterior, far-se-á o acerto das taxas e preços para a dezena de cêntimos mais aproximada por defeito ou excesso.

3. O disposto no número anterior constitui interpretação autêntica da norma constante do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços.

4. É publicada nos lugares de estilo e no sítio da internet a tabela de Taxas e Preços com a atualização decorrente do disposto no presente artigo.

Artigo 39.º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento e da NCI, serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 40.º

Delegação de Competências

As competências do Presidente da Câmara podem ser, por este, delegadas nos Vereadores.



ANEXOS AO ORÇAMENTO

6. Anexos ao Orçamento

6.1. Orçamentos das Entidades Participadas (alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Da análise efetuada à estrutura orgânica e financeira do Município, não se identificam serviços municipalizados, empresas locais, entidades intermunicipais, fundações ou quaisquer outras entidades relativamente às quais se verifique a existência de controlo ou presunção de controlo por parte do Município de Ferreira do Alentejo, nos termos previstos no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Deste modo, não se revela necessária a realização de quaisquer comunicações, pedidos de informação ou remessa de correspondência a outras entidades para efeitos de cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da referida Lei, uma vez que não existem entidades integráveis no perímetro de consolidação das contas municipais.

Consequentemente, considera-se plenamente assegurado o cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, mediante a apresentação exclusiva do orçamento municipal.

6.2. Mapa das Entidades Participadas (alínea c) do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Nome da Entidade	Natureza da entidade	NIPC	% de Participação	Valor	Observações
AMAGRA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE	Não societária	501144587	14,28	30.099,07 €	
ESDIME – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL NO ALENTEJO SUDOESTE CRL	Societária	502149248	7,22	25.049,88 €	
AMGAP – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DA ÁGUA PÚBLICA NO ALENTEJO	Não societária	509693342	3,3	8.175,80 €	
FAM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	Não societária	513319182	0,08	319.878,00 €	
CRBA – CONSERVATORIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO	Não societária	503375241	n.d.	4.300,00 €	Comparticipação Financeira
CIMBAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO ALENTEJO	Não societária	509761534	n.d.	30.301,92 €	Comparticipação Financeira
ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	Não societária	501627413	n.d.	5.084,62 €	Quotização
CASA DO ALENTEJO	Não societária	500773157	n.d.	640,00 €	Quotização
BAD - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS, PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	Não societária	501121250	n.d.	240,00 €	Quotização

Nome da Entidade	Natureza da entidade	NIPC	% de Participação	Valor	Observações
ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL	Não societária	501323414	n.d.	600,00 €	Quotização
APOM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUSEOLOGIA	Não societária	501056785	n.d.	125,00 €	Quotização
COTR - CENTRO OPERATIVO E DE TECNOLOGIA DE REGADIO	Não societária	504777181	n.d.	250,00 €	Quotização
AMPV - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO	Não societária	508038430	n.d.	1.000,00 €	Quotização
CEPAL - CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DO AZEITE DO ALENTEJO	Não societária	504689240	n.d.	500,00 €	Quotização
CEBAL - CENTRO BIOTECNOLOGIA AGRICOLA E AGRO-ALIMENTAR DO ALENTEJO	Não societária	509833195	n.d.	5.000,00 €	Quotização
AMREN2 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2	Não societária	514051744	n.d.	1.200,00 €	Quotização
ARPTA - AGÊNCIA REGIONAL DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO ALENTEJO - TURISMO DO ALENTEJO	Não societária	506829987	n.d.	2.520,00 €	Quotização
ASSOCIAÇÃO ADAPT LOCAL - REDE DE MUNICÍPIOS PARA A ADAPTAÇÃO LOCAL AS ALTERAÇÕES CLIMATICAS	Não societária	516934317	n.d.	2.000,00 €	Quotização

Tabela 23 - Mapa das Entidades Participadas

6.3. Mapa de Empréstimos

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato (Anos)	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (C)	Capital Contratado	Capital Utilizado	Taxa de Juro		Encargos do Ano 2026				Encargos do Ano Vencidos e não Pagos	Divida em 1 de janeiro de 2026	Divida em 31 de dezembro de 2026	Obs.			
					Nº. Registo	Data				Inicial %	Atual %	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora							
Idem	26/06/2006	28/12/2006	20	19	1828	17/01/2007	Financiamento dos seguintes Projetos: Parque de Exposições e Feiras no valor de 450.000,00 €; Etar's Alfundão - 20.000,00, Odvelas - 40.000,00, Santa Margarida da Sado - 40.000,00, Construção e Conservação de Arruamentos - Rua MFA - FAL - 122.654,00, Rua Aires da Fonseca - Alfundão - 20.000,00, Rua Comb.G.Guerra - Fig.Caval. - 25.000,00, Rua António Canilhas - Fig.Caval. - 15.000,00, Arranjos Urbanísticos e Obras de Urbanização - Zona Envolvente ao Barrio 25 de Abril - Odvelas - 40.000,00, Rua 1º de Maio em Alfundão -20.000,00, Construção do Recinto de Lazer Polivalente em Canhestros - 40.000,00, Ampliação da Sede da Freguesia de Peroguarda - 40.000,00, Centro Cultural de Gasparões - 40.000,00 (N)	912 654,00 €	912 654,00 €	3,7290	3,3090	53 685,52 €	1 451,52 €	55 137,04 €					67 107,04 €	13 421,52 €	NB	
Idem	29/06/2016	14/07/2016	20	9	1745	15/09/2016	Financiamento dos seguintes Projetos : - Requalificação Urbanística da Entrada Sul de Ferreira do Alentejo no valor de 35.000,00 €; Conclusão do Estádio Municipal no valor de 583.000,00 €; Requalificação da Entrada Norte de Ferreira do Alentejo no valor 332.000,00 €; Requalificação Urbanística da Rotunda de Odvelas no valor de 26.000,00 €; Construção do Parque Sénior de Alfundão no valor de 62.000,00 €; Construção de Arruamento em Peroguarda no valor de 43.500,00 €; Construção de Arruamento em Gasparões no valor de 36.500,00 €; Construção de Arruamento em Aldeia do Rouquenho no valor de 26.000,00 € e Requalificação Urbanística junto ao Polidesportivo de Figueira de Cavaleiros no valor de 56.000,00 € (N)	1 200 000,00 €	212 465,61 €	1,1400	3,5200	8 646,50 €	3 573,85 €	12 220,35 €						112 297,05 €	103 650,55 €	CGD
								SOMA	2 112 654,00 €	1 125 119,61 €			62 332,02 €	5 025,37 €	67 357,39 €			179 404,09 €	117 072,07 €			

Tabela 24- Mapa de Empréstimos